

PROJETO PEDAGÓGICO 2023



DIREITO

FANS

Projeto Pedagógico elaborado pela
Coordenação do Curso e Núcleo Docente
Estruturante do Curso de DIREITO da
FANS – A Faculdade de Nova Serrana.

Nova Serrana / Minas Gerais
2023

SUMÁRIO

	<i>Pág.</i>
ABREVIATURAS E SIGLAS	07
CAPÍTULO 1	08
1. APRESENTAÇÃO	08
1.1. Contextualização da IES	11
1.1.1. Dados de Identificação da Mantenedora	13
1.1.2. Dirigentes da Mantenedora	13
1.2. Dados de Identificação da Mantida	14
1.2.1. Dirigentes da Mantida	14
1.3. Breve Histórico da IES	14
1.3.1. Missão	15
1.3.2. Valores	16
1.3.3. Dados Gerais do Curso	16
1.4. Formas de Acesso ao Curso	17
1.4.1. Concurso Vestibular	17
1.4.2. Transferência Externa	17
1.4.3. Reaproveitamento De Curso	18
1.4.4. PROUNI	18
1.3.5. ENEM	18
CAPÍTULO 2	19
2. MODELO PEDAGÓGICO DO PPC	19
2.1. Filosofia Institucional	19
2.2. Princípios Gerais	20
2.3. Campos de Atuação	22
2.4. Conceitos Acadêmicos	22
2.5. Definição de Conhecimento	23
2.6. Definição de Competência	27
2.7. Definição de Habilidades	30
2.8. Organização e Construção das Disciplinas	31

2.8.1. Disciplinas de Área	32
2.8.2. Disciplinas de Curso	33
2.8.3. Disciplinas Optativas	35
2.9. Plano de Ensino	35
2.9.1. Perfil	36
2.9.2. Competência da Disciplina	37
2.9.3. Estrutura da Disciplina	38
2.9.4. Proposta Metodológica	38
2.9.5. Sistemática de Avaliação	40
2.9.6. Bibliografias	40
CAPÍTULO 3	42
3. PRÁTICAS ACADÊMICAS DO PPC: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO- PEDAGÓGICA	42
3.1. Contexto Educacional do Curso	42
3.2. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	46
3.3. A IES e a Responsabilidade Social com o Município	47
3.3.1. O PDI e as Políticas de Ensino do Curso	50
3.3.2. O PDI e as Políticas de Extensão do Curso	56
3.4. Objetivos do Curso	57
3.5. Perfil Profissional do Egresso	62
3.6. Estrutura Curricular	64
3.6.1. Matriz Curricular	67
3.6.2. Ementário	74
3.6.3. Conteúdos Curriculares	133
3.7. Metodologia	136
3.7.1 Aprendizagem Baseada em Problemas	138
3.8. Estagio Curricular Supervisionado	138
3.9. Atividades Complementares	138
3.10. Trabalho de Conclusão de Curso	141
3.11. Apoio ao Discente	144
3.11.1. Apoio Extraclasse	145
3.11.2. Apoio Pedagógico	145

3.11.3. Setores Institucionais de Atendimento ao Aluno	146
3.12. Ouvidoria	147
3.13. Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso	148
3.14. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICS – No Processo Ensino- Aprendizagem	149
3.15. Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino- Aprendizagem	151
3.16. Número de Vagas	156
CAPÍTULO 4	158
4. ATORES DO PPC: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	158
4.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – Nde	158
4.2. Atuação do Coordenador Do Curso	159
4.3. Experiência Profissional, De Magistério Superior e de Gestão Acadêmica do Coordenador	162
4.4. Regime De Trabalho do Coordenador	162
4.5. Carga Horária de Coordenação do Curso	162
4.6. Titulação do Corpo Docente do Curso	162
4.7. Regime de Trabalho do Corpo docente do Curso	163
4.8. Experiência Profissional Do Corpo Docente	164
4.9. Experiência De Magistério Superior Do Corpo Docente	164
4.10. Funcionamento do Colegiado Do Curso	165
4.11. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica	167.
CAPÍTULO 5	168
5. CENÁRIOS DO PPC: INFRAESTRUTURA	168
5.1. Gabinetes de Trabalho para Professores Tempo Integral – TI	168
5.2. Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos	168
5.3. Sala de Professores	169
5.4. Salas de Aula	170
5.5. Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática	171
5.6. Periódicos Especializados	172

5.7. Núcleo de Práticas Jurídicas – Npj	174
5.8. Atividades de Arbitragem, Negociação e Mediação	175
CAPÍTULO 6	176
6. ASPECTOS LEGAIS DO PPC	176
6.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso	176
6.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações E Etnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	176
6.3. Política de Educação em Direitos Humanos: Parecer CNE nº 8 de 06/03/2012 e Resolução CNE/CP 3/2004	176
6.4. Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012	176
6.5. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	177
6.6. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	177
6.7. Carga Horária Mínima, em Horas – Para Bacharelados e Licenciaturas	177
6.8. Tempo De Integralização	177
6.9. Condições de Acesso Para Pessoas Com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida	177
6.10. Disciplina de Libras	178
6.11. Informações Acadêmicas	178
6.12. Políticas de Educação Ambiental	179
CAPÍTULO 7	181
7. REFERENCIAIS TEÓRICOS DO PPC	181

ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE – Atividades Complementares ao Ensino

Art. – Artigo

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CC – Conceito do Curso

CES – Câmara e Educação Superior

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPC – Conceito Preliminar do Curso

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação

DOU - Diário Oficial da União

ENADE – Exame Nacional do Desempenho Docente

FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IES – Instituição de Ensino Superior

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira

LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais

MEC – Ministério da Educação

NDE – Núcleo Docente Estruturante

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PEC – Planejamento Estratégico do Curso

PIB – Produto Interno Bruto

PPC – Projeto Pedagógico do Curso ou Projeto Político Pedagógico do Curso

PROUNI – Programa Universidade para Todos

SESU – Secretaria de Educação Superior do MEC

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

CAPÍTULO 1

1. APRESENTAÇÃO

A necessidade social advinda da demanda identificada através de fontes secundárias (oficiais), levou a FANS a ofertar o Curso de Direito, através da mantenedora Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca, inscrita no CNPJ 04.149.536/0001-24, categoria administrativa pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, tipo jurídico 306-9 Fundação Privada, inscrita no MEC sobre código 1276, estabelecida à Rua Lígia Rodrigues, 600, Fausto Pinto da Fonseca, em Nova Serrana/MG CEP 35.523-240

Aprovado nos termos do seu regimento interno vigente, juntamente aos Conselhos Curador e Acadêmico da IES, e de modo a atender as demandas da cidade de Nova Serrana, no tocante ao oferecimento de uma educação que propicia uma formação cultural, humanística, atenta às oportunidades de inserção no mercado profissional, a buscar o oferecimento do Bacharelado em Direito, nos moldes das diretrizes curriculares nacionais vigentes. Esta fundação teve sua constituição por meio da Ata 001 de 09/11/2000, registrada no cartório de Serviço de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Serrana e seu último registro foi em 12/12/2016 relativo à ata Número 129 de 08/12/2016, no mesmo cartório, sob número 538, livro 26-A - Pag. 122-AV nº56, definindo a eleição do presidente e da Secretária do Conselho Curador e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal de 2017 a 2020. A mantenedora possui ainda título de utilidade pública federal conforme ato do Ministro do Estado da Justiça expedido pela Portaria 519 de 23/03/2012 DOU de 26/03/2012, seção 1, página 32.

A Fundação tem como mantida a Faculdade de Nova Serrana - FANS, inscrita no MEC no código 1940, com organização acadêmica Faculdade, na categoria administrativa privada sem fins lucrativos, não sendo confessional, nem filantrópica e nem comunitária. A FANS atualmente está estabelecida a Rua Lígia Rodrigues, 600, Bairro Fausto Pinto da Fonseca, Nova Serrana/MG CEP 35.523-240 – Imóvel Próprio.

Além disto, a faculdade atualmente está com todas as suas obrigações tributárias em dia e também com autorização municipal de funcionamento, conforme documentos citados no Anexo II, ao fim deste documento.

Esta instituição tem como pesquisadora institucional a Sra. Franciane Machado Lamóia, inscrita no CPF 046.268.576-47 e identidade MG 10.885.667, bem como atual diretor da mantida Adm. Helder Mendonça Duarte.

Atualmente, os **membros da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)**, com mandato 2023 a 2025, são o Sr. Lucas Alves Gontijo, representando o Poder Público/Saúde, Sr. Willian Carlos Ferreira Barcelos, representando o Poder Público / Câmara de vereadores, Sr. Daniel de Mello Machado, representando a Sociedade Civil / Ensino Profissionalizante, Sr. Ciro Antônio Pereira Lemos, Gilson Geraldo de Bessas, Luiz Carlos Ribeiro, Rafael Henriques Nogueira Diniz, Helena Maria Ferreira, Anderson Baptista Leite, representando o corpo docente, Srta. Bruna Genoveva Nunes dos Santos e Franciane Machado Lamóia, representando o Corpo Administrativo, Sra. Eliane Nunes dos Santos, Isabela Coelho Morais, Jean Lucas Gontijo Ferreira, Ewerton Borini Júnior e Rita de Cássia Batista Cavalcante, representando o Corpo Discente.

Os **atos do MEC vigentes** são: a instituição está credenciada conforme Portaria MEC 2.923 de 14/12/2001 DOU de 18/12/2001 e credenciamento conforme Portaria MEC 1.351 de 01/12/2016, Processo de Renovação do Recredenciamento em andamento, conforme protocolo número 201926129 em 03/10/2019.

Já os **atos dos cursos são**: Administração é reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU de 09/06/2006 e renovação de reconhecimento conforme portaria 291, de 29/03/2021, já o curso de Ciências Contábeis é autorizado pela Portaria 419 de 05/06/2008 DOU de 06/06/2008 e Renovação de reconhecimento conforme Portaria 07 de 06/01/2021, o curso de Tecnólogo em Produção de Vestuários com ênfase em calçado foi autorizado pela Portaria 301 de 10/12/2009 DOU de 15/12/2009 e reconhecimento de curso conforme portaria 468 12/09/2016 DOU 176 de 13/09/2016. O Curso foi extinto, conforme Portaria 584 DOU 11/12/2020. O pedido de autorização de curso de Pedagogia com protocolo e-MEC autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 e Portaria de Reconhecimento do Curso, PORTARIA N° 858 DE 04 de agosto de 2017, e do Curso de Psicologia autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015, e portaria de Reconhecimento do Curso, PORTARIA N° 1059 de 24/09/2021, Curso de Direito, autorizado conforme PORTARIA N°. 619, DE

13 de setembro de 2018, Processo de Reconhecimento do Curso de Nº. 202211010, protocolado em 30/06/2022.

A FANS já contou com curso de Normal Superior, entretanto como não há demanda, este curso foi desativado. Os pedidos de cancelamento da renovação de reconhecimento deste curso foram feitos em 25/07/2013 conforme protocolos gerados no período azul do eMEC nº 2013.50.367, 2013.49.931 e 2013.49.730.

Os índices da Faculdade são IGC – Índice Geral de Curso, é igual a 4, ano de 2021. Já em relação aos cursos, destaca-se que todos são presenciais e estabelecidos em Nova Serrana, não existindo disciplinas ofertadas a distância e nem semipresenciais. Já os índices dos cursos são: código 51666-Bacharelado em Administração possui nota ENADE igual 4-satisfatório, CPC 4-satisfatório e CC 4. Já o curso código 112963-Bacharelado em Ciências Contábeis, possui nota ENADE igual 4-satisfatório, CPC 3-satisfatório e CC 4. Para o curso código 1284791-Licenciatura em Pedagogia possuem conceitos CC 3, ENADE 3 e CPC 3. E para o código 1280544- Bacharelado em Psicologia possui CC-4 bom, não possuem conceitos ENADE e CPC. E para o código 1383166 – Bacharelado em Direito, possui CC – 4, não possuem conceitos ENADE E CPC.

Por sua vez, os dados relativos à **internacionalização da instituição**, a faculdade destaca que não possui nenhum aluno estrangeiro matriculado, mas oferta a disciplina de Língua Estrangeira - Inglês curricular em caráter optativa e ainda possui convênio com CCAA, unidade Nova Serrana, ofertando curso de extensão em Inglês Instrumental.

Com o objetivo de oferecer uma sólida formação em seus cursos, formação esta, transformadora que integra teoria e prática, a Faculdade de Nova Serrana, possui infraestrutura e logística para o cumprimento da missão que se propõe.

O corpo docente é constituído em sua grande maioria por professores com titulação *strictu sensu*, possuidores de sólidas experiências acadêmicas e profissionais. Na condição de instituição formadora de recursos humanos, os cursos da Faculdade de Nova Serrana pretendem oferecer aos acadêmicos, conhecimentos atualizados e possibilitar o desenvolvimento das habilidades e competências requeridas aos futuros profissionais uma vez que o cenário atual impõe mudança constantes da educação e no ensino.

1.1. Contextualização a IES

A FANS – A Faculdade de Nova Serrana tem limite territorial circunscrito ao município de Nova Serrana, no Estado de Minas Gerais. Localizada na Mesorregião Oeste de Minas Gerais, a 115 km da capital Belo Horizonte, Nova Serrana tem cerca de 105.552 habitantes (IBGE 2022), sendo conhecida nacionalmente como Capital Nacional do Calçado Esportivo, tendo na indústria calçadista sua principal atividade econômica, correspondendo em 2020 a 62,13% das indústrias calçadistas de Minas Gerais, o que equivale a 57,12% do total de empregos gerados no Estado por esta atividade (RAIS/MTE, 2020). Em se tratando de exportação, o polo calçadista de Nova Serrana aumentou em 122% no ano 2022 em relação ao ano de 2021, sendo que entre janeiro e abril foram US\$ 11.637.505 de negócios gerados ante os US\$ 5.237.460 de 2021 (Secex – Secretaria de comércio Exterior/Abicalçados). Quatro cidades importantes para a Faculdade de Nova Serrana – FANS, que pertencem a do Polo, tiveram destaque no quadro divulgado pela entidade calçadista: Nova Serrana, Perdígão, Araújos e São Gonçalo do Pará. Nova Serrana foi responsável pela maior fatia saltando de US\$ 4.438.818 para US\$ 10.110.109, alta de 127,8%. Atualmente o polo conta com mais de 1.300 indústrias em atividade, sendo estas responsáveis pela produção de 122 milhões de pares de calçados por ano (SINDINOVA, 2022). Contudo, apesar dos índices representativos, observa-se que o crescimento e a consolidação da indústria asiática, especialmente da China, têm provocado um estreitamento dos espaços de competição de seus produtos no cenário global, fato que elevou exponencialmente a necessidade de as empresas nova-serranenses estabelecerem níveis de competitividade satisfatórios que possam assegurar sua sobrevivência no mercado.

Pesquisas realizadas pelo N-PDP-PMU (Núcleo Gestor – Plano Diretor de Nova Serrana – 2020) corroboram a pesquisa feita no âmbito do Arranjo Produtivo de Nova Serrana, presentes no Diagnóstico da Indústria Local realizado em 2010, evidenciando que o perfil dos empresários bem como da mão de obra administrativa presente nas empresas da cidade e região é deficitária no que tange aos fundamentos administrativos gerenciais.

Neste contexto, a formação superior adquire significativa contribuição na qualificação de profissionais preparados para estruturar e impulsionar o funcionamento dos diversos setores organizacionais. Dadas estas necessidades os

cursos de bacharelado (Administração, Ciências Contábeis, Psicologia e Direito), licenciatura em Pedagogia oferecidos pela FANS estão em consonância com a demanda profissional exigida pelo mercado nova-serranense, embora neste último curso não tenha havido grande demanda.

Além disto, imbuída de responsabilidade social e preocupada com a economia municipal, a FANS atua como fonte irradiadora de conhecimentos, não só como ambiente didático, mas, também, como ferramenta de suporte as empresas da cidade e região, na melhoria de seus processos e serviços, tal como, preparando profissionais para atuarem na cidade.

Em dimensões territoriais a Faculdade de Nova Serrana atende cidades como: Pará de Minas, Itaúna, Divinópolis, Pitangui, Onça do Pitangui, Bom Despacho, Perdigoão, Araújos, Leandro Ferreira, São Gonçalo do Pará, dentre outras. A FANS tem estrutura para atender Nova Serrana e demais regiões e despertar o interesse destes. Esta região envolve uma população aproximada de 1.132.711 habitantes (IBGE, 2020), sendo que destes, 63.427 são de jovens matriculados no ensino médio (INEP, 2021). Estes futuros egressos representam uma demanda a ser atendida no seguimento de educação superior, no qual a FANS se enquadra principalmente com a construção da sede que ampliou as instalações da instituição.

A recente notícia da possível criação da quinta vara de justiça é outro indicativo de que a cidade demanda de profissionais formados com excelência com o fim de atuar neste campo e ajudar com os problemas sociais enfrentados no município.

É certo que a criação de um curso de Direito, por si só, não é a resposta para todas as mazelas locais.

No entanto, o estudo, a difusão de ideias, reflexões, implementação de projetos, criação de mecanismos para composição de conflitos, ajudaria de sobremaneira a vida na cidade, orientando as pessoas, ouvindo-as, buscando uma melhor qualidade de vida, a dignidade da justiça para todos.

Imbuídos deste propósito, e através de projetos como: o Empreendedorismo Jurídico, e o Café com Humanidades, entre outros, a FANS pretende cumprir um dos seus propósitos que é contribuir para melhorar a vida das pessoas que vivem na cidade de Nova Serrana e seu entorno.

Espera-se que, nos próximos anos, a FANS possa manter a sua atuação no campo da educação de ensino superior, oferecendo formação técnico-científica e ética, mantendo-se comprometida com o desenvolvimento de sua região de abrangência e contribuindo para a melhoria das expectativas dos indivíduos.

1.1.1. Dados de Identificação Mantenedora

Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca
FNPJ n.º 04.149.536/0001-24
Endereço Rua Lígia Rodrigues, Nº 600 – Fausto Pinto da Fonseca
Cidade: Nova Serrana.
MG. CEP: 35.523-240
Fone: (37)3226-8200

1.1.2. Dirigentes da Mantenedora

NOME	FUNÇÃO
Roney Pedro Soares da Silva	Presidente da Mantenedora

1.2. Dados de Identificação da Mantida

Faculdade de Nova Serrana - FANS
CNPJ n.º04.149.536/0001-24
Endereço: Rua Lígia Rodrigues, Nº 600 – Fausto Pinto da Fonseca
Cidade: Nova Serrana
CEP: 35.519.000
Fone: (37)3226-8200
Home Page: <http://www.fans.edu.br/home/>
Credenciamento: Portaria MEC2923
Data de publicação no D.O.U.: 14/12/2001
Recredenciamento: Portaria 1351 de 01/12/2016.

1.2.1. Dirigente da Mantida

NOME	FUNÇÃO
Prof. Adm. Helder Mendonça Duarte	Diretor da Mantida

1.3. Breve Histórico da IES

Em 09 de novembro de 2000, foi instituída pela Senhora Maria Zeli Diniz Fonseca, a Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca, quando foi lavrada a escritura pública de doação de 21.563 m² vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três metros quadrados de terreno, situado na Rua Lígia Rodrigues, 600 no bairro Fausto Pinto da Fonseca em de Nova Serrana. A Fundação criada é sem fins lucrativos, de cunho não governamental e que tem como objetivos o ensino, a pesquisa e a extensão em Nova Serrana e região. Em Assembléia Geral dos sócios fundadores na sede do Sindicato da Indústria Calçadista de Nova Serrana - SINDINOVA foi eleita à primeira diretoria da Fundação formada pelo senhor José Silva Almeida como presidente e como vice o senhor Edson Batista de Assis. No dia 18 de novembro foi eleita a primeira diretoria para a FANS, a senhora Adélia de Souza Mendes, como vice a senhora Maria Verônica Amaral Fonseca e como assessora administrativa a senhora Vanilce Teodoro Amaral. Foi elaborado o Regimento Interno Geral da Faculdade, contatado o pessoal de apoio, professores e elaborado os projetos de credenciamento da Faculdade e autorização do curso de Administração, após um trabalho de pesquisa sobre as necessidades da região, que foram protocolados no Ministério da Educação em 17 de janeiro de 2001. O MEC se manifestou em 08 de março de 2001 pela portaria número 587/2001 quando também foi nomeada a primeira comissão de avaliação para verificação *in loco* das condições de funcionamento, que ocorreu em 03 de junho do mesmo ano. No dia 18 de dezembro de 2001, foi publicado no Diário Oficial da União o credenciamento da Faculdade de Nova Serrana através da portaria número 2.923 de 14/12/2001 e da autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração, com um total de cem vagas anuais conforme portaria número 2.924/2001.

Em 2002 começavam as atividades da nova Instituição. A partir de então, a Prefeitura Municipal de Nova Serrana se dispôs como parceira nesse empreendimento e se responsabilizou pelas obras de reforma e adaptação das dependências do prédio, pela compra da mobília e equipamentos necessários. A Instituição se encarregou da compra e doações de livros para estruturação inicial do acervo da Biblioteca Frei Ambrósio. Foi realizado o vestibular no mês de janeiro e em fevereiro começaram as aulas do curso de Administração. Em março do mesmo ano foi realizada a verificação *in loco* e aprovação do Curso Normal Superior.

Nos anos de 2003 e 2004, diante do desenvolvimento da Instituição e das dificuldades para comportar o número de alunos foi pensada a mudança de estabelecimento, o que foi agilizado a partir de uma breve inundação sofrida. No ano de 2005, a IES começou em novo estabelecimento alugado em parceria com o Colégio Educar, que comportava melhor os alunos e as instalações da Faculdade. Algumas dificuldades foram destacadas durante os anos de 2006 e 2007, quando houve uma evasão de alunos e provocou certo desânimo na comunidade acadêmica. Porém, foi também o ano para preparar e protocolar a documentação para a autorização do Curso de Ciências Contábeis, que foi autorizado em 11/02/2008.

Já em 2012, o Ministério da Justiça deferiu o pedido de Utilidade Pública Federal através da portaria nº 519 de 23/03/2012 DOU de 26/03/2012. Foi ainda criado no início do ano, o setor de Recursos Humanos com processos seletivos que visassem à melhoria no padrão de qualidade do corpo docente, quer seja em experiência profissional, titulação e experiência acadêmica e novos coordenadores de curso foram contratados, visando atender a demanda e reduzir o prazo de retorno aos alunos da IES.

Por fim, destaca-se que a IES possui atualmente apenas cursos presenciais de Bacharelado e Licenciatura, ofertados na modalidade presencial. Em relação ao detalhamento destes cursos oferecidos no âmbito da graduação e, também, nas áreas de pós-graduação, áreas de atuação na extensão e de pesquisa.

1.3.1. Missão

Visando ao cumprimento integral das suas finalidades e ao seu compromisso com os interesses sociais, a FANS assume como missão: promover a

transformação de pessoas por meio do conhecimento, respeitando a diversidade e as relações culturais, através de práticas sustentáveis em constante interação com a sociedade.

1.3.2. Valores

- Ética;
- Qualidade;
- Compromisso;
- Respeito, e
- Transparência

1.3.3. Visão

A Faculdade tem como Visão: ser referência na promoção do conhecimento como instituição que respeita, interage e cria vínculos sólidos com o público acadêmico e a sociedade onde está inserida.

1.3.4 Negócio

O Negócio da FANS é propiciar experiência acadêmica marcante por meio de um ambiente de aprendizagem transformador.

1.3.5 Dados Gerais do Curso

Instituição: Fundação Educacional Fausto Pinto Da Fonseca

Mantida: 1940 - Faculdade de Nova Serrana - FANS

Endereço: Rua Lígia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto Da Fonseca Nova Serrana - MG

Nome do Curso: Direito

Habilitação: Bacharel em Direito

Nº de vagas ofertadas: 100 vagas anuais

Turno de funcionamento: Noturno

Regime de Matrícula: Seriado Semestral

Duração do Curso: 10 (dez) semestres

Temo Máximo de Integralização: 18 (Dezoito) semestres

Carga Horária Total: 3.701h (Três mil, setecentos e uma hora)

Coordenador do Curso: Prof. Me. Harley Christian do Valle Silva

1.4. Formas de Acesso ao Curso

O ingresso na Faculdade de Nova Serrana – FANS é disciplinado pela Constituição Federal, pelos pareceres CNE/CPn^{095/98} e, sobretudo, pelo que determina o Art. 44 da LDB, em seu inciso II:

Art. 44º. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

[...]

II - De graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

Dessa forma, os alunos podem ingressar no Curso de Direito por meio de quatro formas distintas:

1.4.1. Concurso Vestibular

Visando a selecionar candidatos, semestralmente a Faculdade de Nova Serrana – FANS oferece Concursos Vestibulares, cujas questões buscam mensurar no candidato o seu domínio das competências e habilidades, tais como aquelas definidas e avaliadas pelo Enem- Exame Nacional de Ensino Médio. As condições para submissão aos exames de seleção são que os candidatos tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou que estejam em processo de conclusão até o início das atividades letivas. Após os exames formais de seleção, caso haja vaga, o candidato pode agendar e se submeter a um exame simplificado, que busca avaliar uma produção textual argumentativa. Uma vez aprovado no exame simplificado, o candidato poderá ter acesso ao curso.

1.4.2. Transferência Externa

Indicada para alunos regularmente matriculados, ou com matrícula trancada em outra IES, cujo curso seja devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. Eles podem solicitar Transferência Externa, em um processo que está condicionado à existência de vagas no curso pretendido. Caso o número de

candidatos seja superior ao número de vagas, o candidato será submetido a um processo seletivo específico.

1.4.3. Reaproveitamento de Curso

Esta é uma forma de ingresso em que o candidato portador de diploma de nível superior, devidamente reconhecido, solicita isenção do vestibular para ocupar uma vaga nos cursos da Faculdade de Nova Serrana - FANS. Este processo está condicionado à existência de vaga no curso pretendido. Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos será realizado um processo seletivo específico.

1.4.4. PROUNI

Por meio do Programa Universidade Para Todos (Prouni) do Governo Federal, é possível o ingresso de alunos de baixa renda em instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação com bolsas integrais ou parciais.

1.4.5. ENEM

Considerando que o Exame Nacional de Ensino Médio - Enem avalia competências e habilidades inerentes a esse nível de ensino, o candidato pode optar por ingressar na Instituição, utilizando suas notas obtidas nesse exame, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC.

CAPÍTULO 2

2. MODELO PEDAGÓGICO DO PPC

2.1. Filosofia Institucional

Dessa forma, os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional da Instituição são:

- I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;
- II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – Respeito à liberdade de expressão;
- V – Valorização do profissional da educação;
- VI – Gestão democrática do ensino, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participem representantes dos segmentos da comunidade acadêmica;
- VII – Garantia de padrão de qualidade, em consonância com o orçamento da época,
- VIII – Valorização da experiência extra acadêmica;
- IX – Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

Com base nestes princípios filosóficos, norteiam-se as técnicas metodológicas gerais das práticas acadêmicas da instituição. Preliminarmente, destaca-se que a gestão responsável de uma instituição de ensino superior como a FANS deve preservar os patamares de solidez e de qualidade atingidos ao longo dos anos de investimentos. Essa Faculdade tem atuado, sempre, no sentido de defender a qualidade do ensino, de maneira transparente. Para tanto, continuamente, deve orientar-se pelos seguintes princípios técnico-metodológicos:

- I - Defesa de uma Educação Superior sólida, diversificado, dotada de padrões de qualidade que se mantenham, atendidos os requisitos de infra instrutora e recursos humanos adequados a esse propósito e respeitando seus limites e saúde orçamentária.
- II - Inserção recíproca da comunidade na vida acadêmica por meio de estabelecimento de diretrizes de ensino, pesquisa e extensão.

III - Permissão da ascensão social, ofertando bolsas institucionais de ensino, nos cursos regulares de Graduação e mediante constituição de Comissão de Avaliação de Bolsas.

IV - Interação continuada com a sociedade.

V - Consolidação de programas voltados à inserção na comunidade municipal e regional, de acordo com a estrutura de cada época.

VI - Apoio ao desenvolvimento de políticas e alianças direcionadas à busca de sociedades não discriminatórias, mais igualitárias e mais justas.

VII - Gestão racional, transparente e democrática no cotidiano da Instituição.

VIII - Aperfeiçoamento de um modelo de gestão descentralizada, que priorize a estrutura colegiada e o permanente diálogo com as instâncias constitutivas da comunidade acadêmica.

2.2. Princípios Gerais

A identidade da Faculdade de Nova Serrana – FANS é construída continuamente, a partir de princípios ético-político, epistemológicos e educacionais. Os princípios ético-político que embasam o planejamento e as ações institucionais refletem-se nos valores e atitudes da comunidade acadêmica, nas atividades de ensino, nas relações entre as pessoas e destas com o conhecimento.

Esses princípios, entre outros são:

I. O respeito ao ser humano, entendendo-o como cidadão integrante da sociedade, portador de direitos e deveres;

II. O respeito às diversidades de pensamento e ideologias, como possibilidades de crescimento individual e social;

III. O compromisso com as finalidades e objetivos da instituição, considerando a atividade fim, educação, acima de qualquer interesse particular;

IV. A busca constante da qualidade institucional através da qualidade de seus elementos humanos, de sua estrutura organizacional e de seus programas de ação.

CURSO DE DIREITO		
Perfil: Atuar de forma contextualizada na resolução de questões e conflitos, comprometidos com a prestação da Justiça.		
ADVOCACIA	CARREIRAS JURÍDICAS	CARREIRAS PÚBLICAS
Áreas de Atuação		
Atuar na prevenção e resolução de conflitos orientando e assessorando pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.	Atuar nas diversas carreiras jurídicas e docentes que são disponibilizadas ao bacharel em Direito	Atuar na prestação de serviços jurisdicionais e na defesa de direitos indisponíveis e interesses difusos e coletivos nas diversas esferas.
Competências		
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e dominar a legislação, a doutrina, a jurisprudência, a terminologia jurídica e as técnicas processuais; mediar e conciliar conflitos nas esferas extrajudicial e judicial; orientar, assessorar e representar pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e dominar a legislação, a doutrina, a jurisprudência, a terminologia jurídica e as técnicas jurídicas específicas; exercendo as atribuições inerentes a cada função. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e dominar a legislação, a doutrina a jurisprudência a terminologia jurídica e as técnicas processuais; mediar, conciliar e julgar conflitos nas esferas judiciais e extrajudiciais, exercendo a função jurisdicional e promover a defesa dos interesses individuais e coletivos
Habilidades		
<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e Interpretar • Comunicar • Liderar • Negociar • Planejar • Raciocinar de forma crítica e analítica • Raciocinar de forma lógica • Relacionamento Interpessoal • Ser criativo • Tomar decisão • Trabalhar em Equipe Multiprofissional 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e Interpretar • Comunicar • Liderar • Negociar • Planejar • Raciocinar de forma crítica e analítica • Raciocinar de forma lógica • Relacionamento Interpessoal • Ser criativo • Tomar decisão • Trabalhar em Equipe Multiprofissional 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e Interpretar • Comunicar • Liderar • Negociar • Planejar • Raciocinar de forma crítica e analítica • Raciocinar de forma lógica • Relacionamento Interpessoal • Ser criativo • Tomar decisão • Trabalhar em Equipe Multiprofissional

2.3. Campos de Atuação

A área de atuação, que não deve ser confundida com local de trabalho, é definida neste PPC como o campo de trabalho e de ocupação do profissional. Definir as áreas de atuação do curso permite assegurar o ensino de qualidade com sólidas bases científicas, interdisciplinares e visão atualizada de mundo, com o domínio e aplicação de tecnologias educacionais, formas participativas de atuação profissional.

2.4. Conceitos Acadêmicos

Para construção dos conceitos acadêmicos da instituição foi necessário responder a seguinte pergunta:

Qual o objetivo do aluno ao ingressar em um curso superior?

Certamente existem vários motivos, objetivos e respostas para essa questão. Entretanto, foi necessária uma resposta que atendesse a maioria dos ingressantes, pois somente assim, num trabalho de pensar e repensar conjunto e participativo, seria possível criar os conceitos, elaborar os processos e implementar ações que levassem à concretização dos objetivos da maioria. A resposta comum foi:

O objetivo do aluno ingressante é ter sucesso pessoal ou profissional, é ter empregabilidade.

A empregabilidade foi definida como estar apto a entrar e manter-se no mercado de trabalho, seja através do emprego, do empreendedorismo, da pesquisa ou qualquer outra modalidade de ocupação. Empregabilidade, portanto, passa ser o principal objetivo a ser trabalhado em todos os cursos da Faculdade de Nova Serrana - FANS. A próxima pergunta a ser respondida foi:

O que é preciso ter para ganhar empregabilidade?

Um dos valores emergentes na sociedade pós-industrial é a progressiva intelectualização de toda atividade humana. Toda coisa, no trabalho ou no lazer, já se fez um dia com as mãos e exigiu energia muscular. Hoje, todas as coisas se fazem com o cérebro e requer inteligência, criatividade, preparação cultural, enfim, requer conhecimento. Mas também o fazer permanece:

O conhecimento e as novas tecnologias, com a sua penetrabilidade, têm destruído os antigos limites entre os setores e atividades. Pode-se, finalmente,

derrubar as barreiras entre estudo, trabalho e lazer. O fator característico dessa revolução consiste na importância assumida pela programação do futuro por meio de um novo modo de fazer ciência, que se vale da informação, que formula problemas e propõe soluções sem se deixar enredar previamente por seus vínculos. O conhecimento e a tecnologia assumem, portanto, um papel central na nova sociedade; no plano social, na empregabilidade. Dessa forma, o egresso que deseja ser dono do seu futuro, ter sucesso pessoal ou profissional e ter empregabilidade deve apropriar-se do saber, deve ter conhecimento e elevados padrões de conduta ética, moral e estética.

2.5. Definição de Conhecimento

O conhecimento é um recurso indispensável para o profissional de hoje e, se o objetivo do aluno é a empregabilidade, esta só será conquistada por meio do conhecimento. A definição de conhecimento utilizado pela Faculdade de Nova Serrana, é fundamentada no conceito de conhecimento de Jacques Delors (1999), autor e organizador do relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, intitulado: “*EDUCAÇÃO: Um tesouro a Descobrir*” (1999), em que se exploram quatro Pilares da Educação, segundo o qual, o conhecimento é constituído por: SABER, FAZER, SER e CONVIVER.

O SABER pressupõe o conhecimento teórico conceitual da área em que o aluno escolheu. O SABER permite compreender melhor a área de conhecimento escolhida pelo aluno e compreender o ambiente sob os seus diversos aspectos, deve despertar a curiosidade intelectual, estimular o sentido crítico e permitir compreender o real, mediante a aquisição de autonomia na capacidade de discernir.

Entretanto, de nada adianta SABER se o egresso não consegue utilizar e aplicar os conceitos e teorias adquiridas. Na busca da empregabilidade o SABER e o FAZER são indissociáveis. A substituição do trabalho humano por máquinas tornou-se cada vez mais imaterial, e acentua o carácter cognitivo das tarefas. FAZER, portanto, não pode mais ter o significado simples de preparar os egressos para uma tarefa material determinada. Não é possível trabalhar os alunos com o que Paulo Freire (1996) caracterizou como “*ensino bancário*” no qual o estudante é visto como “*depositário*” de conteúdos petrificados e sem vida.

Como consequência de reflexões como essa, a aprendizagem evoluiu e não deve mais ser considerada como simples transmissão de práticas mais ou menos rotineiras, mas deve buscar o desenvolvimento de competências e habilidades, procedimentos e atitudes que certamente levarão o egresso ao sucesso profissional, ou seja, a ter empregabilidade.

O SABER e o FAZER formam o profissional, porém, não são suficientes, para garantir empregabilidade para os egressos. É necessário o desenvolvimento do SER e CONVIVER para complementar a formação e adquirir a empregabilidade. O SER e o CONVIVER constituem a formação do cidadão que somado a formação do profissional (SABER e FAZER), certamente o levará ao sucesso profissional, ou seja, à empregabilidade. Neste sentido a Faculdade de Nova Serrana – FANS entende como tarefa fundamental a promoção da convivência entre os acadêmicos dos diversos cursos, despertando-os para a importante habilidade atitudinal, que é a noção de interdependência multiprofissional tão necessária hoje no mercado de trabalho.

O objetivo da Faculdade de Nova Serrana - FANS, portanto, é a formação do profissional-cidadão competente e capacitado a entrar e manter-se no mercado e desenvolver-se com eficiência, eficácia e efetividade na ocupação que escolheu.

Tendo como horizonte orientador sua missão, a Faculdade de Nova Serrana – FANS busca organizar-se em torno dos quatro pilares citados por Delors (1999), e que, ao longo de toda vida representam para cada indivíduo, os pilares do conhecimento: APRENDER A CONHECER, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; APRENDER A FAZER para poder agir sobre o meio que a cerca; APRENDER A VIVER JUNTOS, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas e APRENDER A SER, elo que integra os três pilares anteriormente citados. Constituem uma única via do SABER, pois entre elas existem múltiplas interfaces de intersecção, de relacionamento e principalmente de permutas.

A FANS – A Faculdade de Nova Serrana, a partir do pensamento de Delors (1999), entende que cada um destes quatro pilares do conhecimento:

(...) deve ser objeto de atenção igual por parte do ensino estruturado, a fim de que a educação apareça como uma experiência global e ser levada a cabo ao longo de toda a vida, no plano cognitivo, no prático, para o indivíduo enquanto pessoa e membro da sociedade.

SABER

A construção do PPC da Faculdade de Nova Serrana, a ênfase foi na qualidade e essencialidade dos conteúdos para formação do perfil profissional desejado, portanto, o currículo dos cursos deve promover uma seleção de conteúdos a serem ensinados e exigidos, dando prioridade a conteúdos essenciais que possam ser aplicados no desenvolvimento das competências necessárias para cada campo de atuação do curso.

A construção das competências de cada área de atuação de cada curso levou em conta a reavaliação da quantidade e da qualidade dos conteúdos trabalhados, pois só foram considerados válidos aqueles que puderam ser aplicados no desenvolvimento de uma aprendizagem significativa.

Os conteúdos conceituais do curso foram divididos em dois grupos:

1. Conteúdos conceituais de conhecimentos prévios;
2. Conteúdos conceituais profissionalizantes.

Os conteúdos conceituais profissionalizantes somente são essenciais se servirem de suporte para o desenvolvimento de uma competência, bem como, se servirem de suporte para os conteúdos profissionalizantes. Ou seja, nenhum conteúdo está sendo ministrado no curso se não estiver relacionado a uma competência ou a um conteúdo significativo.

FAZER

As habilidades são inseparáveis da ação, mas exigem domínio dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais da área de conhecimento escolhida pelo aluno. Dessa forma, as habilidades se ligam aos atributos relacionados não apenas ao SABER, mas ao FAZER, ao SER e ao CONVIVER.

SER

Kardec (1978) acentua que: *"Do latim aptitudinem atitude significa uma maneira organizada e coerente de pensar, sentir e reagir em relação a grupos, questões, outros seres humanos, ou, mais especificamente, a acontecimentos ocorridos em nosso meio circundante."*

Pode-se dizer que atitude é a predisposição a reagir a um estímulo de maneira positiva ou negativa. Para a FANS – A Faculdade de Nova Serrana, atitude é a forma de agir de cada pessoa alicerçada em seus conhecimentos, habilidades e valores emocionais, culturais, éticos e morais.

Entendendo que o desenvolvimento emocional e comportamental do aluno é essencial para que este possa verdadeiramente adquirir empregabilidade, HABILIDADES essenciais para formação do perfil profissional desejado para o egresso. Essas habilidades deverão ser desenvolvidas metodologicamente e avaliadas nas diversas disciplinas do curso e em especial na disciplina Meios Alternativos de Solução de Conflitos cujo objetivo principal é trabalhar o comportamento, utilizando como meio os conteúdos de Humanidades: filosofia, sociologia e antropologia, e História do Direito e Pensamento Jurídico.

CONVIVER

A noção de interdependência, tanto pessoal quanto profissional, é essencial para a busca da empregabilidade. A convivência começa pelo diálogo, a capacidade dos alunos de abandonarem paradigmas pré-concebidos e imbuírem-se na construção de um verdadeiro pensar e aprender em conjunto. A disciplina e o exercício do diálogo envolvem também o reconhecimento dos padrões de interação que dificultam a aprendizagem. Os padrões de defesa, frequentemente, são profundamente enraizados na forma de operação de cada curso. Se não forem detectados, minam a aprendizagem. Se percebidos, e trazidos à tona de forma criativa, podem realmente acelerar a aprendizagem.

Buscando implementar ações concretas para cada pilar do conhecimento (SABER, FAZER, SER e CONVIVER) a proposta de organização curricular é baseada num currículo por competências. FANS – A Faculdade de Nova Serrana quando propõe um currículo que, pretende que a aprendizagem se organize não em função de conteúdos informativos a serem transmitidos, mas em função do desenvolvimento de competências que os acadêmicos devem desenvolver respeitando as aprendizagens, conhecimentos prévios e as construções adquiridas anteriormente.

A ênfase atribuída ao conviver transfere-se para o aprendizado a ser construído pelo sujeito responsável pela sua própria ação. A aprendizagem baseada em conteúdos acumulados é substituída pela visão de que, conteúdos não constituem o núcleo de uma proposta educacional, mas representam suporte para competências. Assim, os métodos, técnicas, estratégias, não são meios no processo de ensinar e aprender, mas se identificam com o próprio exercício das competências, mobilizados pelas habilidades, atitudes e conhecimentos em realizações profissionais.

As reflexões acima permitem dizer que o paradigma em questão tem como característica o foco nos conteúdos a serem ensinados; o currículo é considerado como meio, como um conjunto de disciplinas e como alvo de controle do cumprimento dos conteúdos. O paradigma em implantação, assumido pela instituição, tem o foco nas competências a serem desenvolvidas e nos saberes a serem construídos. O currículo é visto como conjunto integrado e articulado de situações-meio, didaticamente concebidas e organizadas para promover aprendizagens significativas e funcionais, o alvo de controle constitui-se na geração das competências profissionais gerais e específicas.

2.6. Definição de Competência

FANS – A Faculdade de Nova Serrana vem trabalhando sistematicamente no sentido de implementar um currículo, no qual o aluno passa a ser responsável pelo ato de aprender e de construir a trajetória de sua aprendizagem, em contraposição ao ensino transmissor de conteúdos em que aluno atua como sujeito passivo.

O termo COMPETÊNCIA tem recebido vários significados ao longo do tempo. Na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), competência é definida como: *"Capacidade de mobilizar, articular, colocar em ação valores, habilidades e conhecimentos necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho."*

O pressuposto é o de que o conteúdo ensinado, por si só, não levará à formação do profissional que se deseja para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Neste contexto, a articulação, a operacionalização e a contextualização são o cerne do processo de aprendizagem para que os conhecimentos adquiridos possam ser colocados em prática de forma eficaz. Conseqüentemente torna-se imperativo que o processo de ensino-aprendizagem forneça ao aluno as ferramentas necessárias para que ele possa desenvolver capacidades, tais como: mobilizar o que aprendeu, desenvolver autonomia intelectual diante de um desafio profissional, saber transformar informações em conhecimentos pessoais, fazer análises e sínteses, relacionar aprendido e tirar conclusões.

A Faculdade de Nova Serrana buscou uma definição que a levasse a promover ações de ensino-aprendizagem e que desenvolvessem as competências necessárias para a empregabilidade dos seus alunos.

No processo, era necessário elaborar um conceito de COMPETÊNCIA que fosse coerente com o conceito de conhecimento adotado pela instituição, ou seja, o SABER, FAZER, SER e CONVIVER. Assim, da junção dos conteúdos conceituais com os conteúdos procedimentais tem-se o SABER FAZER. Da junção dos conteúdos procedimentais com os conteúdos atitudinais tem-se o SABER E QUERER AGIR. Da junção dos conteúdos atitudinais e conteúdos conceituais tem-se o SABER SER e CONVIVER. E da junção dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais tem-se a COMPETÊNCIA.

O desenvolvimento de competências, ganha espaço nas instituições educacionais por necessidades do mercado e por exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB (BRASIL, 1996) e se torna o eixo do processo de ensino-aprendizagem. A LDB (BRASIL, 1996) focaliza a dimensão da competência quando diz que

“Não se limita ao conhecer, vai mais além, porque envolve o agir numa determinada situação”.

As competências são, assim, as habilidades, atitudes e os conhecimentos em uso.

A LDB (BRASIL, 1996) explicita que alguém é competente quando

"(...) articula, mobiliza valores, conhecimentos e habilidades para a resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu campo de atuação."

Assim, o indivíduo competente seria aquele que age com eficácia diante da incerteza, utilizando a experiência acumulada e partindo para uma atuação transformadora e criadora. As competências mobilizam habilidades, sendo ambas classificadas e associadas a comportamentos observáveis.

A Faculdade de Nova Serrana tem consciência de que a proposta só terá êxito se o Projeto Pedagógico Institucional se solidificar com esforço sistematizado e com a efetiva participação de todos.

A ideia de competência pode ser sintetizada, segundo Moretto (2010) em três aspectos básicos:

Relaciona-se diretamente à ideia de pessoa, ser capaz de; vincula-se à ideia de mobilização, isto é, a capacidade de se mobilizar o que sabe para realizar o que se busca. É um saber em ação - movimentar com força interior; refere-se à palavra recursos da cognição (conhecimento intelectual) do domínio emocional e habilidades do saber fazer.

O conceito de COMPETÊNCIA, portanto, está ligado à sua finalidade que consiste em abordar e resolver situações complexas. Nesse contexto, o que muda na prática é que as atividades de aprendizagem antes continham apenas conteúdos conceituais, agora, necessariamente, deverão conter conteúdos procedimentais e atitudinais trabalhados metodologicamente numa proposta relacional dos diferentes conteúdos, atividades de aprendizagem e avaliação. Para um curso de direito, essa competência é imprescindível.

FANS – A Faculdade de Nova Serrana define competência como:

"Mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para a solução de problemas e construção de novos conhecimentos."

A FANS procura construir uma relação com o SABER, menos pautado em uma hierarquia baseada no saber erudito e descontextualizado, visto que os conhecimentos sempre se ancoram, em última análise, na ação. Assim, no currículo organizado por cada curso, os conteúdos (conceituais, procedimentais e atitudinais) passam a ser definidos em termos de identificação com a aplicação que deve ser realizada pelo aluno. Desse modo, a exigência do SABER FAZER (somatório do conteúdo conceitual mais conteúdo procedimental) vem substituir o apenas SABER. Essa lógica modifica a forma de pensar os conteúdos relacionando-os à capacidade efetiva de desempenhos, definindo um tratamento aplicado aos conteúdos de ensino-aprendizagem.

A noção de COMPETÊNCIA, enquanto princípio de organização curricular da Faculdade de Nova Serrana insiste na atribuição da aplicação de cada conteúdo a ser ensinado. Todos os conteúdos foram revisados a fim de evitar superposição dos mesmos e sobrecarga de horário para o acadêmico. Os conteúdos desvinculados de aplicação e práticas profissionais e sociais foram tratados como complementares. As competências a serem trabalhadas nos diversos cursos estão de acordo com as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN e respondem a seguinte pergunta:

O que o egresso necessita conhecer bem para ser capaz de desenvolver suas atividades nas diversas áreas de atuação de sua profissão?

Neste projeto pedagógico serão apresentadas informações gerais sobre o curso de Direito, através de habilidades e competências que o formando da FANS deverá apresentar quando do seu ingresso profissional.

O curso de Direito possui suas peculiaridades com base nos pressupostos institucionais que conferem um perfil de identidade própria. Portanto, além de um compromisso com a missão institucional, o curso de Direito deverá ter clareza e coerência com a missão institucional, além de observar as necessidades da sociedade civil a que se dirige, do perfil do profissional oferecido e da dinâmica desses mercados.

2.7. Definição de Habilidades

Visando uma integração entre o SABER, o FAZER, o SER e o CONVIVER, o curso deverá desenvolver nos alunos não apenas uma nova mentalidade, mas um conjunto de HABILIDADES PROCEDIMENTAIS E ATITUDINAIS que contribuem para formação cidadã.

O grande desafio está no desenvolvimento de habilidades do SABER SER. O SABER SER envolve as emoções, a criatividade, o comprometimento, as relações interpessoais, intrapessoais e relacionais, como também a capacidade de comunicação, o relacionamento espiritual, as nossas qualidades essenciais de seres humanos, dentro de um contexto integral, no qual temos que SER para podermos CONVIVER.

Para reorientação das habilidades procedimentais e atitudinais essenciais trabalhadas, o curso irá buscar responder a seguinte pergunta:

Quais habilidades são essenciais para o egresso do curso desenvolver bem suas atividades nas diversas áreas de atuação de sua profissão?

Neste contexto, o curso de Direito desenvolve metodologicamente e com avaliação as seguintes HABILIDADES essenciais para a empregabilidade e a preparação para o exercício da cidadania de seus egressos:

- Análise e Interpretação
- Comunicação
- Liderança
- Negociação

- Planejamento
- Raciocínio de forma crítica e analítica
- Raciocínio de forma lógica
- Relacionamento Interpessoal
- Criatividade
- Ética
- Tomada de decisão
- Trabalho em equipe multiprofissional

2.8. Organização e Construção das Disciplinas

Os programas de ensino na instituição assumem a forma de cursos, entendidos como determinada composição curricular, integrando disciplinas e atividades exigidas para obtenção de grau acadêmico, diploma profissional ou certificado.

A DISCIPLINA é o conjunto de estudos correspondente a um ramo de conhecimento, integrados entre si, desenvolvidos num ou mais períodos letivos, com determinada carga-horária e pode ser subdividida em disciplinas, na medida em que o espectro de conhecimentos que a caracterizam recomendem sua divisão para um melhor aproveitamento didático.

A ATIVIDADE é o conjunto de trabalhos, exercícios e tarefas com cunho de aprofundamento ou aplicação de estudos, como estágios, prática profissional, trabalho de campo, dissertação, participação em programas de extensão ou de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso.

O programa da disciplina é a sistematização dos assuntos em forma de unidades de estudo, a serem lecionados durante um ou mais períodos letivos.

Para cada curso de graduação é especificada a carga horária mínima legal, distribuída pelas disciplinas e atividades do respectivo currículo. Em termos genéricos, currículo é um plano pedagógico institucional para orientar a aprendizagem dos alunos de forma sistemática. É importante observar que esta ampla definição pode adotar variados matizes e as mais variadas formas de acordo com as diferentes concepções de aprendizagem que orientam o currículo, ou seja,

dependendo do que se entenda por aprender e ensinar, o conceito varia como também varia a estrutura sob a qual é organizado.

Sabendo que não existem receitas padronizadas, razão pela qual a criatividade e a busca de inovação passam a ser fundamentais, os cursos buscaram construir um currículo, no qual os conteúdos são ministrados de forma aplicada e, na medida em que se necessite, dependendo da evolução da aprendizagem ao longo do período letivo. Os currículos foram elaborados obedecendo às exigências legais e das DCN dos respectivos cursos. Cada disciplina guarda certa autonomia com respeito às demais, porém, ao mesmo tempo, se articula com as outras com vistas à totalização das áreas de atuação e do perfil profissional.

Os cursos possuem como parâmetro para organização das disciplinas os conteúdos. As competências geram os conteúdos profissionalizantes e estes definem os conteúdos de conhecimentos prévios que são necessários e o momento em que são aplicados dessa forma.

Já a disciplina de Metodologia Científica busca inserir o aluno no trabalho acadêmico, possibilita a análise e a compreensão das mais variadas formas de estudo e pesquisa, oportunizando a compreensão do conhecimento e da ciência enquanto eixos norteadores de intervenção social.

2.8.1. Disciplinas de Área

As disciplinas de área são aquelas comuns para os Cursos de uma mesma área de conhecimento. Elas têm a finalidade de trabalhar a convivência de alunos de diversos Cursos da mesma área e o intuito de desenvolver a necessária habilidade para o trabalho multiprofissional e pautam-se no que preconizam as DCNS do Curso de Direito.

As áreas de conhecimento são classificadas de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimento proposta por um esforço conjunto da CAPES, do CNPq, da FAPERGS, da FINEP, da SDI/MD, da Sesu/MEC e da Secretaria de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo (CAPES, 2012).

Para a concepção das disciplinas de área do curso de Direito da Faculdade de Nova Serrana, foram consideradas as grandes áreas de conhecimento (CAPES, 2012), conforme seguem:

1. Ciência Política

2. Direito Ambiental
3. Direito Civil – Contratos
4. Direito Coletivo de Trabalho
5. Direito da Infância e Adolescência
6. Direito da Sociedade da Informação
7. Direito das Relações de Consumo
8. Direito das Relações Internacionais
9. Direito do Trabalho
10. Direito e Processo Tributário
11. Direito Empresarial
12. Direito Empresarial – Cambial e Contratos Mercantis
13. Direito Empresarial: Recuperação e Falência
14. Disciplinas Optativas (Libras e demais)
15. Economia
16. Finanças Públicas e Legislação Tributária
17. Meios Adequados de Solução de Conflitos
18. Metodologia Científica
19. Psicologia jurídica
20. Responsabilidade Civil
21. Seguridade Social

Assim, as Disciplinas de Área de Ciências Sociais, por meio do estudo conjunto dos conteúdos comuns, possuem como um dos objetivos trabalhar a convivência entre os estudantes dos cursos desta área, conforme seguem abaixo relacionadas:

1. Direito do Trabalho
2. Economia
3. Psicologia jurídica
4. Direito Empresarial
5. Direito Tributário

2.8.2. Disciplinas de Curso

As disciplinas específicas profissionalizantes contemplam inclusive as disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso

(TCC) podendo ser agrupadas em cada curso por eixos temáticos denominados – Núcleos Curriculares, de acordo com as DCN dos respectivos cursos.

Os conteúdos de cada disciplina locada em um determinado núcleo curricular estão organizados de forma a promover o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas, e mantêm correlação íntima com os conteúdos propostos e considerados essenciais para o respectivo curso de graduação de acordo com a sua respectiva DCN. Ocorre ainda um nivelamento crescente de exigência em relação ao desenvolvimento destes aspectos conforme ocorre o avanço do curso, promovendo a interdisciplinaridade entre as áreas, uma vez que também se identifica o aumento da maturidade acadêmica, pessoal e profissional do aluno, ao longo do tempo de permanência no ensino superior.

As disciplinas específicas profissionalizantes do curso de Direito foram concebidas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito, atendendo aos eixos temáticos ou núcleos curriculares definidos neste documento para a formação profissional do bacharel em Direito. Assim, a estrutura curricular do curso de Direito possui 3 eixos de formação, denominados: Eixo de Formação Fundamental, Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática, a saberem:

I. **EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL**, tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II. **EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

III. **EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA**, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio/Prática Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares, além de abranger estudos ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

As disciplinas específicas profissionalizantes do curso de Direito, atendendo ao modelo pedagógico da FANS – A Faculdade de Nova Serrana, tiveram como parâmetro para sua organização os conteúdos profissionalizantes segundo as diretrizes curriculares nacionais.

Portanto, as competências definiram os conteúdos profissionalizantes essenciais a serem desenvolvidos ao longo da formação profissional no curso de Direito com vistas ao perfil profissional almejado e às competências e habilidades definidas para este curso. Estes conteúdos profissionalizantes se apresentam ao longo da formação profissional em complexidade crescente desde o início do curso e à medida que o educando necessita para desenvolver uma determinada competência. Os conteúdos se inter-relacionam caracterizando a interdisciplinaridade do currículo e integralidade na formação profissional, buscando-se evitar tanto a repetição de conteúdos quanto a especialidade precoce no âmbito da graduação e definindo uma perspectiva generalista de formação.

2.8.3. Disciplinas Optativas

As disciplinas Optativas são obrigatórias e comuns aos alunos do Curso de Direito devendo ser cursadas de acordo com a oferta apresentada na matriz curricular, sendo uma delas a de Libras, em cumprimento do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que em seu Art. 2º, § 2º diz: *“A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais Cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.”*

2.9. Plano de Ensino

O plano de ensino dos cursos da FANS – A Faculdade de Nova Serrana é um instrumento de ação educativa, que promove a organização, o

planejamento e a sistematização das ações do professor e dos alunos em vista à consecução dos objetivos de aprendizagem estabelecidos.

O processo de elaboração passa pela participação ativa de docentes e discentes e deve ser consciente, refletido e planejado, trazendo consigo a característica da flexibilidade e da adaptabilidade a situações novas e imprevistas. O plano de ensino é apresentado aos alunos.

Em consonância com seu modelo de ensino e com a autonomia que lhe é concedida, os planos de ensino da FANS – A Faculdade de Nova Serrana são organizados e disponibilizados para os alunos, de acordo com os seguintes tópicos:

- I. Identificação da disciplina;
- II. Curso;
- III. Semestre;
- IV. Coordenador (a);
- V. Carga horária;
- VI. Objetivos da disciplina;
- VII. Competência geral
- VIII. Competências técnicas (quando for o caso);
- IX. Estrutura da disciplina;
- X. Proposta metodológica;
- XI. Sistemática de Avaliação;
- XII. Bibliografias Básicas;
- XIII. Bibliográficas Complementares;

Esse modelo de plano de ensino permite ao professor ter clareza sobre o trabalho que desenvolverá em sala de aula, sobretudo nos seguintes aspectos:

2.9.1. Perfil

Considerando que o plano de ensino é um guia para a ação docente, ao transpor para esse documento o perfil projetado para o egresso, o professor visualiza constantemente o foco que ele deve dar ao Curso, racionalizando o tempo, evitando desvios e equívocos no percurso.

2.9.2. Competência da Disciplina

Embora maioria das IES optem por adotar o termo Objetivo Geral, a FANS – A Faculdade de Nova Serrana opta por utilizar o termo competência, considerando o entrelaçamento existente entre os conceitos de objetivo geral e competência, bem como de objetivos específicos e habilidades.

Nesse campo, ao definir competências a serem alcançadas, o docente as inicia com o verbo conhecer, reconhecendo que a aprendizagem se origina no intelecto, mas como tem plena consciência de que a mensuração do seu alcance só é possível quando o conhecer se revelar; quando necessário, a seguir ele escreve um verbo de ação, plenamente observável.

Reforçando a ideia do Conhecer contido no fazer, encontramos em Perrenoud (2002, p.7) o seguinte: "*construir uma competência significa aprender a identificar e a encontrar os conhecimentos pertinentes*". Por isso, se estiverem já presentes, organizados e designados pelo contexto, ficam escamoteados essa parte essencial da transferência e da mobilização.

Corroborando o pressuposto de que competências e habilidades nascem no campo da cognição, mas se efetivam em ação, no fazer; encontramos em Mager (1984) uma intercessão conceitual entre esses dois termos e o que ele chama de objetivos instrucionais, justificando o adjetivo escolhido para qualificar esses objetivos, esse autor (1984, p.23) diz que "*eles devem descrever quais são as capacidades dos aprendizes ao final de um Curso, devem informar as habilidades adquiridas, como se completassem o início da seguinte oração: "o aprendiz estará apto a..."*".

Ressalta-se que o termo "instrucionais" utilizados por Mager (1984) é decorrente, exatamente, das instruções que são dadas aos alunos, quando se deseja avaliar o alcance de determinadas habilidades e, conseqüentemente, da competência projetada. É nessa intercessão que os objetivos instrucionais se assemelham às competências e habilidades, diferenciando-se da primeira por exprimir uma ação mais relevante e das demais pelas ações subjacentes que constroem e justificam a competência.

Uma outra importante consideração ao elaborar as COMPETÊNCIAS e HABILIDADES vem de Bloom (1971), quando em sua taxionomia diz que a resolução de tarefas pode passar por seis níveis de operações que nascem no

cognitivo, mas se externam visualmente. Dessa forma, para desempenhar uma tarefa o sujeito começa se recordando ou demonstrando compreensão (campos simples da cognição), mas a seguir é conduzido aos campos da aplicação, da análise, da síntese e das avaliações/julgamentos, onde expõe e defende seus pontos de vista.

Diante de todo o exposto, e considerando que o plano de ensino deve guiar a ação docente no processo ensino-aprendizagem a FANS – A Faculdade de Nova Serrana opta por utilizar os termos competências e habilidades, entendendo que:

1. O objetivo geral não está apenas no campo cognitivo, não se encontra em algo que o professor deseja para o seu aluno (pois esse é o seu dever ético), mas naquilo que, após a sua completa mediação, o aluno será capaz de fazer para demonstrar que, de fato, desenvolveu a competência geral projetada;

2. Uma competência geral pode originar uma competência técnica, por isso, a seguir, é necessário anunciar qual é o produto originado por essa competência.

2.9.3. Estrutura da Disciplina

Nesse campo são listadas as unidades em que se desdobram ao conteúdo programático da disciplina.

2.9.4. Proposta Metodológica

O projeto pedagógico reflete os ditames legais e os anseios da comunidade acadêmica do curso de Direito.

Considerando os princípios voltados às habilidades do discente e do egresso do Curso de Direito da FANS, bem como os objetivos propostos, pretendemos formar um profissional de Direito que demonstre as seguintes competências e habilidades:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e demais documentos jurídicos, através do uso da linguagem e normas técnicas jurídicas nas mais diversas searas da profissão;

b) Capacidade de interpretação e aplicação das normas e fontes do Direito de modo a operacionalizar a dupla dimensão do saber jurídico, na sua vertente Zetética e na sua vertente Dogmática;

c) Aptidão para realizar autonomamente das atividades de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

d) Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, com a utilização de processos, atos e procedimentos específicos do campo do Direito;

e) Utilização da terminologia jurídica, ou da Ciência do Direito, para desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

f) Capacidade de exercer raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e reflexão crítica em prol de uma sociedade mais justa e igualitária;

g) Discernimento, ética e política no julgamento e tomada de decisões no campo do Direito e na sociedade;

h) Perfeito domínio das novas tecnologias e métodos jurídicos para o bom desenvolvimento das atividades do profissional da área, sempre buscando constante atualização, compreensão e aplicação do Direito.

i) Capacidade de compor litígios, através de mecanismos extrajudiciais de composição, praticando a conciliação e mediação, e elegendo a arbitragem quando possível.

Este perfil será atingido quando o egresso percorrer todos os eixos que compõem a matriz curricular, quais sejam: o eixo fundamental; o eixo intermediário de formação profissional e, finalmente, o eixo constituído pelas atividades práticas, permeado pelos conhecimentos adquiridos no cumprimento das atividades complementares.

Desta forma, vislumbramos o que julgamos ser um novo significado do ensino jurídico contemporâneo, o que possibilitará ao futuro profissional do Direito uma formação ampla e apurada, propiciando-lhe:

I. Capacidade especulativa com critérios de abordagem interdisciplinar, a partir da formação propedêutica;

II. Habilitação para a operacionalização do Direito, considerando o domínio necessário dos conteúdos vistos na fase intermediária profissionalizante;

III. Habilitação para aplicação deste referencial teórico na última fase do curso, especialmente pela operacionalização prática e pela elaboração do trabalho

de curso.

2.9.5. Sistemática de Avaliação

Esse campo informa que o aproveitamento escolar do acadêmico será verificado por disciplina, valorada em 100 pontos, mediante a apuração do rendimento nas atividades acadêmicas propostas e da sua frequência, conforme a legislação vigente.

A avaliação incide sobre a frequência e a nota, mediante acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos. Poderão ser realizadas prova escrita, prova prática, projetos, relatórios, trabalhos individuais e em grupo, arguições orais, estudos de casos e outras formas de avaliação, cujo resultado irá culminar com a atribuição de uma nota.

As avaliações, oficiais e parciais, terão sempre caráter cumulativo no que diz respeito ao conteúdo programático. As avaliações oficiais terão suas datas de realização fixadas no Calendário Acadêmico.

2.9.6. BIBLIOGRAFIAS

BÁSICA

Nesse campo, considerando as regras da ABNT, são listados três títulos com número de exemplares bastantes suficientes para pesquisa dos alunos, disponibilizados na biblioteca da IES e mais um título constante da Biblioteca Digital (**Biblioteca Digital Saraiva**).

COMPLEMENTAR

Nesse campo, considerando as regras da ABNT, são listados cinco títulos com número de exemplares bastantes suficientes para pesquisa dos alunos, disponibilizados na biblioteca digital da IES, denominada Saraiva, no qual os discentes têm amplo acesso.

OUTRAS FONTES

Esse campo destina-se às informações sobre outras fontes que poderão ser consultadas durante o desenvolvimento das disciplinas.

Ressalta-se que os planos de ensino são apresentados e discutidos com os alunos, a cada início de semestre, e ficam disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, permitindo que o discente acompanhe o desenvolvimento da disciplina.

CAPÍTULO 3

3. PRÁTICAS ACADÊMICAS DO PPC: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. Contexto Educacional Do Curso

O contexto educacional no qual foi concebido o Curso de Direito da FANS – A Faculdade de Nova Serrana busca contemplar as demandas efetivas de natureza econômica e social, como podem ser mostrados nas informações apresentadas neste capítulo.

FANS – A Faculdade de Nova Serrana em dimensões territoriais atende cidades como: Pará de Minas, Itaúna, Divinópolis, Pitangui, Bom Despacho, Perdígão, Araújos, Leandro Ferreira, São Gonçalo do Pará, dentre outras. A FANS tem estrutura para atender Nova Serrana e demais regiões e despertar o interesse destes. Esta região envolve uma população aproximada de 1.087.322 habitantes (CENSO, 2010), sendo que destes, 44.173 são de jovens matriculados no ensino médio (INEP, 2010). Estes futuros egressos representam uma demanda a ser atendida no seguimento de educação superior, no qual a FANS se enquadra principalmente com a construção da sede que ampliou as instalações da instituição.

Crescimento demográfico de Nova Serrana³⁸

Ano	Nova Serrana	Pará de Minas	Bom Despacho	Perdigão	Moema	Araújos	Leandro Ferreira
1940	5.623	-	16.257	-	2.773	-	4.350
1950	5.286	-	25.863	-	-	-	-
1960	5.426	-	23.910	-	4.169	-	4.370
1970	6.577	-	27.825	-	4.358	-	4.365
1980	9.275	-	29.391	-	5.096	-	2.771
1991	17.913	-	33.330	-	5.505	-	2.928
1996	27.507	-	37.669	-	5.887	-	3.071
2000	37.447	-	39.943	5.707	6.513	6.217	3.227
2007	60.220	-	42.215	7.318	6.746	7.203	2.955
2010	73.699	84.215	45.626	8.912	7.028	7.884	3.205
2011	76.482	-	46.061	9.159	7.068	8.011	3.204
2012	79.174	-	46.482	9.396	7.106	8.135	3.202
2013	84.550	-	48.350	9.943	7.363	8.517	3.296
2014	87.260	90.306	48.802	10.185	7.406	8.645	3.297
2015	89.859	91.158	49.236	10.416	7.448	8.768	3.298
2016	92.332	-	-	-	-	-	-
2017	94.681	92.739	50.042	10.846	7.525	8.996	3.300
2018	99.770	93.101	50.166	11.249	7.479	9.142	3.233
2019	105.450	93.969	50.605	11.506	7.517	9.273	3.229
2020	105.520	94.808	51.028	11.755	7.554	9.401	3.226

Quadro 02 – Comparativo Inter-censos, IBGE, 2021.³⁹

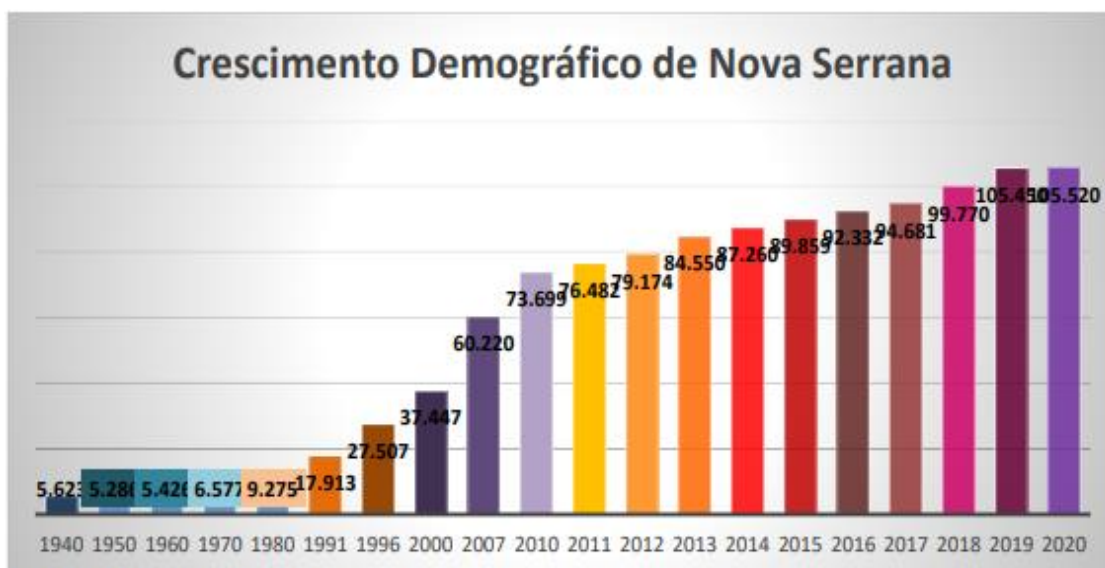


GRÁFICO 01 – População de Nova Serrana - Fonte: IBGE, 2021.⁴⁰

A cidade abre demandas para a incorporação de profissionais de nível superior, conforme demonstra a pesquisa do Egresso do Ouidoria/NAAP, já que o desenvolvimento e a consolidação dos novos negócios, em grande parte, dependem

dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos empreendedores, dos administradores e gestores profissionais, que poderão ser formados pelos cursos oferecidos. A presença da FANS no município de Nova Serrana, identificada principalmente com as características regionais, contribui para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a região necessita.

Espera-se que, nos próximos anos, a FANS possa manter a sua atuação no campo da educação de ensino superior, oferecendo formação técnico-científica e ética, mantendo-se comprometida com o desenvolvimento de sua região de abrangência e contribuindo para a melhoria das expectativas dos indivíduos.

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o estado de Minas Gerais possui população com aproximadamente 21.292.666 habitantes.¹

A Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, instalada no estado de Minas Gerais, possui quadro de aproximadamente **125571** advogados e de **4.255** estagiários, devidamente inscritos no órgão de classe. Dentro destes números a^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, instalada na cidade de Nova Serrana possui atualmente 253 advogados e 05 estagiários regularmente inscritos².

Atualmente, o estado de Minas Gerais (com 853 municípios), possui aproximadamente, 160 Instituições de Ensino Superior que ofertam o Curso de Direito³, sendo que na cidade de Nova Serrana somente a FANS – A Faculdade de Nova Serrana, oferta o curso de Direito, conforme demonstra a relação a seguir:

CIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
...	...
MACHADO	Instituto Machadense de Ensino Superior – IMES
MANHUACU	Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Manhuaçu - Faculdades Doctu
MARIANA	Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC
MONTES	Faculdade de Direito Santo Agostinho - FADISA - CAMPUS

1 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg.html>. Acesso em : 21/06/2021

2 Disponível em: <http://www.oab.org.br/seccional/mg> Acesso: em 021/06/2021

3 Disponível em: http://www.oabmg.org.br/exame_novo/default_2011.aspx#tab_2 acessado em 21/06/2021

CLAROS	JK
MONTES CLAROS	Faculdade de Direito Santo Agostinho - FADISA - CAMPUS SHOPPING
MONTES CLAROS	Faculdades Integradas do Norte de Minas - FUNORTE - CAMPUS SÃO NORBERTO
MONTES CLAROS	Faculdades Integradas do Norte de Minas - Funorte - FUNORTE - CAMPUS JK
MONTES CLAROS	Faculdades Integradas Pitágoras - FIP-MOC
MONTES CLAROS	Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES
MURIAE	Faculdade de Minas – FAMINAS
NOVA LIMA	Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix – IMIH
NOVA LIMA	Faculade de Ciências Jurídicas de Nova Lima– UNL
NOVA LIMA	Faculdade de Direito Milton Campos – FDMC
NOVA SERRANA	FANS – A Faculdade de Nova Serrana
NOVA PORTEIRINHA	Faculdade Vale do Gortuba– FAVAG
OLIVEIRA	Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira - FACIJUGO
OURO PRETO	Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Mesmo diante deste vasto panorama, o curso de Direito da FANS – A Faculdade de Nova Serrana mostra-se como uma excelente opção de escolha para aqueles que procuram se qualificar e se inserir no mercado de trabalho através da graduação.

Em respeito e acolhimento à diversidade, a IES concebe a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de forma transversal, pois entende que a Inclusão Escolar deve perpassar todos os níveis e modalidades de ensino. Dessa forma, oferecem-se, aos alunos público-alvo da Educação Especial, o

Atendimento Educacional Especializado e os recursos necessários para garantir a acessibilidade, desde o ingresso até a conclusão do curso de graduação.

3.2. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

A FANS, ao definir os termos da sua política para o ensino, toma como ponto de partida a compreensão de que a educação superior se insere em um contexto multifacetário. Portanto, a IES busca empreender um processo educativo que contribua para o desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O ensino na FANS é baseado no preceito de que a educação deve ser construída ao longo de toda a vida. Para tanto este modelo de educação apresenta-se aplicado no curso baseado em quatro pilares:

“Aprender a conhecer” significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes históricos e contemporâneos. “Aprender a fazer” que é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores; “Aprender a viver juntos” significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Desta forma, a FANS entende que deverá reconhecer as diferenças e toda comunidade acadêmica assume o papel de contribuir para a compreensão do espaço do outro. “Aprender a ser” implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

O desenvolvimento do curso na FANS tem como eixo curricular: a consolidação de uma sólida formação fundamentada na competência teórico-prática, observada a flexibilização curricular, para o atendimento das contínuas e emergentes mudanças para cujo desafio o egresso deverá estar apto.

São políticas institucionais de ensino no âmbito do curso:

✓ Incentivo a uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de condições do exercício profissional: realizada através da constante revisão de planos de ensino e adequação de grade de

disciplinas, com foco na adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, e ênfase na formação do aluno com o perfil de egresso ideal;

✓ Incentivo à produção do conhecimento: concretizada através do incentivo, em sala de aula, para que os alunos produzam artigos científicos e da realização de trabalho de conclusão de curso (TCC). Tais artigos científicos e resumos de TCC podem ser publicados na revista acadêmica institucional, a Revista Interdisciplinar de Estudos Contemporâneos (RIEC), e/ou em outras revistas científicas;

✓ Fortalecimento da articulação da teoria com a prática: o curso valoriza a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão. Além disto, há em todos os períodos do curso, disciplinas baseadas em atividades práticas de ensino;

✓ Acompanhamento dos egressos: a FANS utiliza o acompanhamento de egressos como forma de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos. Ademais para melhoria no perfil do egresso são contratados professores com comprovada experiência prática, oriunda de atividade profissional relacionada com sua disciplina, de modo a proporcionar aos alunos constante adequação às demandas do mercado de trabalho.

3.3. A IES e a Responsabilidade Social com o Município

Com base nas diretrizes do PDI, a FANS – A Faculdade de Nova Serrana reconhece a importância de sua contribuição para a melhoria das condições sociais da população, razão pela qual desenvolve ensino e extensão voltados para a diversidade e consciência humana, buscando o desenvolvimento da democracia, a promoção da cidadania e o atendimento às demandas de diversos segmentos da sociedade, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à:

I. Inclusão Social – alcançada por meio da adoção de mecanismos de incentivo e apoio a processos de inclusão social, envolvendo a alocação de recursos que possibilitem o acesso e permanência dos estudantes (bolsas de estudo, atendimento a portadores de necessidades especiais, financiamentos alternativos e outros);

II. Promoção Humana e Igualdade Étnico-racial – partindo da premissa que *“a escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para*

emancipação dos grupos discriminados”, proporciona acesso aos conhecimentos científicos, aos registros culturais diferenciados, à conquista da racionalidade que rege as relações sociais e raciais, aos conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e ajuste das nações como espaços democráticos e igualitários, assim como, adota medidas educacionais que valorizam e respeitam as pessoas para que não haja discriminações sociais e raciais em sua comunidade acadêmica;

III. Ao Desenvolvimento Econômico e Social – almejado por meio de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, incluindo o mercado profissional, assim como através de experiências de produção e transferência de conhecimentos, tecnologias e dispositivos decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais, visando ao atendimento de demandas locais, regionais e nacionais;

IV. Defesa do Meio Ambiente – presente nas ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com as políticas relacionadas à preservação do meio ambiente, estimulando parcerias e transferência de conhecimentos, como também em experiências de produção e transferência de conhecimentos e tecnologias decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais voltadas para a preservação e melhoria do meio ambiente;

V. Preservação da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural – buscada através de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com as políticas relacionadas ao patrimônio histórico e cultural, visando sua preservação, como também do estímulo à transferência de conhecimentos e tecnologias decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais com vistas à preservação da memória e do patrimônio cultural.

Neste contexto, Instituição desenvolve também o seu papel de responsabilidade social ao promover uma associação entre ensino e extensão que permite ao corpo social uma maior interação e preocupação com a comunidade local e regional. Assim, ao realizar suas atividades, a Instituição oferece sua parcela de contribuição em relação à inclusão social, à promoção humana e igualdade étnico-racial ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Diante das profundas e rápidas transformações da sociedade, a Instituição, em suas ações no ensino e na extensão, visará atendimento ao discente pelo desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da flexibilidade

necessária para adaptar-se às situações de mudanças.

FANS – A Faculdade de Nova Serrana compreende que seu papel é, antes de tudo, estruturador e que o mesmo não se resume ao diálogo e atendimento às demandas da sociedade. Nesse sentido, contribui ativamente para as transformações sociais, ao produzir, discutir e difundir conhecimento. Assim, a responsabilidade social está intrínseca nas diversas atividades desenvolvidas pela Instituição, com um tratamento abrangente nas relações compreendidas pela ação institucional com seu corpo social, com a sociedade e como meio ambiente.

A garantia deste comprometimento institucional dá-se por meio das seguintes políticas:

I. Gestão universitária democrática, aberta e transparente, especificando seu compromisso social com o ensino de qualidade e envolvendo o corpo social na tomada de decisão e no debate e direcionamento das ações;

II. Investimento na capacitação do corpo docente e promoção de programas de treinamento ao pessoal administrativo, que visem a permanente qualificação e atualização;

III. Possibilidade de oferta de bolsas de estudos a funcionários e docentes, como também aos seus dependentes, cumprindo seu compromisso social em propiciar o acesso e o crescimento profissional;

IV. Promoção de palestras que abordem a promoção humana e a igualdade étnico-racial;

V. Realização de ações que proporcionem a educação ambiental;

VI. Inclusão digital por meio da disseminação das tecnologias de informação;

VII. Manutenção de currículos dos cursos que contemplem atividades complementares para contribuir no desenvolvimento de habilidades e competências acadêmicas, inclusive aquelas constituídas fora do âmbito escolar, relacionadas ao mundo do trabalho, à prática profissional e às ações de extensão junto à comunidade;

VIII. Disseminação do conhecimento por meio de projetos de extensão e cursos livres;

IX. Ampliação do acesso ao ensino de qualidade através da adesão a programas de bolsas de estudos promovidos por órgãos federais, estaduais e municipais, além de programas promovidos com recursos próprios;

- x. Desenvolvimento de projetos de extensão que envolva ações de inclusão social, promovendo a integração da comunidade com a Instituição;
- xi. Interação e atendimento à sociedade através de prestação de serviços de qualidade; e
- xii. Realização de ações que proporcionem a educação ambiental.

Sendo assim, a Faculdade de Nova Serrana – FANS desenvolve ensino superior com responsabilidade social, buscando a melhoria contínua das relações entre os homens e com o meio ambiente.

3.3.1. O PDI e as Políticas de Ensino do Curso

Q. 2. Quadro 3.3.1 – O PDI e as políticas de ensino do Curso.

	POLÍTICAS DE ENSINO DO PDI E DO CURSO
PDI	Elaboração e execução de projeto para estimular a abordagem interdisciplinar, a convivência, com foco em resolução de problemas, inclusive de natureza regional, respeitando as diretrizes curriculares pertinentes;
CURSO	Elaboração de portarias e resoluções, atendendo às demandas locais e de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso, após reuniões do NDE e Colegiado de Curso.
PDI	Preparação do contexto e das circunstâncias para implementação das novas metodologias de ensino-aprendizagem adotadas;
CURSO	Discussões sobre matrizes curriculares com os professores do curso; Realização de capacitações em novas metodologias de Ensino em Direito.
PDI	Elaboração e execução de projeto que, com base na abordagem interdisciplinar, maximizem a integração entre a teoria e a prática, bem como entre a instituição e o seu entorno;
CURSO	Realização de atividades de extensão. Participação em seminários patrocinados pela IES e/ou órgãos do poder público e/ou empresas privadas.
PDI	Elaboração e execução de projeto de oferta de cursos baseados em currículos por competências e habilidades;
CURSO	Oferta de cursos livres e disciplinas optativas atendendo às necessidades identificadas, e de acordo com as demandas do próprio curso.
PDI	Elaboração de conteúdos profissionalizantes essenciais para cada curso e do banco de conteúdos de conhecimentos prévios;
CURSO	Os conteúdos originaram-se a partir de discussões na unidade, com o NDE e Colegiado de Curso, presididos pelo coordenador do Curso de Direito.
PDI	Homogeneização da avaliação das competências a serem adquiridas (indicadores de processo); reflexão das avaliações dos conteúdos profissionalizantes e de conhecimento prévio (ensino-aprendizagem); e avaliação dos conteúdos atitudinais (testes psicopedagógicos);
CURSO	As avaliações são realizadas, obedecendo às normas previstas no projeto

	pedagógico de curso e PDI, sempre almejando um ensino que atinja o objetivo proposto pelo Curso e dando continuidade nas atividades ensino-aprendizagem.
PDI	Revisão e atualização contínua dos projetos pedagógicos segundo escala de prioridades baseado nas avaliações institucional e nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
CURSO	Revisão do projeto pedagógico de curso e matrizes curriculares, visando atender às Diretrizes Nacionais curriculares do curso de Direito, sempre com a participação dos professores e colegiados.
PDI	Promoção de eventos de difusão do conhecimento científico em áreas prioritárias, com envolvimento do corpo docente e discente, inclusive com efeitos multiplicativos de outros eventos de que professores e alunos tenham participado;
CURSO	Realização de semanas acadêmicas, seminários, mini-cursos para atualização, eventos que envolvam participação conjunta de discentes e docentes.
PDI	Desenvolvimento de ações que reduzam as taxas de evasão.
CURSO	Ações de Extensão; Esclarecimento sobre o curso – áreas de atuação, disciplinas, competências e habilidades; Oferta de financiamentos para evitar evasão por questões financeiras e parcerias com entidades fomentadoras de educação.

A FANS estabelece parcerias com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho visando aprimorar suas atividades. As atividades de extensão estão designadas no capítulo de Políticas e cronograma de extensão e também comunicação com a sociedade. Na sequência relaciona-se algumas entidades que atualmente a FANS mantém contrato de parceria.

CONVÊNIOS FANS
A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
A.A. REPRESENTAÇÕES
ADRIANO PINTO DA FONSECA ASSESSORIA CONTÁBIL
AQUARIUS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
ALVES DIAS CONTABILIDADE LTDA
ALGAR TELECOM
AMAR – AMIGOS DOS RENASCER
AM CONTABILIDADE LTDA
ANTONIO MARCOS SALDANHA – ME
ANTONIO APARECIDO FERREIRA
ANTONIO SAVIO PARREIRA DE ALMEIDA (SAGA CONTABILIDADE)
ARAGUAIA CAMPESTRE CLUBE
ARENA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
ARG ATACADISTA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ASSINTECAL – ASSOC. BRAS. DE EMP. DE COMP. PARA COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

ASSIS E SILVA LTDA
AUTO MECÂNICA AUTOMOTIVO MEGALI E LACERDA LTDA -ME
AUTO PEÇAS SANTIAGO
AUTO POSTO CALYPSO LTDA
AUTO POSTO SÃO VICENTE
AZZUS CALÇADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
BANCO BRASIL S/A
BANCO BRADESCO S/A
BANCO ITAU S/A
BEPO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
BELA FASHION CALÇADOS LTDA
BHZ COUROS E PLÁSTICOS
BHZ COUROS E PLASTICOSA LTDA
BIBI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
BLESS INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA
BELLY
INDUSTRIA CALÇADOS LTDA
BV INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA-ME
CADENZA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CALÇADOS ATOS EIRELLI
CALÇADOS BIBILOO LTDA
CALÇADOS CAETANO LTDA
CALÇADOS MAKTUB LTDA
CALÇADOS REIS GONTIJO LTDA
CALÇADOS WINI PEG LTDA – EPP
CALTEX DUBLAGEM DE TECIDOS LTDA
CALYPSO PALACE HOTEL LTDA
CANI E MICHETTI LTDA
CARMEM GOLD INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA
CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NOVA SERRANA
CEM INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA
CENSO REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FONSECA E SILVA LTDA
CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS LTDA
CENTER CONTABILIDADE
CHECK CRÉDITO LTDA
CICARELLI INDUSTRIA DA MODA LTDA
COMERCIAL RGS ENCAIXE LTDA
CONDIR ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA-ME
CONFIANÇA FOMENTO MERCANTIL LTDA
CONTABILIDADE FERREIRA DIAS LTDA
CONTANET PROCESSAMENTOS CONTÁBEIS LTDA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE BOM DESPACHO LTDA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BOM DESPACHO

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PITANGUI
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FABRICANTES DE CALÇADOS DE NOVA SERRANA
CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRC – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
CRIAÇÕES DEQUINHO LTDA
CRIAÇÕES FRANCAL LTDA
CRIAÇÕES PACELLI LTDA
CRIAÇÕES BONIFÁCIO LTDA
CRIAÇÕES ROGER LTDA
CROMIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CRYSTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS
CLEDSON ELIAS DOS SANTOS
DD CALÇADOS LTDA
DISTAC CONTABILIDADE LTDA
DOMAC COMÉRCIO
D.R.E. CONTABILIDADE LTDA
DROGARIA POPULAR
EDMILSON MARQUES DO LIVRAMENTO-ME
E.M.P. CALÇADOS LTDA
ELETROZEMA LTDA
EXATA CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA
ENDURO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
EXPRESSO TENIS IND. E COM. LTDA
FABRI ATACADO LTDA
FABIO JULIO DE MOURA –ME
FEGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS
FIORANO CALÇADOS LTDA
FRIGOSERRANA LTDA
FUNDAÇÃO FAUSTO PINTO DA FONSECA
GARRAFORTE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA
GRAZIELE FERREIRA DA SILVA
GUIMARÃES COELHO MODA INFANTIL LTDA
GRUPO VELLUTI
GHW CONTABILIDADE
HANFER INDUSTRIA E COM. DE CALÇADOS LTDA
HENSO CALÇADOS LTDA
IMPAR INJETADOS LTDA
IMOBILIARIA CONFIANÇA LTDA
INAL –INDUSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS LTDA
IN BRAZIL IND. E COM DE CALÇADOS LTDA
INCALBRAS – INDUSTRIA CALÇADISTA BRASILEIRA LTDA
INDÚSTRIA DE CALÇADOS ALVORADA
INDÚSTRIA DE CALÇADOS BASKOK LTDA
INDÚSTRIA DE CALÇADOS BLITZ LTDA

INDÚSTRIA DE CALÇADOS BETTY LTDA
INDÚSTRIA DE CALÇADOS GRÃ DUQUESA LTDA
INDÚSTRIA DE CALÇADOS KANNI LTDA
INDÚSTRIA DE CALÇADOS KARINA LACERDA LTDA
INDUSTRIA DE CALÇADOS KRISLE LTDA
INDUSTRIA DE CALÇADOS MINISTAR LTDA
INDUSTRIA DE CALÇADOS THAIS LTDA
INDÚSTRIA DE CALÇADOS TRILLAY LTDA
INDUSTRIA DE CALÇADOS TURIN LTDA
INDUSTRIA DE CALÇADOS OUSADIA LTDA
INDÚSTRIA DE CALÇADOS SAN MARTINS JR LTDA
INDÚSTRIA DE CALÇADOS E INJETADOS SAIRÉ LTDA.
INDUSTRIA DE CALÇADOS RECORD LTDA
INJENOVA INJETADOS DE SOLADOS LTDA
INJETADOS MAKENZI LTDA
INNOVER INDÚSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS LTDA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CADARÇOS SÃO GERALDO MAGELA LTDA
IND. E COM. DE CALÇADOS AQUARIUS LTDA
IND. E COM DE CALÇADOS TAIGA LTDA
INDÚSTRIA DE CALÇADOS TINA TEEN
INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL – NÚCLEO REGIONAL DE MINAS GERAIS
INTERCON PROCESSAMENTOS CONTÁBEIS LTDA
ITAÚ UNIBANCO S.A.
JAST COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
JC CONTABILIDADE LTDA
JETTA CALÇADOS E SERVIÇOS EIRELI
J M COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
JOELI PROCESSAMENTOS CONTÁBEIS
JORGE AUGUSTO DELGADO
JORDANE ALBANO GONÇALVES
JÚNIOR CAMILO FERNANDES
KAUAI BOUTIQUE LTDA
KANDIDO CALÇADOS LTDA
KGG MODAS LTDA
LAÉRCIO GERALDO DOS SANTOS
LANTEBORDA IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA
LEANDRO LACERDA OLIVEIRA ME
LEONARDO LACERDA AMARAL (MERCEARIA AMARAL)
LENIMAR DE PAULA ROCHA SILVA
L&L CONTABILIDADE EIRELI-ME
LYNDY CALÇADOS LTDA
LIGEIOS CALÇADOS LTDA
LUCAS AILTON FARIA LOPES
LUGANO INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA

MAC SUPERMERCADO LTDA
MADEIREIRA BRANDÃO LTDA
MAGAZINE LUIZA S/A
MAGIC MINAS LTDA
MAKENZI CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA
MANUFATURA DE COUROS SOLANGE LTDA
MARIA HELENA DE ALMEIDA E SILVA
MARIA ROSA FERREIRA LACERDA – ME
MÁRCIA REGINA FERNANDES
MARINA CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MARLI IMÓVEIS CONSTRUTORA LTDA
MARR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
MAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
MENGHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
MERCEARIA NOVA SERRANA LTDA
M & M RENT A CAR LTDA
M.M SERVIÇOS CONTABEIS LTDA – ME
MILTA BELARES BOUTIQUE LTDA
MJ ETIQUETAS LTDA
MONTREAL IND. COM. DE ARTEFATOS EM COUTRO LTDA
MOTO MAIS
MR EMBALAGENS LTDA
MUNDIAL IND. E COM. DE CAL LTDA
MUNDIAL COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
NILTON SANTOS FERREIRA
NOVA SERRANA COUROS
NK3 CALÇADOS LTDA
NWE INDÚSTRIA DE CALÇADOS
PERDIGÃO COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
POLICONTÁBIL ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
PRO EFICACIA GESTÃO EMPRESARIAL
PUGGY INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA
RAIMUNDO HILÁRIO PEREIRA
RASSA INDÚSTRIA E COM. DE CALÇADOS LTDA
RAPIDO RODOSINO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
RASTER E TUANY CALÇADOS LTDA
REAL ACABAMENTOS LTDA
REDE CIDADÃ
RONLENE ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO LOJISTA E CALÇADOS LTDA.
ROSÂNGELA MARIA DE JESUS SALDANHA
RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FLHO LTDA

ROGÉRIO ANTONIO FERREIRA EIRELI
RUNTIME CONTABILIDADE LTDA
SAIGOM CONTABILIDADE LTDA
SPAÇO FIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SANTOS CALÇADOS LTDA
SARONI ASSESSORIA PARA LOJISTA
SCALDINI GARCIA PROCESSAMENTOS CONTÁBEIS LTDA EPP
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
SERP – PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA – ME
SINGULAR CONTABILIDADE EIRELI -ME
SH CALÇADOS LTDA
SHIRLEY E MARCIA MODAS LTDA
SHOPPING CALÇADOS LTDA
SINDINOVA (SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE NOVA SERRANA)
SITAL ENGENHARIA LTDA
SULAMERICA INFORMATICA
TALU INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA
TAMY CALÇADOS LTDA
THAIS COMPONENTES LTDA
THIAGO IND. E COM. CALÇADOS LTDA
TIÊ REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA
USIGRAV USINAGEM LTDA - EPP
UMBER INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA
VANDA MARIA FERREIRA
VIMANE CONTABILIDADE LTDA
VISUAL ÓTICA – MARCELO DANGELO DELGADO
VITAL DE FÁTIMA DA SILVA – ME
VIDRO SILVA LTDA – ME
WELIANE KEITE DA SILVA CHAGAS
W J R COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA
WWM SAMONEY FACTORING LTDA
YAMAFEST COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA

3.3.2. O PDI e as Políticas de Extensão do Curso

Q. 3. Quadro 3.3.2 – O PDI e as políticas de extensão do Curso.

	POLÍTICAS DE EXTENSÃO DO PDI E DO CURSO
PDI	Aperfeiçoamento das atividades de extensão nos cursos, à luz da auto avaliação institucional e de cursos;
CURSO	Realização de ações de extensão e incentivo à implantação de programas permanentes de extensão.
PDI	Ampliação das atividades, segundo áreas prioritárias, especialmente onde

	for considerado mais necessário o estreitamento das relações entre a teoria e prática;
CURSO	Fortalecimento de atividades ou realização de cursos de extensão associados às disciplinas profissionalizantes.
PDI	Oferecimento de cursos de extensão em áreas selecionadas, conforme as demandas da comunidade, detectadas mediante sondagem sistemática;
CURSO	Realização de cursos na área do Direito, conforme conteúdos específicos das disciplinas.
PDI	Estímulo à experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ações sociais, envolvendo o aluno com diferentes possibilidades de atuação no sentido de reduzir as mazelas sociais e promover a disseminação do conhecimento do bem público;
CURSO	Realização de Ações Sociais com a população de áreas carentes da cidade de Nova Serrana, promovendo palestras, participando de palestras conjuntas com entidades de classe, organismos civis, Prefeituras e Câmara municipais, outras IES públicas e privadas, bem como orientação jurídica e mutirões de esclarecimentos sobre questões jurídicas e sociais.
PDI	Estabelecimento de ações que aliem a projeção da imagem da instituição a serviços específicos prestados à comunidade;
CURSO	Parcerias com órgãos públicos e organizações não governamentais em ações que visem beneficiar a comunidade local.
PDI	Divulgação das extensões que gerem recursos financeiros para ajudar o custeamento das despesas fixas da Instituição;
CURSO	Realização de cursos; Implementação das atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas; Prática das atividades de conciliação, mediação e arbitragem.
PDI	Estabelecimento de estratégias para parcerias na busca de recursos financeiros externos, governamentais ou não-governamentais, desde que compatíveis com as normas e políticas da instituição.
CURSO	Fomento de projetos dos alunos junto a entidades públicas e privadas.

3.4. Objetivos do Curso

Os objetivos do curso de Direito foram concebidos e implementados buscando uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

- Assim, o curso de Direito da Faculdade de Nova Serrana tem como OBJETIVO PRINCIPAL: Formar um Bacharel em Direito generalista e humanista, com senso crítico, apto a agir eticamente, interpretando e elaborando textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, utilizando corretamente as normas técnico-jurídicas, interpretando e aplicando o Direito, aplicando e vivenciando os meios alternativos de solução de conflitos.

A Faculdade de Nova Serrana tem por objetivo a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino e secundariamente, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma integrada com a educação e conhecimento profissional de cidadãos envolvidos com a responsabilidade social para com a comunidade de Nova Serrana, bem como na difusão da cultura e na concepção artística. No cumprimento dos seus objetivos, a FANS mantém cooperação com instituições educacionais e não educacionais locais e constitui-se em veículo de desenvolvimento para o município, almejando consolidar-se como faculdade de reconhecimento regional.

A FANS busca na sociedade, sugestões e contribuições de aperfeiçoamento de seus Projetos Pedagógicos de Curso e na definição dos currículos.

O Curso de Direito reflete a expectativa da comunidade regional que, em pesquisas institucionais realizadas desde o ano de 2009, por uma equipe de professores e técnicos administrativos, indicou como expectativa da comunidade, por ordem de prioridade, os seguintes cursos: Direito, Pedagogia, Psicologia e Educação Física.

Alinhados à política de expansão de vagas para os cursos da FANS, a direção da IES instituiu, através de nomeação uma comissão para promover a elaboração do projeto de implantação do Curso de Direito, o que foi feito encaminhado para os órgãos superiores da Faculdade de Nova Serrana.

Assim, o Conselho Acadêmico Administrativo, ata de número 01 de 06 de fevereiro de 2017, pronunciaram-se favoráveis à criação do Curso de Direito, a partir de 2017, na cidade de Nova Serrana. Os trabalhos realizados pela Comissão serviram de base para a estruturação da matriz curricular do Curso de Direito da FANS em Nova Serrana.

O objetivo geral do projeto pedagógico do Curso de Direito da FANS é a formação multidisciplinar e interdisciplinar, a fim de capacitar e integrar os futuros profissionais no meio social de atuação.

Pauta-se, por conseguinte, nos seguintes objetivos que concretizam a realização pedagógica:

- a) Preparar profissionais tecnicamente capacitados para atuar nas áreas do fenômeno jurídico;
- b) Fornecer uma formação humanística, marcada pela reflexão crítica dos

problemas pertinentes à Ciência do Direito e dos problemas sociais, econômicos e políticos;

c) Desenvolver e estimular o exercício da cidadania, em todas as suas acepções, bem como a defesa dos princípios básicos do Estado de Direito e do regime democrático;

d) Propiciar a plena integração entre o aluno e a comunidade menos favorecida da região, por meio do desenvolvimento de estágio qualificado pela prestação de serviços gratuitos de assistência jurídica, supervisionados por profissionais com larga experiência;

e) Dar ênfase ao conhecimento da Ética Profissional e ao cumprimento de suas regras básicas, como requisitos indispensáveis à formação de profissionais da área jurídica;

f) Estimular a produção de conhecimentos teóricos e práticos, por meio de interações intersubjetivas, em especial da reflexão coletiva;

g) Favorecer a pesquisa jurídica, seja para o equacionamento de casos concretos, seja para a formulação de posições ou teses em campo estritamente acadêmico;

h) Desenvolver o uso da linguagem jurídica, oral e escrita, e do raciocínio lógico e interpretativo;

i) Propiciar o conhecimento das disciplinas de maneira interdisciplinar, demonstrando ao aluno que o Direito é uno e inerente à sociedade, e por isso não pode ser estudado de maneira compartimentada;

j) Conhecer, desenvolver e aplicar os meios alternativos de solução de conflitos: mediação, conciliação e arbitragem.

E ainda, como objetivos os seguintes:

I. Formar profissionais capacitados para o desempenho das funções e cargos inerentes a atividade jurídica, tanto no âmbito da administração pública, quanto no âmbito da atividade privada, em consonância com a atual realidade social, econômica e política, às necessidades nacionais, regionais e locais e também com o mundo globalizado;

II. Desenvolver e estimular o comportamento ético-social para atendimento à Comunidade menos favorecida, em sintonia a uma nova ordem social democrática, solidária, comunitária, justa e participativa;

III. Desenvolver e ampliar a capacidade crítica de análise e questionamento das instituições jurídico-políticas vigentes e apontar soluções;

IV. Desenvolver um trabalho integrado com participação ativa, crítica e criativa de todos os participantes do ensino jurídico, em colóquio permanente com os órgãos de classe, órgãos públicos e empresas privadas;

V. Estimular e desenvolver a habilidade de pesquisa, bem como a formação permanente;

VI. Promover a articulação entre o trinômio ensino, pesquisa e extensão;

VII. Promover o debate de temas jurídicos atuais mediante a promoção de semana de estudos jurídicos, semanas pedagógicas com ações culturais integradas, estimulando a participação em congressos, seminários e similares;

VIII. Estimular a produção científica dos docentes e discentes;

IX. Promover a contínua capacitação e atualização dos docentes e discentes;

X. Autoavaliação e reavaliação periódicas;

XI. Proporcionar a construção de marcos teóricos em consonância com experiências concretas que forneçam os parâmetros necessários à busca da qualidade do ensino, da pesquisa e da produção acadêmica, bem como da extensão, visando o exercício competente das atividades profissionais;

XII. Preparar os discentes para assumirem suas atribuições e deveres sociais como profissionais do Direito, aptos e responsáveis no exercício de suas atividades técnico jurídicas em harmonia com a realidade social e baseado em referenciais humanistas, éticos e solidários, através da efetivação dos direitos fundamentais dentro do Estado Democrático de Direito.

XIII. Habilitar seus egressos à prática dos meios alternativos de solução de conflitos.

Consta no Planejamento da FANS ações como: aquisição, atualização e o enriquecimento de seu acervo bibliográficos em relação às áreas dos cursos oferecidos, através das solicitações do corpo docente e discente; investimentos na infraestrutura física e tecnológica, seja na ampliação ou as novas, necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas; laboratórios de informática, sala de multimídia específica para o curso; instalações para o atendimento do pessoal docente e técnico-administrativo, para a coordenação e colegiado de curso, o núcleo de atendimento docente e a área do estágio curricular.

São ofertados cursos e atividades de extensão. A instituição também atua regularmente no apoio de atividades comunitárias com a participação de docentes e discentes.

A investigação do conhecimento está articulada o ensino, tanto na produção docente quanto na discente e conta com recursos da instituição.

Os discentes são continuamente estimulados para a produção científica, com a supervisão de docente do curso. O Trabalho de Conclusão de Curso, componente curricular obrigatório, tem por objetivo fomentar a pesquisa, a investigação e sistematização científica dos trabalhos acadêmicos, sendo avaliado por banca examinada, em cuja composição conta com docentes da instituição ou externo, quando a área de conhecimento desenvolvida assim o exige.

A oferta do ensino de pós-graduação “lato sensu”, considerada importante, já que promove oportunidades de continuidade de estudos aos egressos de seus cursos e o público externo, com o desenvolvimento de conteúdos para a especialização em área de conhecimento, o que assegura um processo de contínua aprendizagem docente e discente. Como por exemplo a pós graduação em Criminologia e Direito Processual ofertada pela FANS.

No desenvolvimento pedagógico do curso pretende-se uma formação diferenciada, nos níveis político e jurídico e postura intelectual, crítica e interdisciplinar. Ademais, propugna pela visão interdisciplinar, o desenvolvimento de reflexão crítica, raciocínio lógico-jurídico e o fortalecimento da cidadania e da democracia, privilegiando-se o diálogo e a solução extrajudicial de controvérsias em vez do processo contencioso judicial.

A consecução dos objetivos, inicialmente, será concebida pelas disciplinas de cunho humanístico e genérico, mas também no plano dos interesses públicos. Além disso, buscar-se-á a conjunção efetiva entre a teoria e prática, por meio do estágio curricular supervisionado, que será desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, o qual será orientado e ministrado por professores do curso, bem como, nos convênios firmados com entidades públicas para a atuação do aluno.

Os seguintes OBJETIVOS ESPECÍFICOS foram definidos:

- Atuar na prevenção, consultoria e resolução de conflitos por meio judicial e extrajudicial com predominância do interesse particular, prestando serviços

jurisdicionais na defesa de direitos para pessoas físicas e jurídicas de direito privado essencialmente.

- Atuar na prevenção, consultoria e resolução de conflitos por meio judicial e extrajudicial com predominância do interesse estatal, prestando serviços jurisdicionais na defesa de direitos para pessoas físicas e jurídicas de direito privado e público, porém predominantemente de direito público.

- Atuar na prevenção, consultoria e resolução de conflitos por meio judicial e extrajudicial com predominância dos interesses coletivos, difusos e de novos temas da área jurídica, prestando serviços jurisdicionais na defesa de direitos para pessoas físicas e jurídicas de direito privado e público.

3.5. Perfil Profissional do Egresso

Considerando as concepções filosóficas e educacionais, os objetivos formativos da IES, sua missão, valores, visão e negócios, a FANS busca que os egressos de todos os seus cursos superiores, sejam profissionais que:

- Tenham competência técnica e tecnológica em sua área de atuação;
- Sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável;
- Tenham formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica;
- Atuem com base em princípios éticos e de maneira sustentável;
- Saibam interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes; e
- Sejam cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos;
- Sejam conciliadores e mediadores dos conflitos.

No âmbito do curso, a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 5, De 17 de Dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito, bacharelado, em seu Art. 3º diz:

O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação,

interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em alinhamento com o disposto na referida Resolução, com os pressupostos assumidos pela Faculdade, e mediante o conjunto de conhecimentos que serão internalizados ao longo do Curso de Direito, busca-se que os seus egressos tenham o perfil de profissionais generalistas, aptos a analisar, interpretar e agir em situações pertinentes ao Direito, a partir de atitudes críticas, reflexivas e éticas, pois adquiriram habilidades suficientes para, eticamente, atuar:

- Interpretando e elaborando textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, utilizando corretamente as normas técnico-jurídicas;
- Interpretando e aplicando o Direito;
- Pesquisando e utilizando-se, adequadamente, da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Atuando adequadamente em termos técnicos e jurídicos, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Utilizando, corretamente, a terminologia jurídica ou a Ciência do Direito;
- Utilizando raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Avaliando, julgando e tomando decisões; e,
- Dominando tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; E os mecanismos alternativos de solução de conflitos.

Considerando as habilidades e competências desenvolvidas ao longo do Curso e seu perfil profissiográfico; o egresso do Curso de Direito formado pela FANS poderá atuar nas seguintes áreas: Direito Privado; Direito Público; e Direitos Especiais.

Na área de Direito Privado o egresso poderá atuar na prevenção, consultoria e resolução de conflitos por meio judicial e extrajudicial com predominância do interesse particular, prestando serviços jurisdicionais na defesa de direitos para pessoas físicas e jurídicas de direito privado essencialmente.

Na área de Direito Público ele poderá atuar na prevenção, consultoria e resolução de conflitos por meio judicial e extrajudicial com predominância do

interesse estatal, prestando serviços jurisdicionais na defesa de direitos para pessoas físicas e jurídicas de direito privado e público, porém predominantemente de direito público. Na área de Direitos Especiais o egresso poderá atuar na prevenção, consultoria e resolução de conflitos por meio judicial e extrajudicial com predominância dos interesses coletivos, difusos e de novos temas da área jurídica, prestando serviços jurisdicionais na defesa de direitos para pessoas físicas e jurídicas de direito privado e público.

O perfil desejado para o egresso do curso de Direito repousa, em formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica, que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

O egresso do curso de Direito da FANS deverá estar consciente de que, além do competente exercício da profissão jurídica, deve possuir um compromisso sócio político com o aperfeiçoamento das instituições jurídicas, dever ético decorrente do exercício de sua função e compromisso com o diálogo, instrumento fundamental de solução de conflitos. A formação em Direito é, portanto, genérica, não permitindo o exercício imediato de qualquer das profissões jurídicas. O bacharel em Direito, portanto, deve ser preparado para o exercício de ampla gama de atividades, fornecendo o ponto de partida para o ingresso nas carreiras jurídicas. Seu perfil deve ser, em nível da formação universitária básica, necessariamente generalista.

3.6. Estrutura Curricular

A estrutura curricular implantada no curso de Direito da Faculdade de Nova Serrana busca contemplar, com qualidade, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. Ao apresentar uma matriz curricular, o curso tem como preocupação realizar um currículo voltado para ao atendimento do perfil definido para o profissional, buscando-se atender ao desenvolvimento de competências e habilidades gerais descritas na Resolução CNE/CES nº 5/2018 que institui as DCN em Direito, sem perder de vista o mercado

de trabalho na articulação orgânica com as tendências da profissão na sociedade contemporânea.

O currículo proposto atende as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 05 do Conselho Nacional de Educação (Câmara de Ensino Superior), de 17 de dezembro de 2018, RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021, "Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, bem como, outras providências a estas vinculadas. A carga horária total do curso, prevista neste projeto, é de 4.328 horas-aula (50 minutos) ou 3.701 horas-relógio (60 minutos), com duração de 10 (dez) períodos letivos. Este número de horas está em consonância com a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que estabelece para o curso de direito a carga horária mínima de 3.700 horas relógio.

Dividimos as disciplinas obrigatórias do curso em 03 (três) grandes grupos, conforme prescreve o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021: Eixo de Formação Fundamental, Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática. A distribuição das diversas disciplinas nos 03 (três) grupos também se enquadra no modelo estabelecido no art. 5º.

Os conteúdos teóricos e a prática profissional são aplicados no desenvolvimento do estágio curricular no Núcleo de Prática Jurídica.

O Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvimento com a orientação de docente, com tema relacionado à área jurídica deverá ser apresentado sob a forma de monografia, individual, avaliado por membros com formação e experiência docente e profissional da área do Direito.

O componente curricular, Atividades Complementares, possibilita o aproveitamento em conhecimentos obtidos em eventos de natureza diversa, desde que relacionado aos objetivos e perfil de formação do curso, mediante comprovação e análise deste pela Coordenação do Curso.

A oportunidade para cursar Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS tem na oferta da disciplina nos cursos de formação superior, que oferece a disciplina curricular em caráter optativa. Os estudos relacionados à Educação Étnica racial estão presentes nas disciplinas Humanidades: Antropologia, Sociologia e Filosofia.

O oferecimento da disciplina Direito Ambiental atende aos princípios da legislação que estabelece o Plano Nacional Ambiental e a regulamentação por resolução do Conselho Nacional de Educação.

a) FLEXIBILIDADE: A *flexibilização curricular*, no curso de Direito, se dará por meio das atividades complementares, componente obrigatório na sua estrutura curricular que perfaz um total de 248 (duzentas e quarenta e oito) horas do currículo. Além disso, a estrutura curricular conta com as disciplina(s) OPTATIVA(S), sendo que a oferta de Libras atende o DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que no seu Capítulo II, Art. 3º, § 2º preconiza o seguinte:

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais Cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

b) INTERDISCIPLINARIDADE: A prática pedagógica interdisciplinar visa à superação da estrutura fragmentada do conhecimento, a partir da articulação dos conteúdos, das metodologias e das práticas pedagógicas. Nesse sentido, metodologicamente, o trabalho é desenvolvido nas concepções de interatividade, interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade, como formas de ações pedagógicas, que promovem a conectividade, a integração, o diálogo, a interseção, a reciprocidade e a integralização das experiências entre disciplinas do próprio Curso (interdisciplinaridade intraCurso) e/ou entre disciplinas dos diferentes Cursos da Instituição (interdisciplinaridade interCurso) especialmente com os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Psicologia.

Nessa concepção, constantemente, os docentes têm a oportunidade de redefinir suas práticas, considerando as redes de saberes e fazeres das quais participam. Dessa forma, a concepção de interdisciplinaridade neste Curso, tem o sentido de rompimento da linearidade pedagógica, da superação dos modelos usuais de emissão/recepção de informações para uma postura articulada, integrada, facilitando a significação das aprendizagens.

MATRIZ CURRICULAR

1º SEMESTRE	Carga horária (Hora/Aula)	Carga horária (Hora Relógio)
DIREITO CIVIL I	80	
TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA	80	
MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO	40	
TEORIA GERAL DO DIREITO	80	
HUMANIDADES: FILOSOFIA, ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA	40	
HISTÓRIA DO DIREITO E PENSAMENTO JURÍDICO	40	
CRIMINOLOGIA	40	
TOTAL	400	
2º SEMESTRE		
DIREITO CIVIL II	80	
ECONOMIA BRASILEIRA	40	
DIREITO PENAL I	80	
TEORIA GERAL DO PROCESSO	80	
TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	80	
PSICOLOGIA JURÍDICA	40	
TOTAL	400	
3º SEMESTRE		
DIREITO CIVIL III	80	
DIREITO CONSTITUCIONAL I	80	
DIREITO PENAL II	80	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	80	
REDAÇÃO JURÍDICA	40	
MEDICINA LEGAL	40	
TOTAL	400	

4º SEMESTRE		
DIREITO CIVIL IV	80	
DIREITO CONSTITUCIONAL II	80	
DIREITO PENAL III	80	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	80	
DIREITO DA CRIANÇA, ADOLESCÊNCIA, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40	
DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	40	
TOTAL	400	
5º SEMESTRE		
DIREITO CIVIL V	80	
DIREITO CONSTITUCIONAL III	80	
DIREITO EMPRESARIAL I	80	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	80	
DIREITO PENAL IV	80	
TOTAL	400	
6º SEMESTRE		
DIREITO CIVIL VI	80	
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	80	
DIREITO EMPRESARIAL II	80	
DIREITO DO TRABALHO I	80	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	40	
METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	40	
TOTAL	400	
7º SEMESTRE		
DIREITO CIVIL VII	80	
DIREITO DO TRABALHO II	80	

DIREITO ADMINISTRATIVO I	80	
DIREITO DESPORTIVO	40	
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	80	
PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA I (CÍVEL)	40	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	80	
TOTAL	400	
8º SEMESTRE		
DIREITO DIGITAL	40	
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	80	
ÉTICA E ESTATUTO DA OAB	40	
DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO	40	
DIREITO ADMINISTRATIVO II	80	
DIREITO TRIBUTÁRIO I	80	
PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA II (PENAL)	40	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	80	
TOTAL	400	
9º SEMESTRE		
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	80	
DIREITO TRIBUTÁRIO II	80	
OPTATIVA I	40	
TCC I	40	
PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA III (TRABALHISTA)	40	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	80	
TOTAL	280	
10º SEMESTRE		
DIREITO DAS SEGURIDADES SOCIAIS	40	
PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA (RECURSOS)	40	

OPTATIVA II	40	
FILOSOFIA DO DIREITO	40	
DIREITOS HUMANOS	40	
DIREITO AMBIENTAL	40	
TCC II	40	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	80	
TOTAL	280	
HORAS DO CURSO	3.760	3.133
ESTÁGIO	320	320
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	248	248
TOTAL DE HORAS	4.328	3.701

DISCIPLINAS OPTATIVAS - 40 horas/aulas
AÇÕES CONSTITUCIONAIS
DIREITO ANIMAL
BIODIREITO
LIBRAS
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS
DIREITO ELEITORAL
ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA
DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL
DIREITO MÉDICO

No Curso de Direito, a interdisciplinaridade acontecerá ao longo de todo o Curso, de forma horizontal entre as disciplinas de cada período e verticalmente entre as disciplinas que compõem a organização curricular do Curso. Outra forma de viabilizar a interdisciplinaridade são os seminários, idealizados e propostos aos alunos.

c) ARTICULAÇÃO DA TEORIA COM A PRÁTICA: A articulação da teoria com a prática é contemplada na abordagem dos diversos conteúdos componentes das disciplinas do curso, tanto nas disciplinas profissionalizantes como nas disciplinas práticas do curso, observando o equilíbrio teórico-prático, permitindo, na prática e no exercício das atividades, a aprendizagem da arte de aprender ; busca a abordagem precoce de temas inerentes às atividades profissionais de forma integrada, sem perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão; compromete o aluno com o desenvolvimento científico e a busca do avanço tecnológico.

Neste contexto, a estrutura curricular desenvolvida possui forte coerência com o perfil traçado para o profissional egresso do curso. Esta estrutura foi organizada de forma a propiciar uma articulação dinâmica entre ensino e labor profissional, prática e teoria, ambiente acadêmico e convívio comunitário, o básico e o profissionalizante de modo que assegure ao longo do curso a formação científico-ético-humanista do profissional almejado e que agregue diversas competências necessárias ao desenvolvimento do empreendedorismo, com autonomia no pensar e decidir.

Deste modo, o estudante vai gradualmente se apropriando do conhecimento em uma maior amplitude e profundidade, havendo uma concentração maior de disciplinas técnicas e específicas à medida que o estudante vai avançando no curso.

d) COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA: A compatibilidade da carga horária total cumpre a determinação da Portaria MEC nº 03/2007 de 02 de junho de 2007. Todas as disciplinas são organizadas e mensuradas em horas-relógio de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. A matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade de Nova Serrana – FANS foi concebida com um total de 4.328 horas aula (quatro mil, trezentos e vinte e oito) e 3.701 horas relógio (três mil, setecentos e um), em consonância com o que preconiza a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares

do Curso de Direito. Dentro desta carga horária, estão previstas 320 (trezentos e vinte) horas de Prática Jurídica, e 248 (duzentas e quarenta e oito) horas de Atividades Complementares, que são cumpridas conforme Regulamentos próprios.

3.6.1. Matriz Curricular

Em atendimento ao que recomendam as Diretrizes Nacionais para Curso de Direito, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, a matriz curricular do Curso de Direito é a seguinte:

Semestre	Teórica e Prática	Atividade Complementar	Estágio	Total (H/A)
1º semestre	400			400
2º semestre	400			400
3º semestre	400			400
4ª semestre	400			400
5º semestre	400			400
6º semestre	400			400
7º semestre	400		80	400
8º semestre	400		80	400
9º semestre	280		80	280
10º semestre	280		80	280
TOTAL GERAL	3760h/a	248h	320	4.328

Descrição	Hora/Aula	Hora/Relógio
Disciplinas de natureza científicas, Culturais e Pedagógicas - Teórica e prática	3.760	3.133
Atividade Complementar	248	248
Estágio	320	320
Total Geral	4.328	3.701

3.6.2. Ementário

A Comissão envolvida com a construção do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FANS, NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso, elaborou o ementário apresentado a seguir:

1º PERÍODO

Teoria Geral do Estado e Ciência Política 80 h

EMENTA: A relação da política com o direito. Um objeto de estudo comum: o poder e a forma como ele se organiza no Estado moderno. O Estado moderno e seus processos de formação do mundo ocidental. O Estado absoluto e as demandas por direitos e de imposição de limites para a ação Estatal. Revoluções Liberais na raiz do constitucionalismo. A correlação entre o avanço da democracia e a ampliação do papel do Estado. Estado e capitalismo. O WelfareState. Principais Teorias Jurídicas sobre o Estado. Estado e democracia. Engenharia Constitucional: regimes políticos, forma de Estado, forma de Governo, sistemas de Governo, partidos políticos e sistemas partidários, sufrágios e sistemas eleitorais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MALUF, S. Teoria Geral do Estado. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.
BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 23. ed. Malheiros, 2016.
STRECK, Lenio Luiz / Moraes, Jose Luis Bolzan de. *Ciência Política e Teoria do Estado*. 8. ed. Livraria do Advogado, 2013.
CARNIO, H. G.; FILHO, W. S. G. Teoria da Ciência Jurídica. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Gamba, João Roberto G. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. (2nd edição). Grupo GEN, 2021.
Maluf, Sahid. Teoria geral do estado. (36th edição). Editora Saraiva, 2022.
Gamba, João Roberto G. Teoria Geral do Estado e Ciência Política (3ª edição). Grupo GEN, 2023.
MALUF, S. Teoria Geral do Estado. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Civil I (Pessoas e Bens) 80 h

EMENTA: Direito Civil e sua evolução histórica. LINDB - Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Domicílio. Bens

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Pamplona Filho, Rodolfo; Gagliano, Pablo Stolze. *Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral*. V 1. 19. ed. Saraiva, 2017.

Tartuce, Flávio. *Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral*. v.1. , (19ª edição). Grupo GEN, 2023

Vade Mecum Civil e Empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Venosa, Sílvio de S. *Direito Civil: Parte Geral*. v.1. , (23ª edição). Grupo GEN, 2023

Gagliano, Pablo, S. e Rodolfo Pamplona Filho. *Novo curso de direito civil: parte geral*. v.1. , (25ª edição). Editora Saraiva, 2023.

GONÇALVES, C. R. *Direito Civil Brasileiro*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LÔBO, P. *Direito Civil*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. *Manual de Direito Civil*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

DINIZ, M. H. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Meios Alternativos de Solução de Conflitos 40 h

Ementa: Teoria do conflito. Acesso à Jurisdição. Resolução compartilhada de conflitos no âmbito do Judiciário e fora dele. Institutos compositivos: Negociação, Conciliação e Mediação. Arbitragem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAHALI, Francisco José. *Curso de Arbitragem: Mediação, Conciliação, Resolução CNJ 125/2010*. 2. ed. Edição, Revista dos Tribunais.

PINHO, H. D. B. D.; MAZZOLA, M. *Manual de Mediação e Arbitragem*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

GUILHERME, L. F. D. V.. A. Manual de Arbitragem e Mediação. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

P., MARTINELLI, D. *Negociação e Solução de Conflitos - Do Impasse ao Ganha-ganha Com o Melhor Estilo.*, (2nd edição). Grupo GEN, 2020.

Guilherme, Luiz Fernando A. *Manual de arbitragem e mediação.*, (5th edição). Editora Saraiva, 2020.

Pinho, Humberto Dalla Bernardina, D. e Marcelo Mazzola. *Manual de Mediação e Arbitragem.*, (3rd edição). Editora Saraiva, 2021.

NETO, P. S. Direito do Conflito. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

de, SALLES, Carlos A. *Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem.*, (4th edição). Grupo GEN, 2021.

História do Direito e pensamento Jurídico - 40h

Ementa: História do direito no mundo ocidental. O direito na Antigüidade. O direito na Grécia: as fontes; o direito público; o processo. O direito em Roma: as fontes; o ensino do Direito; o processo; a codificação de Justiniano. O direito na Idade Média. O direito germânico. O direito canônico. A recepção do direito romano. O direito na Idade Moderna. O direito comum e a formação dos direitos nacionais. O direito continental e Common Law. O movimento codificador. História do Direito Luso-Brasileiro. História do Direito Português. Origens de Portugal e antecedentes jurídicos. O Estado Português e seu direito. História do Direito Brasileiro. O Direito Luso-Brasileiro no período colonial. O Direito brasileiro no império. Transformações ocorridas no direito positivo a partir do século XIX.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PALMA, Rodrigo Freitas. História do Direito. 6. ed. Editora Saraiva, 2017.

PALMA, R. F. História do Direito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

Cicco, Claudio D. História do Direito e do Pensamento Jurídico., (9th edição). Editora Saraiva, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Wolkmer, Antônio C. *Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico*, 9ª edição., Editora Saraiva, 2015.

Maciel, José Fábio R. *Manual de História do Direito.*, (9th edição). Editora Saraiva, 2019.

Maciel, José Fabio, R. e Renan Aguiar. *Manual de história do direito.*, (10th edição). Editora Saraiva, 2022.

Palma, Rodrigo F. *História do Direito.*, (9th edição). Editora Saraiva, 2022.

CICCO, C. D. *História do Direito e do Pensando Jurídico*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Humanidades: Sociologia, Filosofia e Antropologia – 40h

EMENTA: Filosofia: Noção e objeto da Filosofia do Direito; Método na Filosofia do Direito; O conceito do Direito; Breve roteiro histórico da Filosofia do Direito (tomando, rapidamente, as principais correntes filosóficas e suas interações com o Direito, em cada fase da história).

Sociologia: O conceito de sociologia jurídica; Objeto de estudo da Sociologia Jurídica; Valores sociais e Direito; Três importantes vertentes teóricas da sociologia (Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber). Antropologia: Origens da Antropologia; Antropologia e Direito; Cultura e controle social; O homem e o caminho da dominação; A relação antropologia e poder.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NETO, P. S. *Sociologia Geral e Jurídica*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

Castilho, Ricardo dos S. *Filosofia Geral e Jurídica*. (7ª edição). Editora Saraiva, 2021.

PALMA, R. F.; PALMA, R. F. *Antropologia Jurídica*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Adeodato, João M. *Filosofia do Direito.*, (6ª edição). Editora Saraiva, 2019.

CARNIO, H. G. *Direito e Antropologia*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

Soares, Ricardo Maurício F. *Sociologia e Antropologia do Direito.*, (2ª edição). Editora Saraiva, 2022.

SOARES, R. M. F. Sociologia e Antropologia do Direito. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

Teoria Geral do Direito – 80 h

EMENTA: LINDB – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Direito: conceito (pluralidade de significações), fontes jurídicas, objeto e métodos, a classificação no quadro das ciências. Aspectos do enquadramento tradicional (parecer de Ulpiano: público e privado) ao enfoque atual. Aspectos axiológicos da ciência jurídica: justiça e Direito, espécies de justiça, concepções (positivista, racionalista, doutrina dos valores/cultura). Teoria da norma jurídica: gênese, elementos, classificação, validade, aplicação, interpretação, integração e antinomia das normas jurídicas. Teoria dos Direitos subjetivos e os tríplices aspectos (interesse, poder e relação). Análise crítica das evoluções e características constitucionais até a Constituição Federal de 1988, compreendendo o significado e utilizar nas suas relações os princípios, direitos e garantias previstas na Constituição Federal Nacional, caracterização das formas, sistemas e organização do Estado, Governo e Poderes, significado e utilizar nas suas relações os princípios, direitos e garantias previstas na Constituição Federal Nacional. Os fatos naturais, jurídicos e ilícitos, a relação jurídica (conceitos e elementos: pessoa física e pessoa jurídica). Proteção jurídica. Conhecimento em uma perspectiva histórica, a evolução do Direito Civil e Empresarial e sua vinculação às transformações sociais. Análise dos conceitos de pessoa jurídica e natural, seus direitos e obrigações na ordem civil. Classificação dos bens em razão da legislação pátria, em uma determinada situação jurídica e administrativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Teoria Geral do Direito, 5ª Edição, Editora Saraiva, 2019.

MIRAGEM, Bruno. Teoria Geral do Direito Civil. Editora Grupo GEN, 2021

Nader, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito., (45ª edição). Grupo GEN, 2023

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Soares, Ricardo Maurício F. Teoria Geral do Direito., (5th edição). Editora Saraiva, 2019.

Soares, Ricardo Maurício F. *Teoria Geral do Direito*., (5ª edição). Editora Saraiva, 2019

Jr., Paulo Hamilton S. Teoria do direito., (5ª edição). Editora Saraiva, 2019

BITTAR, E. C. B. Introdução ao Estudo do Direito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BETIOLI, A. B. Introdução ao Direito. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

DINIZ, M. H. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Criminologia 40 h

EMENTA: Criminologia: Conceito, Objeto e Método. Criminologia Crítica e Reflexiva. O Criminoso, a Vítima e o Controle Social do Delito. Vitimologia. Aspectos históricos do Direito Penal. Doutrinas e Escolas Penais. O Crime e a Criminalidade. Conceito de crime. Tipos de crime e suas características. Estatísticas criminais e indicadores de criminalidade. Fatores socioeconômicos e culturais que influenciam a criminalidade. Penologia e Sistemas Penitenciários. Penas e medidas de segurança. Objetivos da pena e teorias de ressocialização. Sistema penitenciário e suas problemáticas. Alternativas à prisão e justiça restaurativa. Política Criminal e Controle Social. Políticas de segurança e prevenção do crime. Política criminal e suas abordagens. Controle social e seus mecanismos. Papel do Estado e das instituições na prevenção e combate ao crime. Criminologia e Direitos Humanos. Direitos humanos e sua relação com o sistema de justiça criminal. Criminalização de condutas e violações de direitos humanos. Tortura, pena de morte e outras práticas cruéis. Criminologia e Gênero. Gênero, crime e violência. Feminismo e criminologia feminista. Violência doméstica e violência de gênero. Tráfico de pessoas e

exploração sexual. Criminologia e Tecnologia. Crimes cibernéticos e segurança digital. Uso da tecnologia na investigação e prevenção do crime. Aspectos éticos e legais da tecnologia na criminologia. Desafios e perspectivas futuras da criminologia digital.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Carvalho, Salo D. Antimanual de Criminologia., (7ª edição). Editora Saraiva, 2022.

JÚNIOR, M. R.; JÚNIOR, M. R. Código Penal Comentado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

FILHO, N. S. P. Manual Esquemático de Criminologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Gomes, Christiano G. Manual de Criminologia., (2ª edição). Editora Saraiva, 2020.

Filho, Nestor Sampaio P. Manual Esquemático de Criminologia, (10ª edição). Editora Saraiva, 2019.

Valente, Manuel Monteiro G. Direito Penal do Inimigo e o Terrorismo., Grupo Almedina (Portugal), 2020.

Nucci, Guilherme de S. Criminologia., Grupo GEN, 2021.

Filho, Nestor Sampaio, P. e Eron Veríssimo Gimenes. Manual de criminologia., (13ª edição). Editora Saraiva, 2023.

GONZAGA, C. Manual de Criminologia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

2º PERÍODO

Direito Civil II 80 h (Atos e Fatos)

EMENTA: Dos atos, fatos e negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidez do negócio jurídico. Prova. Prescrição e decadência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Pamplona, Pablo Stolze e R. Manual de Direito Civil - Volume único, (5th edição). Editora Saraiva, 2021.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Vade Mecum Civil e Empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Gonçalves, Carlos R. Direito civil brasileiro v 1 - parte geral., (19th edição). Editora Saraiva, 2020.

Gagliano, Pablo, S. e Rodolfo Pamplona Filho. Novo curso de direito civil: parte geral. v.1. , (25ª edição). Editora Saraiva, 2023.

LÔBO, P. Direito Civil. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, C. R. Responsabilidade Civil. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

SCHREIBER, A. Manual de Direito Civil Contemporâneo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Teoria da Constituição 80 h

Ementa: Teoria da Constituição. Constituição. Conceito e espécies. Constitucionalismo Moderno. Histórico do Constitucionalismo Brasileiro. Teoria do Poder Constituinte. Poder Constituinte e Reforma Constitucional. Classificação das Constituições. Classificação das Normas Constitucionais quanto a eficácia e aplicação. Transconstitucionalismo. Estado Constitucional em perspectiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VASCONCELOS, Clever. *Curso de Direito Constitucional*. 3. ed. Saraiva, 2016.

BARROSO, L. R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

TAVARES, A. R. Curso de Direito Constitucional. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Jorge, MIRANDA. *Coleção Fora de Série - Teoria do Estado e da Constituição*, 5ª edição., Grupo GEN, 2018.

Brito, FILOMENO, José G. *Teoria Geral do Estado e da Constituição*., (11ª edição). Grupo GEN, 2019.

Manole, Editoria Jurídica da E. *Constituição Federal 11a ed.*, (11ª edição). Editora Manole, 2019.

Pinho, Rodrigo Cesar R. Sinopses Jurídicas v 17 - direito constitucional - teoria geral da constituição e direitos fundamentais., (18ª edição). Editora Saraiva, 2020.

PINHO, R. C. R. Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

Psicologia Jurídica 40 h

EMENTA: Conceitos e histórico da ciência psicologia – senso comum e conhecimento científico. Algumas abordagens psicológicas na constituição do sujeito: Behaviorismo, Psicanálise, Psicologia Sócio-Histórica. Reflexões sobre a Psicologia Jurídica. Psicologia e instrumento do poder. A psicologia e as ciências jurídicas. Psicologia e o conhecimento jurídico. O trabalho do Psicólogo na área jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MANGINI, Rosana CathyaRagazzoni / JOSÉ OSMIR FIORELLI. Psicologia Jurídica.

PINHEIRO, Carla. Psicologia Jurídica. Col. Direito Vivo - 3. ed. 2017

Fiorelli, José O. Psicologia Jurídica., (11ª edição). Grupo GEN, 2021.

Pinheiro, Carla. *Manual de Psicologia Jurídica.*, (6ª edição). Editora Saraiva, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Pinheiro, Carla. *Manual de Psicologia Jurídica.*, (4th edição). Editora Saraiva, 2018.

Serafim, Antonio de, P. e Fabiana Saffi. *Psicologia e práticas forenses 3a ed.*, (3rd edição). Editora Manole, 2019.

Hutz, Claudio S. *Avaliação Psicológica no Contexto Forense.*, Grupo A, 2019.

Osmir, FIORELLI, J. *Psicologia Jurídica.*, (11th edição). Grupo GEN, 2021.

FREITAS, A. C. P.; MACIEL, J. F. R.; MACIEL, J. F. R. Manual de Psicologia Jurídica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

Economia Brasileira - 40 h

Ementa: Introdução a Economia: Atividade econômica e agentes econômicos. Método de Estudo da Economia. História do pensamento econômico. Evolução do Capitalismo, as políticas econômicas. A globalização da economia. Economia Brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRUM, A. J. O Desenvolvimento Econômico Brasileiro. Petrópolis, RJ: Vozes; Ijuí, RS: Unijuí, 2011.

HOBBSAWM, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX – 1914 – 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Oreiro, José, L. e Luiz Fernando de Paula. Macroeconomia da Estagnação Brasileira., Editora Alta Books, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Mackaay, Evert Johannes P.; Sztajn, Rachel; Rousseau, Stéphane. Análise Econômica Do Direito. 2. ed. Grupo GEN, 2015.

Gremaud, Amaury, P. et al. Economia Brasileira Contemporânea, 8ª edição., Grupo GEN, 2016.

Silva, César Roberto Leite D. *Economia e mercados: introdução à economia.*, (20th edição). Editora Saraiva, 2017.

Kon, Anita, e Elizabeth Borelli. Quatro faces da economia brasileira: uma abordagem crítica., Editora Blucher, 2017.

Lacerda, Antônio Corrêa D. *Economia brasileira.*, (6th edição). Editora Saraiva, 2018.

Teoria Geral do Processo 80 h

Ementa: Sociedade e tutela jurídica. Acesso à justiça. Direito Processual: Conceito, Objeto, Autonomia, Finalidade, Evolução Histórica. Norma processual: Fontes, Aplicação da lei processual no tempo e no espaço, Interpretação da lei processual. Princípios gerais do Direito Processual. As garantias constitucionais do processo. Jurisdição: Conceito, Função Jurisdicional e cada uma de suas características. Espécies de jurisdição. Jurisdição penal. Jurisdição eleitoral. Jurisdição trabalhista. Jurisdição civil contenciosa e voluntária. Limites da jurisdição. Ação: Conceito. Principais teorias sobre a natureza jurídica do Direito de ação. Ação, Pretensão e defesa. Bases teóricas para o estabelecimento das condições da ação. Elementos da ação. Processo: Conceito. Principais teorias sobre a natureza jurídica do processo. Processo e procedimento. Pressupostos Processuais. Organização judiciária. Ação. Teorias da Ação. Elementos da ação. Condições da ação. Processo. Sujeitos do processo. Partes. Terceiros. Objeto do Processo. Competência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Krueger, Rennan, T. e José Maria Rosa Tesheiner. Teoria geral do processo. 5. ed. Editora Saraiva, 2019.

Rodrigues, Horácio, W. e Eduardo de Avelar Lamy. *Teoria Geral do Processo.*, (7th edição). Grupo GEN, 2023.

TESHEINER, J. M. R.; THAMAY, R. F. K. *Teoria Geral do Processo.* 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Wanderlei, RODRIGUES, H. e LAMY, Eduardo de Avelar. *Teoria Geral do Processo*, 6ª edição., Grupo GEN, 2019.

Krueger, Rennan, T. e José Maria Rosa Tesheiner. *TEORIA GERAL DO PROCESSO.*, (6ª edição). Editora Saraiva, 2021.

Tesheiner, José Maria, R. e Rennan Faria Krüger Thamay. *Teoria geral do processo.*, (7th edição). Editora Saraiva, 2022.

Martins, Sergio P. *Teoria geral do processo.*, (8th edição). Editora Saraiva, 2023.

Direito Penal I 80 h

EMENTA: Princípios de Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Conceito e função do Direito Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime. Classificação dos crimes. Conceito de crime. Teoria da conduta. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Tentativa e Consumação. Concurso de pessoas: autoria e participação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Manual de Direito Penal: parte geral: arts 1 a 120 do CP.* 32. ed. V 1. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

Jr., Miguel R. *Fundamentos de Direito Penal.*, (5ª edição). Grupo GEN, 2020

Nucci, Guilherme de S. *Manual de Direito Penal. Volume Único.*, (19ª edição). Grupo GEN, 2023

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GRECO, Rogério. *Direito Penal Estruturado.*, Grupo GEN, 2019.

Capez, Fernando. *Curso de Direito Penal: Parte Geral: arts. 1º a 120. v.1.*, (27ª edição). Editora Saraiva, 2023.

JÚNIOR, M. R.; JÚNIOR, M. R. *Código Penal Comentado.* 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JUNQUEIRA, G.; VANZOLINI, P. *Manual de Direito Penal.* 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ESTEFAM, A. Direito Penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

3º PERÍODO

Direito Civil III (Obrigações) 80 h

EMENTA: Teoria geral das obrigações. Estrutura da relação obrigacional. Fontes das obrigações. Classificação das obrigações. Transmissão das obrigações. Teoria do pagamento. Espécies de pagamento. Inadimplementos das obrigações. Extinção das obrigações

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOBO, Paulo. Direito civil: obrigações. v.2 , (11ª edição). Editora Saraiva, 2023.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONÇALVES, C. R. Teoria Geral das Obrigações. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Diniz, Maria H. Curso De Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. v.2., (38th edição). Editora Saraiva, 2023.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Manual de Direito Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Vade Mecum Civil e Empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

SCHREIBER, A. Manual de Direito Civil Contemporâneo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Constitucional I 80 h

EMENTA: Conceito de Direito Constitucional. Fontes do Direito Constitucional. Princípios fundamentais da Constituição. Direitos e Garantias Fundamentais. Conceito e evolução histórica dos direitos fundamentais. Classificação dos direitos fundamentais: direitos individuais, sociais, políticos e coletivos. Hierarquia e eficácia dos direitos fundamentais. Limitações e restrições aos direitos fundamentais. Direitos fundamentais e sua aplicação prática no sistema jurídico. Teoria dos Direitos

Fundamentais. Fundamentos teóricos dos direitos fundamentais. Universalidade e relatividade dos direitos fundamentais. Interpretação e ponderação de direitos fundamentais. Princípio da proporcionalidade e sua aplicação aos direitos fundamentais. Colisão de direitos fundamentais e sua solução. Proteção e garantia dos direitos fundamentais. Ações constitucionais de proteção aos direitos fundamentais. Mecanismos de controle de constitucionalidade. Controle de convencionalidade. Órgãos responsáveis pela proteção dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais e a Constituição Brasileira. Análise dos principais direitos fundamentais presentes na Constituição Federal. Liberdades individuais e direitos políticos. Direitos sociais, culturais e econômicos. Direitos fundamentais e as novas demandas sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

TAVARES, André R. Curso de Direito Constitucional., (20ª edição). Editora Saraiva, 2022.

EDUCACAO, S. Vade Mecum Administrativo e Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SALEME, Edson R. Direito constitucional 4a ed. 2021., (4th edição). Editora Manole, 2021.

MOTTA, Sylvio. Direito Constitucional., (29th edição). Grupo GEN, 2021.

MORAES, Alexandre D. Direito Constitucional., (38th edição). Grupo GEN, 2022.

MITIDIERO, D.; SARLET, I. W.; MARINONI, L. G. Curso de Direito Constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

TAVARES, A. R. Curso de Direito Constitucional. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Penal II (parte geral) 80 h

EMENTA: Teoria Geral da Pena. Contagem do Prazo Penal. Espécies de Penas. Cominação da Pena Privativa de Liberdade. Pena – Base. Circunstâncias Agravantes e Atenuantes. Causas de Aumento e Diminuição. Concurso de Crimes.

Suspensão Condicional da Pena. Livramento Condicional. Das Medidas de Segurança. Extinção da Punibilidade. Prescrição. Lei de Execuções Penais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NUCCI, Guilherme de Souza. *Curso de Direito Penal. Parte Geral. V 1*

CAPEZ, F. *Curso de Direito Penal - Parte Especial Arts. 213 a 359-t - V. 3. 21. ed.* São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, V. E. R. *Curso de Direito Penal - Parte Geral - Arts. 1º a 120. 7. ed.* São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR – BIBLIOGRAFIA VIRTUAL:

Avena, Norberto. *Execução Penal.*, (6th edição). Grupo GEN, 2019.

Carvalho, Salo D. *Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro.*, (3rd edição). Editora Saraiva, 2020.

Brito, Alexis Couto D. *Execução penal.*, (8th edição). Editora Saraiva, 2023.

JÚNIOR, M. R.; JÚNIOR, M. R. *Código Penal Comentado. 2. ed.* São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LENZA, P.; ESTEFAM, A.; GONÇALVES, V. E. R. *Direito Penal Esquematizado - Parte Geral. 12. ed.* São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Redação Jurídica 40 h

EMENTA: Redação Jurídica. Raciocínio Jurídico e Argumentação. Retórica e Argumentação Jurídica. A construção do Ethos profissional do direito. Direito e Argumentação. Lógica Jurídica na Argumentação. Tópica jurisprudencial e raciocínio Argumentativo. Teoria Integradora da Argumentação Jurídica. Argumentação Jurídica como discurso racional. Âmbitos da argumentação. O ponto de partida da argumentação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca, *Linguagem Jurídica. 6. ed.* São Paulo: Saraiva, 2015.

DAMIÃO, Regina Toledo HENRIQUES Antônio. *Curso de Português Jurídico. 12. ed.* São Paulo: Atlas, 2015.

VALVERDE, Alda da Graça Marques. *Lições Da Argumentação Jurídica: Da Teoria À Prática. 4. Ed.* Grupo GEN.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Queiroz, Rafael Mafei R. Monografia Jurídica - Passo a Passo - Projeto, Pesquisa, Redação, Formatação. Grupo GEN, 2015.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. *Argumentação Jurídica*. Editora Manole, 2016.

NICOLETTI, Maria do Carmo. *A Cartilha da Lógica*. 3. ed., Grupo GEN, 2017.

Medeiros, João, B. e Carolina Tomasi. *Redação de Artigos Científicos.*, (2nd edição). Grupo GEN, 2021.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. *Manual de Português Jurídico*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BITTAR, E. C. B. *Linguagem Jurídica - Semiótica, Discurso e Direito*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

Medicina Legal 40h

Ementa: Introdução ao Estudo da Medicina Legal; A aplicabilidade da Medicina na prática do Direito Penal; Conhecimentos da Traumatologia Forense, Tanatologia e Sexologia Forense; Crimes Sexuais; Estudo da Psiquiatria Forense. Perícias e Peritos; Lesões corporais leves, graves e gravíssimas; Identificação e distinção de Homicídios, suicídios e acidentes; Documentos médico-legais; Antropologia Forense. Aborto criminoso. Estado Puerperal. Toxicologia. Alcoolismo. Psicopatologia forense. Inimputabilidade Penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENFICA, Francisco Silveira. *Medicina Legal*. 3. ed. 2015

SCALQUETTE, Ana Cláudia Silva; CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti (coords.). *Direito e Medicina*. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

DOUGLAS, William / Greco, Rogerio. *Medicina Legal À Luz do Direito Penal e do Direito Processual Penal*. 13. ed. 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Croce, Delston, e Delton Croce Júnior. *Manual de Medicina Legal*, 8ª edição., Editora Saraiva, 2012.

França, Genival Veloso D. *Fundamentos de Medicina Legal*, 3ª edição., Grupo GEN, 2018.

Trunckle, Yuri, F. e Cristina Akemi Okamoto. Medicina Legal e Perícias Médicas. (Coleção Método Essencial)., Grupo GEN, 2022.

Direito Processual Civil I 80 h

Ementa: Atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Preclusão. Do processo de conhecimento. Dos procedimentos: a) comum; b) especiais. Fases do processo. Formação, suspensão e extinção do processo. Formação do processo: a petição inicial. Requisitos. Causas de pedir e pedido. Cumulação de pedidos. Emenda e indeferimento. Improcedência liminar do pedido. Tutelas provisórias. Audiência de Conciliação e/ou Mediação. Respostas do réu. Contestação. Reconvenção. Revelia e contumácia. Saneamento e Organização do processo. Do julgamento conforme o estado do processo. Do julgamento antecipado do mérito. Do julgamento antecipado parcial do mérito. Das provas. Teoria da prova. Provas em espécie. Sentença. Teoria geral das nulidades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. 8. ed. 2022
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Esquematizado: *Direito Processual Civil*. 13. ed. 2022.
BUENO, C. S. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

THEODORO Jr., Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. V 2. 50. ed. Grupo GEN, 2016.
MONTENEGRO FILHO, Misael. *Curso de Direito Processual Civil*, 12. ed. Grupo GEN, 2016.
DONIZETTI, Elpídio. *Curso Didático de Direito Processual Civil*, 20. ed. Grupo GEN, 2017.
VEZZONI, Marina. *Direito Processual Civil*. Editora Manole, 2016.
Manual de Direito Processual Civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

4º PERÍODO

Direito Civil IV (Contratos) 80 h

EMENTA: Teoria Geral do Contrato; Noção de contrato; Contrato e operação econômica; Contrato e Propriedade; Várias concepções acerca do contrato; Contrato e as novas demandas sociais e tecnológicas; Elementos, requisitos e princípios, formação contratual e constituição do vínculo; Processo e hermenêutica contratual. Tendências atuais do direito contratual; contratos de adesão. Classificação dos contratos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LÔBO, P. Direito Civil. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Vade Mecum Civil e Empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Lôbo, Paulo. Direito Civil v 3 - Contratos., (6ª edição). Editora Saraiva, 2019.

Gomes, Orlando. Contratos., (28th edição). Grupo GEN, 2022.

Rizzardo, Arnaldo. Contratos., (21st edição). Grupo GEN, 2023.

GOUVÊA, J. R. F.; FONSECA, J. F. N. D.; BONDIOLI, L. G. A.; NEGRÃO, T. Código Civil e Legislação Civil em Vigor. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Penal III (parte especial) 80h

EMENTA: Crimes contra a Pessoa. Homicídio e suas qualificadoras. Lesão corporal e suas modalidades. Crimes contra a honra: calúnia, difamação e injúria. Crimes contra a dignidade sexual: estupro, assédio sexual e exploração sexual. Crimes contra o Patrimônio. Roubo, furto e extorsão. Apropriação indébita e estelionato. Receptação e dano. Crimes contra a propriedade intelectual

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial. V 3. 14. ed. 2017.

DELMATO, Roberto; JÚNIOR DELMANTO, ROBERTO; DELMANTO, Fábio de Almeida. Leis Penais Especiais Comentadas. 3.ed. São José dos Campos: Saraiva Jur, 2018.

ESTEFAM, A. Direito Penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Jesus, Damásio Evangelista, D. e André Araújo Lima Estefam. Direito Penal 2 - parte especial - crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio (arts. 121 a 183)., (36th edição). Editora Saraiva, 2020.

ESTEFAM, A. Direito Penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ESTEFAM, A. Direito Penal 2 - Parte Especial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, V. E. R. Curso de Direito Penal - Parte Especial - Arts 121 a 361. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LENZA, P.; ESTEFAM, A.; GONÇALVES, V. E. R. Direito Penal Esquematizado - Parte Geral. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Constitucional II 80 h

EMENTA: A organização político-administrativa do Estado. A Federação brasileira. Entes federativos. Competências. Intervenção federal e estadual. Tribunal de Contas. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Precatórios. Funções Essenciais à Administração da Justiça. Defesa das Instituições Democráticas. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVA, José Afonso. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 40. ed. 2017

EDUCACAO, S. *Vade Mecum Administrativo e Constitucional*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MARTINS, F. *Curso de Direito Constitucional*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MORAES, Guilherme Peña de. *Curso de Direito Constitucional*., (12ª edição). Grupo GEN, 2020.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*, (37ª edição). Grupo GEN, 2021.

LENZA, P. *Direito Constitucional Esquematizado*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MITIDIERO, D.; SARLET, I. W.; MARINONI, L. G. Curso de Direito Constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

TAVARES, A. R. Curso de Direito Constitucional. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Empresarial I (Sociedades) 80 h

EMENTA: Teoria Geral. O direito comercial. Evolução Histórica. Fontes. Atividade empresarial. Regime Jurídico da Livre Iniciativa. Registro de Empresa. Livros Comerciais. Estabelecimento comercial. Nome Empresarial. Propriedade Empresarial. Microempresa e Empresa de pequeno porte. Sociedades Mercantis. Classificação das sociedades mercantis. O empresário. Tipos de Sociedades do Código Civil. Sociedades limitadas. Sociedades anônimas. Cooperativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. Direito de Empresa. V1. 20. ed. 2016.

Vade Mecum Civil e Empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

VIDO, E. Curso de Direito Empresarial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPINHO, Sergio. Curso de direito comercial – Sociedade anônima - 2. ed. Saraiva, 2016.

NEGRAO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa, V 1, 13. ed. Saraiva, 2016.

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial, 40. ed. Grupo GEN, 2016.

TOMAZETTE, M. Curso de Direito Empresarial - Títulos de Crédito. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Processual Civil II 80h

EMENTA: Teoria geral da Execução. Da Execução em geral. Suspensão e extinção do processo de execução. Juiz e partes na execução. Competência. Do título executivo: execução por título judicial e extrajudicial. Da responsabilidade patrimonial. Liquidação da sentença. Das diversas espécies de execução. A execução para entrega da coisa certa ou incerta. A execução das obrigações de

fazer ou não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução por quantia certa por devedor insolvente. Dos embargos do devedor e suas espécies. Exceção de pré-executividade. Embargos à execução. Da remissão. Suspensão e extinção do processo de execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Theodoro Júnior, Humberto. Curso de direito processual civil, volume I / Humberto Theodoro Júnior. – 61. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. 8. ed. 2022

GONÇALVES, M. V. R. Curso de Direito Processual Civil. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MONNERAT, Fábio Victor Da Fonte. *Introdução ao Estudo do Direito Processual Civil*. 2. ed. 2017.

COELHO, Fábio Alexandre. *Direito Processual Civil*. V 1 - 2. ed. 2017.

Theodoro Júnior, Humberto, 1938 - Processo de execução e cumprimento da sentença / Humberto Theodoro Júnior. – 30. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020

TEORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. v.III. Grupo GEN, 2022.

Gonçalves, Marcus Vinicius R. *Curso de Direito Processual Civil – V. III*. 15. ed. Editora Saraiva, 2022

5º PERÍODO

Direito Civil V (Contratos em espécie) 80 h

EMENTA: Contratos em espécie. Compra e venda; Troca ou permuta; Contrato estimatório; Doação; Locação de coisas; Empréstimo: comodato e mútuo; Prestação de serviço; Empreitada; Depósito; Mandato; Comissão; Corretagem; Agência e distribuição; Transporte; Seguro; Constituição de renda; Jogo e aposta; Finança; Transação; Compromisso; Atos unilaterais; Promessa de recompensa; Gestão de Negócios; Pagamento indevido; Enriquecimento sem causa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro Teoria Das Obrigações Contratuais*. V 3. 33. ed. 2017.

Vade Mecum Civil e Empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MALTINTI, Eliana Raposo. *Direito Civil. Contratos*. V 18. 3. ed. 2010. Col. Estudos Direcionados.

LISBOA, Roberto Senise. *Manual de Direito Civil. Teoria Geral do Direito Civil*. V 1. 8. ed. Digital. 2013.

LÔBO, Paulo. *Direito Civil. Contratos*. 3. ed. 2017

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Manual de Direito Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Penal IV (parte especial) 80h

EMENTA: Crimes Contra a Administração Pública. Crimes Contra a Saúde Pública. Crimes Contra a Paz Pública. Contra a Fé Pública. Crimes Contra a Honra. Crimes Contra a Liberdade Individual. Lei dos crimes hediondos. Lei de drogas. Lei dos Crimes ambientais. Estatuto de desarmamento. Crimes de trânsito. Contravenções Penais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELMATO, Roberto; JÚNIOR DELMANTO, ROBERTO; DELMANTO, Fábio de Almeida. *Leis Penais Especiais Comentadas*. 3.ed. São José dos Campos: Saraiva Jur, 2018.

CAPEZ, F. *Curso de Direito Penal - Parte Especial Arts. 121 a 212 - V. 2*. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JUNIOR, J. P. B.; LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R. *Legislação Penal Especial Esquemático*®. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. *Legislação penal especial esquematizado / Victor Eduardo Rios Gonçalves e José Paulo Baltazar Junior*. – 5. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Curso de direito penal: parte especial: arts. 213 a 361 do código penal / Guilherme de Souza Nucci*. – 3. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Jesus, Damásio Evangelista, D. e André Araújo Lima Estefam. Direito Penal 4 - parte especial - crimes contra a fé pública a crimes contra a administração pública (arts. 289 a 359-h)., (20th edição). Editora Saraiva, 2020.

Jesus, Damásio Evangelista, D. e André Araújo Lima Estefam. Direito Penal 2 - parte especial - crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio (arts. 121 a 183)., (36th edição). Editora Saraiva, 2020.

Bitencourt, Cezar R. Tratado de direito penal: parte especial: crimes contra a administração pública, crimes praticados por prefeitos e crimes contra o estado democrático de direito (arts. 312 a 359-T). v.5., (16th edição). Editora Saraiva, 2022.

Direito Constitucional III – 80h

EMENTA: Direito Processual Constitucional. Constituição e Processo. Direito Processual Constitucional e Direito Constitucional Processual: distinções. A jurisdição constitucional: conceito, origens, fundamentos de legitimidade e funções. O Supremo Tribunal Federal. Jurisdição constitucional das liberdades: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, ação 11 popular, mandado de injunção e ação civil pública. Outros instrumentos constitucionais de garantia dos direitos fundamentais. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Sistemas de controle de constitucionalidade. Origens históricas. O sistema de controle de constitucionalidade das leis e atos normativos no Direito constitucional brasileiro. A velha e a nova jurisdição constitucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. 40. ed. 2017

EDUCACAO, S. Vade Mecum Administrativo e Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Curso de Direito Constitucional. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Saleme, Edson R. Direito constitucional 4a ed. 2021., (4th edição). Editora Manole, 2021.

MOTTA, Sylvio. Direito Constitucional., (29th edição). Grupo GEN, 2021.

Moraes, Alexandre D. Direito Constitucional., (38th edição). Grupo GEN, 2022.

LENZA, P. Direito Constitucional Esquematizado. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MARTINS, F. Curso de Direito Constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Empresarial II (Títulos de Crédito, Falência e Recuperação Judicial) 80 h

EMENTA: Contratos empresariais: teoria geral. Compra e venda empresarial. Contratos de cooperação empresarial: Comissão, representação, concessão, franquia, distribuição, transferência de tecnologia. Contratos bancários: Mútuo, desconto, abertura de crédito, crédito documentário. Contratos bancários impróprios: Alienação fiduciária em garantia, faturização, arrendamento mercantil, cartão de crédito. Contratos de seguro. Títulos de crédito: conceito, princípios e atributos. Constituição do crédito cambiário. Classificação dos títulos de crédito. Títulos ao portador, a ordem, e nominativos. Letra de Câmbio: legislação aplicável. Requisitos. Letra de câmbio: legislação aplicável. Requisitos. Nota Promissória: legislação aplicável. Requisitos. Duplicata: legislação aplicável. Requisitos. Duplicata de prestação de serviços. Cheque: legislação aplicável. Requisitos. Títulos de crédito impróprios: Títulos de investimento. Títulos de financiamento. Títulos representativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. Direito de Empresa. V 2. 20. ed. 2016

Vade Mecum Civil e Empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

TEIXEIRA, T. Direito Empresarial Sistematizado. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HAICAL, Gustavo. *Cessão de crédito: existência, validade e eficácia*, 1. ed. Saraiva, 2013.

NEGRAO, Ricardo. *Curso de direito comercial e de empresa*, V 2. 6. ed. Saraiva, 2016.

VIDO, E. Prática Jurídica Empresarial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

CAMPINHO, S. Curso de Direito Comercial. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

CAMPINHO, S. Curso de Direito Comercial. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

CHAGAS, E. E. D.; LENZA, P. Direito Empresarial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Processual Civil III 80 h

EMENTA: Recursos. Coisa julgada. Conceito da coisa julgada. Fundamento político e jurídico da coisa julgada. Natureza jurídica da coisa julgada. A coisa julgada no CPC brasileiro. Validade da sentença transitada em julgado. A coisa julgada nas sentenças determinativas. Limites objetivos da coisa julgada. Limites subjetivos da coisa julgada. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Meios de impugnação das decisões judiciais. Remessa necessária. Os recursos no CPC. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de divergência. Da uniformização da jurisprudência. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Da reclamação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

THEODORO JR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. V3. 50. ed. 2017

BUENO, Cassio Scarpinella. *Manual de Direito Processual Civil*. 8. ed. 2022

BUENO, C. S. *Curso Sistematizado de Direito Processual Civil*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TARTUCE, Fernanda / Dell'ore, Luiz . *1001 Dicas sobre o Novo CPC*. 2. ed. Foco, 2016.

TONIOLO, Ernesto José. *A proibição da reformatio in peius no Processo Civil*. 1. ed. Livraria do Advogado, 2016.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*. V 2. 7. ed. 2017.

COELHO, Fábio Alexandre. *Direito Processual Civil*. V 1. 2. ed. 2017.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Esquematizado: Direito Processual Civil*. V 1. 13. ed. 2022

6º PERÍODO

Direito Civil VI (Direito Reais) 80 h

EMENTA: Direito das coisas: conceito, classificação e conteúdo. Distinção entre direito real e direito obrigacional. Direitos reais: características, conceito, objeto, constituição e classificação. Posse: origem, conceito, natureza jurídica, teorias e evolução histórica. Modos de aquisição e perda da posse. Classificação da posse. Proteção possessória. Usucapião. Efeitos. Da Propriedade: noções, evolução, natureza jurídica, fundamento, evolução histórica. Função social, restrições legais e limitações voluntárias. Aquisição e perda da propriedade imóvel. Registro de Imóveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Venosa, Sílvio de S. Direito Civil: Direitos Reais. v.4., (23rd edição). Grupo GEN, 2023.

Lôbo, Paulo. Direito civil: direito das coisas. v.4., (8th edição). Editora Saraiva, 2023.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Novo Curso de Direito Civil - Direitos Reais. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

STOLZE, Pablo; Rodolfo Pamplona Filho. Novo curso de direito civil 5 - direitos reais, 2ª edição. Editora Saraiva, 2019.

Gagliano, Pablo, S. e Rodolfo Mario Veiga Pamplona Filho. Novo Curso de Direito Civil - Direitos Reais - Vol. 5., (4th edição). Editora Saraiva, 2022.

Pereira, Caio Mário da S. Instituições de Direito Civil: Direitos Reais. v.IV., (28th edição). Grupo GEN, 2022.

Diniz, Maria H. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. v.4., (36th edição). Editora Saraiva, 2022.

Tartuce, Flávio. Direito Civil: Direito das Coisas. V.4.. Grupo GEN, 2023.

Direito Processual Civil IV - 40 h

EMENTA: Dos procedimentos especiais. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa no Código de Processo Civil. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária no Código de Processo Civil. Procedimentos especiais de leis extravagantes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. 8. ed. 2022

Gonçalves, Marcus Vinicius R. *Curso de Direito Processual Civil - Vol.2*. Editora Saraiva, 2022.

THAMAY, R. F. K. Manual de Direito Processual Civil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Esquematizado: *Direito Processual Civil*. V 1. 13. ed. 2022

TEORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil. v.II*. Grupo GEN, 2022.

TONIOLO, Ernesto José. *A proibição da reformatio in peius no Processo Civil*. 1. ed. Livraria do Advogado, 2016.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*. V 2. 7. ed. 2017.

COELHO, Fábio Alexandre. *Direito Processual Civil*. V 1. 2. ed. 2017.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Esquematizado: *Direito Processual Civil*. V 1. 13. ed. 2022

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Manual de Direito Processual Civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito do Trabalho I 80 h

EMENTA: Noções Gerais de Direito do Trabalho e Previdenciário. Definição, autonomia, classificação e fontes. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Contrato de Trabalho. A estabilidade. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Normas gerais de tutela do trabalho: identificação profissional; duração do trabalho; jornada de trabalho; prorrogação da jornada; períodos de descanso; trabalho noturno; salário mínimo; férias; segurança e medicina do trabalho. Normas

especiais de tutela do trabalho. Disposições especiais sobre a duração e condições de trabalho. Proteção do trabalho da mulher e do menor. Do contrato individual de trabalho: disposições gerais; salário e remuneração; alteração; suspensão e interrupção; aviso prévio; rescisão contratual, homologação e estabilidade. A relação do emprego rural. A Previdência Social. Benefícios. Prestações Previdenciárias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Leite, Carlos Henrique Bezerra. *CLT Organizada*. Saraiva. 3. ed. 2017.

LEITE, C. H. B. Curso de Direito do Trabalho. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ALMEIDA, A. P. D. Clt Comentada - Legislação, Doutrina e Jurisprudência. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NASCIMENTO, Amauri Mascaro / SÔNIA MASCARO NASCIMENTO. *Iniciação ao Direito do Trabalho*. 40. ed. 2015

CLT Acadêmica e Constituição Federal. Mini. 15. ed. Saraiva, 2017.

Códigos 4 Em 1 Conjugados. Clt, Cpc, Legislação Previdenciária e Constituição Federal. 12. ed. Saraiva, 2017.

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho, 11ª ed. Saraiva, 2020.

REDINZ, M. A. Passo a Passo para Elaboração de Petições Trabalhistas. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

Direito Processual Penal I – 80h

EMENTA: Processo penal: aspectos gerais. Histórico do Direito processual penal. A Constituição e os princípios orientadores do processo penal democrático. Persecução penal. Inquérito policial. Processo e procedimento. Sujeitos processuais. Relação jurídica processual. Ação penal: pública incondicionada; pública condicionada e penal privada. A ação penal e sua natureza jurídica. Condições da ação penal e condições de procedibilidade. Elementos da ação penal. Ação penal pública, privada e privada subsidiária. Da jurisdição penal. Competência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, FERNANDO. *Curso de Processo Penal*. 24. ed. 2017

Minicódigo Penal e Constituição Federal. 23. ed. Editora Saraiva , 2017.

JÚNIOR, Aury Lopes. Direito Processual Penal, 17ª Ed. Saraiva, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TOURINHO FILHO, Fernando Costa. *Manual de Processo Penal*. 17. ed. 2017

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. *Curso de Processo Penal*. 21. ed. 2017

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. *Processo Penal*. 9. ed. 2017

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal, 28ª edição. Editora: Grupo GEN,2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processual Penal, 18ª Edição, Editora: Grupo GEN,2021.

Estatuto da Criança, adolescente, idoso e da pessoa com deficiência - 40h

EMENTA: Direito da Criança e do Adolescente: fontes, princípios e conceitos fundamentais; Problemas e Temas Relevantes; O Estatuto da Criança e do Adolescente: dos direitos fundamentais. A Justiça da Infância e da Juventude. Perda e Suspensão do Poder Familiar. A Família Substituta. Conselhos. Comunicação Compulsória de Maus tratos ao Conselho Tutelar. Produtos de Venda Proibida a Crianças e Adolescentes. A Criança, o Adolescente e o Ato Infracional. A atuação do Ministério Público. Intervenção e Prevenção. Abuso e Negligência na Infância e Adolescência. A Criança e o Direito Alternativo. Aspecto sociológico do Idoso na sociedade de Ontem e de Hoje. Estatuto do Idoso. Entidades de Proteção do Idoso. Proteção Judicial do Idoso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TAVARES, Patrícia Silveira. Curso de Direito da Criança e do adolescente, aspectos teóricos e práticos. 12ª. Edição, Ed. Saraiva, 2019.

ROSSATO, Luciano Alves. LÉPORE, Paulo Eduardo. CUNHA, Rogério Sanches. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90. Comentado artigo por artigo. 11ª ed. Saraiva, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da Criança e do Adolescente comentado. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Liberati, Wilson Donizeti. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. 12. ed. Ed. 2015

JÚNIOR, Gediel Claudino de Araújo. Prática no estatuto da Criança e do adolescente. 3ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2019.

MACIEL, K. R. F. L. A. Curso de Direito da Criança e do Adolescente. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ZAPATER, M. Direito da Criança e do Adolescente. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Administrativo I 80 h

EMENTA: O Estado moderno e o Direito Administrativo: noções introdutórias. Direito Administrativo: conceitos, evolução, atualidades e tendências doutrinárias. Regime Jurídico-Administrativo: conceito e importância. Princípios da Administração Pública. Poderes-deveres da Administração Pública. Administração Pública: natureza, fins e atividades. Administração Direta e Indireta. Serviços Públicos: evolução histórica, regras constitucionais, caracterização e princípios aplicáveis. Intervenção do Estado no domínio econômico. Ato Administrativo: conceito, atributos, elementos, classificações e espécies. Extinção e modalidades. Controle da discricionariedade pelo Poder Judiciário. Processo Administrativo: conceito, requisitos, princípios, classificação, espécies e fases. Licitação: conceito, fundamentos, objeto, princípios. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos. Anulação e revogação. Recursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Meirelles, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 42. ed. 2016.

EDUCACAO, S. Vade Mecum Administrativo e Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ALMEIDA, F. B. D. Manual de Direito Administrativo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Marçal Justen Filho. *Curso De Direito Administrativo*. 12. ed. 2016

Medauar, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. 20. ed. 2016

SPITZCOVSKY, Celso, *Direito Administrativo*. 3ª ed. Saraiva, 2020.

Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, *Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro*. – 34. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MAZZA, A. Manual de Direito Administrativo. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

7º PERÍODO

Metodologia da Pesquisa Jurídica 40 h

EMENTA: Fundamentos da Metodologia Científica Jurídica. A Comunicação Científica. Métodos e Técnicas de Pesquisas. Normatização do trabalho científico. Normas da ABNT. Normatização FANS. Projeto de pesquisa. Monografia científica. Prática da pesquisa. Organização do Texto Científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca, *Metodologia da Pesquisa Jurídica*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BARRAL, Welber Oliveira. *Metodologia da Pesquisa Jurídica*. 5. ed. Del Rey, 2016.

MEZZARROBA, Orides. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 7. São Paulo: Saraiva, 2016.

LEISTER, A. C. C. D. C.; SILVA, A. M. D. D.; BITTAR, C. B.; WANG, D. W. L.; NINOMIYA, F. I.; OLIVEIRA, F. B. B. D.; GHIRARDI, J. G.; PALMA, J. B. D.; CORTES, L. B. Q.; RIBEIRO, L. M. L.; FEFERBAUM, M.; VIANA, M. T.; VILAROUCA, M. G.; GUISE, M. S.; QUEIROZ, R. M. R.; ACCA, T. D. S.; PINHEIRO, V. M.; OLIVEIRA, Y. D. D. *Metodologia da Pesquisa em Direito*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MEZZARROBA, Orides. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 6. ed. Saraiva, 2014.

MONEBHURRUN, Nitish. *Manual de metodologia jurídica: técnicas para argumentar em textos jurídicos*. 1. ed. Saraiva, 2015.

ENRIQUES, Antonio. *Metodologia científica na pesquisa jurídica* / Antonio Henriques, João Bosco Medeiros. – 9. ed., rev. e reform. – São Paulo : Atlas, 2017

BITTAR, E. C. B. *Metodologia da Pesquisa Jurídica*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MONTEIRO, C. S.; MONTEIRO, C. S.; MEZZARROBA, O. *Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Processual Penal II 80 h

EMENTA: Estudo da parte especial do código de processo penal. Da instrução criminal. Da prova. Medidas assecuratórias. Teoria geral do procedimento cautelar. Das medidas cautelares de natureza pessoal: prisão, prisão em flagrante, prisão preventiva, prisão temporária. Das contracautelas: liberdade provisória com e sem fiança. Das medidas cautelares de natureza real. Procedimentos: ordinário, sumário e sumaríssimo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, F. Curso de Processo Penal. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BRITO, A. C. D. Execução Penal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JR., A. L. Fundamentos do Processo Penal. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TOURINHO FILHO, Fernando Costa. *Manual de Processo Penal*. 17. ed. 2017.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. *Curso de Processo Penal*. 21. ed. 2017.

RANGEL, Paulo. *Direito Processual Penal*, 28ª edição. Editora: Grupo GEN, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Curso de Direito Processual Penal*, 18ª Edição, Editora: Grupo GEN, 2021.

REIS, A. C. A.; LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R. *Direito Processual Penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito do Trabalho II 80h

EMENTA: Conflitos trabalhistas. Direito Internacional do Trabalho e a OIT. Formas de composição. Direito Coletivo do Trabalho. Liberdade sindical. Organização sindical. Funções do sindicato. Associações Sindicais. Federações e Confederações. Centrais sindicais. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução. Negociação coletiva. Convenção coletiva de trabalho. Justiça do Trabalho. O direito de greve e o lock-out. Perspectivas do Direito Coletivo do Trabalho brasileiro e internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

REDINZ, M. A. *Passo a Passo para Elaboração de Petições Trabalhistas*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

ClT Acadêmica. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LEITE, C. H. B. Curso de Direito do Trabalho. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Códigos 4 Em 1 Conjugados - Clt, Cpc, Legislação Previdenciária e Constituição Federal. 12. ed. Editora Saraiva, 2017.

BASILE, César Reinaldo Offa. Coleção sinopses jurídicas 28 - Direito do trabalho: remuneração, duração do trabalho e direito coletivo/ César Reinaldo Offa Basile. 8ª Ed. Editora Saraiva, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. CURSO DE DIREITO DO TRABALHO, 13ª Edição Editora Saraiva, 2021.

ALMEIDA, A. P. D. Clt Comentada - Legislação, Doutrina e Jurisprudência. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

SARAIVA, E. Vade Mecum - Trabalhista e Previdenciário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Administrativo II – 80h

EMENTA: Contrato Administrativo: conceito, distinções, características, modalidades, formalização, execução e controles. Extinção. Convênios e Consórcios. Bens Públicos. Domínio Público. Tipologia. Afetação e desafetação. Regime Jurídico. Uso de bens públicos por particulares. Poder de Polícia: evolução histórica, conceito, caracterização, fundamentos e finalidades. Regime Jurídico. Agentes Públicos. Cargos, empregos e funções. Regimes jurídicos aplicáveis. Servidores Públicos. Regime Disciplinar e Responsabilidades. Responsabilidade Civil do Estado: evolução histórica e regras constitucionais. Responsabilidade objetiva. Controle da Administração Pública. Controle interno. Controle parlamentar. Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Ações constitucionais de controle.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Meirelles, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro.* 42. ed. 2016.

FRANÇA, Phillip Gil. *Controle da administração pública.* São Paulo: Saraiva. 2016

EDUCACAO, S. Vade Mecum Administrativo e Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SPITZCOVSKY, Celso, Direito Administrativo. 3ª ed. Saraiva, 2020.

Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 34. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BORDALO, R. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

EDUCACAO, S. Leis de Licitações. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

MAZZA, A. Manual de Direito Administrativo. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ALMEIDA, F. B. D. Manual de Direito Administrativo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

Prática Jurídica Simulada Cível I 40 h

EMENTA: Aplicação dos conceitos do Direito Civil e Empresarial e Processual Civil visando a solução de problemas práticos. Elaboração de peças processuais, bem como a resolução de questões objetivas para o aprofundamento e aperfeiçoamento dos estudos na seara cível. Atendimento à população. Elaboração de petições. Prática Forense. Acompanhamento de processos judiciais. Audiências e atos judiciais. Aplicação dos institutos de Direito Processual Civil (Processo de Conhecimento e Execução).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. *Prática civil*, 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Vade Mecum Civil e Empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

AGUIRRE, J.; SÁ, R. M. D. *Prática Civil*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NEGRÃO, Ricardo. *Manual de Direito Empresarial - 7. ed.* 2017.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro. Direito de Empresa. V 8.* 8. ed. 2016.

SÁ, Renato Montans de; João Aguirre. *Prática Civil*, 10ª edição. Editora Saraiva, 2020.

SÁ, Renato Montans de; João Aguirre. *Prática Civil*, 11ª edição. Editora Saraiva, 2021.

CHACON, L. F. R. *Manual de Prática Forense Civil*. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

SANCHEZ, A.; BARROSO, D.; JUNIOR, M. A. A.; GABRIEL, S. Prática Empresarial. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book

Direito Civil VII (Direito de família e Sucessões) 80 h

EMENTA: Direito de Família: noções, origem e evolução. A família e a sociedade. Especificidades das relações familiares, ou de afeto. A família na Constituição de 1988. Famílias monoparentais. Eixo matrimonial: casamento, habilitação, celebração, impedimentos, provas, nulidade e anulação, e efeitos. Regime de bens. Dissolução da sociedade conjugal e divórcio. Eixo concubinário: união estável, histórico e evolução, visão atual, regulamentação e legislação projetada. Eixo parental: parentesco, filiação legítima e ilegítima, reconhecimento de filhos, alimentos, adoção. Eixo assistencial: pátrio poder, tutela e curatela. Ausência. Sucessão: conceito e Fundamentos. Abertura da Sucessão. Tempo e Lugar da Sucessão. Consequências da abertura da sucessão. Planejamento Sucessório e Inventário: Disposições Testamentárias e Planejamento Sucessório. Legados e Instituição de Herdeiros ou Aumento da Respectiva Fração Correspondente. Direito de Acrescer. Aspectos gerais da ineficácia e da invalidade testamentária. Contratos Versando Sobre a Herança de Pessoa Viva. Fundamentos para a Vedação. Negócios Admissíveis. Contratos entre Herdeiros. Planejamento Sucessório e Direito Societário. Subscrição de Capital de Sociedades e Mecanismos Societários de Estabilização do Controle (Acordos de Acionistas, Ações sem Direito de Voto, Disposições Estatutárias Referentes ao Direito de Voto). Invalidade e Redução do Testamento. Caducidade do Testamento e Problemas de Planejamento Sucessório. Partilha. Problemas Sucessórios Decorrentes da Partilha. Inventário e Arrolamento. Inventário por Instrumento Público.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Lôbo, Paulo. *Direito civil: sucessões*. v.6., (9th edição). Editora Saraiva, 2023.
Gagliano, Pablo, S. e Rodolfo Pamplona Filho. *Novo curso de direito civil: direito de família*. v.6., (13th edição). Editora Saraiva, 2023.
CARVALHO, D. M. D. *Direito das Sucessões*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Diniz, Maria H. *Curso de direito civil brasileiro: direito de família*. v.5, (37th edição).

Editora Saraiva, 2023.

Carvalho, Dimas Messias D. Direito das sucessões: inventário e partilha., (7th edição). Editora Saraiva, 2023.

LÔBO, P. Direito Civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

RANGEL, R. C. Manual de Partilha de Bens. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

CARVALHO, D. M. D. Direito das Famílias. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Desportivo – 40 h

EMENTA: Estudo do Direito Desportivo e suas interações com os demais ramos do direito, decorrentes da sua multidisciplinaridade. Os principais organismos internacionais do desporto. O Direito Desportivo Trabalhista sob a ótica dos direitos e deveres dos atletas profissionais e das especificidades do contrato de trabalho desportivo. O vínculo desportivo e os direitos daí decorrentes, como direitos federativos, econômicos e de clube formador. As implicações empresariais do Direito Desportivo. O Direito Desportivo Disciplinar e o funcionamento dos respectivos tribunais. O estatuto do torcedor e os direitos decorrentes da sua aplicação, em especial o Direito do Consumidor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FACHADA, Rafael Terreiro. Direito Desportivo: uma disciplina autônoma. Ed. Autografia, Rio de Janeiro, 2021.

MELO FILHO, Álvaro. Direito do Futebol. Quartier Latin, Porto Alegre, 2019.

RAMOS, Rafael Teixeira. Curso de Direito do Trabalho Desportivo: as relações especiais de trabalho do esporte. Salvador, Ed. JusPodivm, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARCONDES, Rafael Marchetti. Manual da Tributação no Esporte. São Paulo, Quartier Latin, 2020.

RAMOS, Carlos Henrique. Direito Processual Desportivo: o uso da arbitragem para resolução de conflitos no futebol. Ed. CRV, Curitiba, 2019.

JUCÁ, Marcelo. Justiça Desportiva e suas Decisões: Estudo de Casos. Quartier Latin, São Paulo, 2018.

MANSSUR, José Francisco C. CASTRO, Rodrigo R. Monteiro de. Futebol, Mercado e Estado. São Paulo, Quartier Latin, 2016.

AFFONSO, Ricardo Georges Miguel. O enquadramento jurídico do esporte eletrônico. São Paulo, Quartier Latin, 2019.

SOUZA, Gustavo Lopes Pires de et. Al. Direito Desportivo. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014.

VEIGA, Maurício de Figueiredo Correa. A Evolução do Futebol e as Normas que o Regulamentam – Aspectos Trabalhistas-Desportivos. São Paulo: LTr, 2013.

Estágio Supervisionado I (NPJ) 80 h

Ementa: Prática da técnica forense realizada parte no Núcleo de Prática Jurídica e, a critério do aluno, parte (até 50%) fora do NPJ, em escritórios de advocacia, ou em órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou em entidades e instituições com departamento jurídico, exercidas através da redação de atos jurídicos, assistência e atuação em audiências e sessões, análise de autos findos e prestação de serviços jurídicos. Plano e documentação de estágio. Orientações gerais s/ Estágio junto ao NPJ; Orientação, agendamento, acompanhamento e relatório de visitas na Justiça Comum Estadual de 1º e 2º graus, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Juizados Especiais Criminais e Cíveis Estaduais Federais, Sessões na Câmara de Conciliação e Arbitragem, Conselho Penitenciário e Conselho Administrativo Tributário, além de outros órgãos judiciais. Tudo sob a supervisão do professor/orientador do NPJ na conformidade do que consta no art. 17, § 1º e 2º das Normas Regulamentares do Núcleo de Prática Jurídica - NRNPJ. Atividades reais e simuladas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Roque, NathalyCampitelli / Bastos Pedro, Paulo Roberto. *Prática Empresarial*. 4. ed. 2016.

EDITORES, S. S. L. Vade Mecum Tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JR., V. G. Manual Prático de Contratos. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Vido, Elisabete. *Prática Empresarial - Col. Prática Forense*. V 5. 6. ed. 2016

PAIVA, Caio Cezar. *Prática Penal para Defensoria Pública*. 1. ed. Forense. Gen, 2016.

PARIZATTO, Joao Roberto. *Manual de Prática do Advogado*. 12. ed. 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. Prática Forense Penal, 12ª Edição. Editora Grupo GEN, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. Prática Forense Penal, 13ª Edição. Editora Grupo GEN, 2021.

MARCOS, Daniel Oliveira. Coleção Prática Forense Administrativa, 2ª edição. Editora Saraiva, 2020.

NASCIMENTO, J. M. D.; GOMES, M. V. M. L. Prática Cível. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

ORSI, Renata; Renato Sabino; Paulo Ralin. Coleção Prática Forense Trabalhista, 2ª Edição. Editora Saraiva, 2020.

8º PERÍODO

Direito Digital – 40 h

EMENTA: Estudo sobre o desenvolvimento do direito digital e eletrônico. Investigação dos novos aspectos e relações jurídicas da sociedade da informação. Análise das principais manifestações do direito digital e eletrônico nos ramos do direito. Liberdade de informação e princípios constitucionais. A responsabilidade Civil na Internet e no mercado informático. Internet e o direito de autor. Delitos e responsabilidade na rede.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TEIXEIRA, Tarcísio. Direito Digital e Processo Eletrônico, 5ª Edição. Editora Saraiva, 2020.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria Geral do Direito Digital. Editora Grupo GEN, 2020.

ALENCAR, A. C. Inteligência Artificial e Direito. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PECK, Patricia. Direito Digital, 6ª edição. Editora Saraiva, 2016.

ABRÃO, Carlos Henrique. Processo Eletrônico - Processo Digital, 5ª edição, Editora Grupo GEN, 2017.

PINHEIRO, P. P. Direito Digital. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

TEIXEIRA, T. Direito Digital e Processo Eletrônico. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Econômico e Financeiro – 40 h

EMENTA: Direito Financeiro. Os fenômenos financeiros. Ciências das finanças e Direito financeiro. Relações entre economia e o direito. O papel do direito na implementação da política econômica estatal. Despesa pública. Orçamentos. Balanços públicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Figueiredo, Leonardo V. Direito Econômico., (11ª edição). Grupo GEN, 2021.

Filho, Carlos Alberto de Moraes R. Direito financeiro e econômico. (Coleção esquematizado®)., (5ª edição). Editora Saraiva, 2023.

Piscitelli, Tathiane. Direito Financeiro., (9ª edição). Grupo GEN, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Jardim, Eduardo Marcial F. Manual de Direito Financeiro e Tributário., (17ª edição). Editora Saraiva, 2020.

Carneiro, Cláudio. *Curso de Direito Tributário e Financeiro.*, (9ª edição). Editora Saraiva, 2020.

Harada, Kiyoshi. *Direito Financeiro e Tributário.*, (30ª edição). Grupo GEN, 2021.

DIAS, Maria Tereza Fonseca. O Direito Administrativo Social e Econômico, Grupo Almedina, 2021.

SAMPAIO, L. M. S. M. D.; LENZA, P.; CAPARROZ, R.; CAPARROZ, R. Microeconomia Esquematizado®. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Tributário I 80 h

EMENTA: Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação Tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Administração Tributária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário* - 28. ed. 2017.

NUNES, C. S. Curso Completo de Direito Processual Tributário. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

COSTA, R. H. Curso de Direito Tributário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SCHOUERI, Luis Eduardo. DIREITO TRIBUTÁRIO, 10th Edition, Editora Saraiva, 2021.

AMARO, L. D. S. Direito Tributário Brasileiro. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

NOVAIS, Rafael. Direito Tributário Facilitado, 4th Edition, Grupo GEN, 2019. .

CAPARROZ, Roberto. Esquematizado - Direito tributário, 4th Edition, Editora Saraiva, 2020.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Vade Mecum Saraiva - Tradicional. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BARROSO, D.; JUNIOR, M. A. A.; OLIVEIRA, M.; BOLDRIN, R. Prática Tributária. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Estágio Supervisionado II (NPJ) 80 h

Ementa: Prática da técnica forense realizada parte no Núcleo de Prática Jurídica e, a critério do aluno, parte (até 50%) fora do NPJ, em escritórios de advocacia, ou em órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou em entidades e instituições com departamento jurídico, exercidas através da redação de atos jurídicos, assistência e atuação em audiências e sessões, análise de autos findos e prestação de serviços jurídicos. Plano e documentação de estágio. Orientações gerais s/ Estágio junto ao NPJ; Orientação, agendamento, acompanhamento e relatório de visitas na Justiça Comum Estadual de 1º e 2º graus, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Juizados Especiais Criminais e Cíveis Estaduais Federais, Sessões na Câmara de Conciliação e Arbitragem, Conselho Penitenciário e Conselho Administrativo Tributário, além de outros órgãos judiciais. Tudo sob a supervisão do professor/orientador do NPJ na conformidade do que consta no art. 17, § 1º e 2º das Normas Regulamentares do Núcleo de Prática Jurídica - NRNPJ. Atividades reais e simuladas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHACON, Luis Fernando Rabelo. *Manual de Prática Forense Civil*. 3. ed. Saraiva. 2016.

BOLDRIN, R; MARCOS, AAJO; BARROSO, D. Coleção Prática Forense Tributária. Editora Saraiva, 2020.

CHACON, L. F. R. Gestão e Estratégia para Advogados. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Vido, Elisabete. *Prática Empresarial* - Col. Prática Forense. V 5. 6. ed. 2016

PAIVA, Caio Cezar. *Prática Penal para Defensoria Pública*. 1. ed. Forense. Gen, 2016.

PARIZATTO, Joao Roberto. *Manual de Prática do Advogado*. 12. ed. 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Prática Forense Penal*, 12ª Edição. Editora Grupo GEN, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Prática Forense Penal*, 13ª Edição. Editora Grupo GEN, 2021.

MARCOS, Daniel Oliveira. *Coleção Prática Forense Administrativa*, 2ª edição. Editora Saraiva, 2020.

ORSI, Renata; Renato Sabino; Paulo Ralin. *Coleção Prática Forense Trabalhista*, 2ª Edição. Editora Saraiva, 2020.

Prática Jurídica Simulada Penal I 40 h

EMENTA: Inquérito policial. Ação penal. Prisão processual. Liberdade provisória. Revogação. Relaxamento habeas corpus. Processo em espécie. Lei de Tóxicos. Juizados Especiais Criminais. Procedimento do Tribunal do Júri. Sentença. Prazos processuais. Recursos. Execução penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JUNQUEIRA, G.O. D.; FULLER, P.H. A.; DEZEM, G. M.; PATR. *Prática Jurídica - Penal*, 15th Edition. Editora Saraiva, 2019.

JUNQUEIRA, G.O. D.; FULLER, P.H. A.; DEZEM, G. M.; PATR, M. *PRÁTICA JURÍDICA – PENAL*, 16 ed. Editora Saraiva, 2021.

REIS, A. C. A.; LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R. *Direito Processual Penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NOVAES, Felipe. *Manual de Prática Penal*, 7th Edition. Grupo GEN, 2021.

Caldeira, S.; Paiva, R.; Junior, M.A. A.; Tasoko, M.; Marques, F. Col. Prática Forense Penal. Editora Saraiva, 2020.

BELLO, Rodrigo. Manual de Prática Penal, 6th Edition. Grupo GEN, 2019.

JUNQUEIRA, G.; VANZOLINI, P. Manual de Direito Penal. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MESSA, A. F. Prática Penal para Exame da OAB. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito das Relações de Consumo - 40

EMENTA: Direito do Consumidor: noções introdutórias e conceitos básicos. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil pelo fato do produto. Responsabilidade civil por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição na relação de consumo. Desconsideração da personalidade jurídica e sua consequência em face do Direito do Consumidor. Contratos mercantis e normas contratuais do Código de Defesa do Consumidor. Proteção contratual: cláusulas abusivas; contrato de adesão. Sistema nacional de defesa do consumidor. A Defesa do Consumidor em Juízo. A tutela administrativa das relações de consumo. A tutela individual do consumidor em juízo. Crimes contra o consumidor: tipicidade e antijuridicidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Fabricio Bolzan de. Esquematizado - Direito do consumidor, 8th Edition. Editora Saraiva, 2020.

NUNES, R. Curso de Direito do Consumidor. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

ARAUJO Jr., Gediel Claudino de. Prática no Direito do Consumidor, 2ª ed. Editora Grupo GEN, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NUNES, Rizzato. Curso de direito do consumidor, 13ª ed. Editora Saraiva, 2018.

THEODORO Jr., Humberto. *Direitos do Consumidor*, 10ª ed. Editora Grupo GEN, 2020.

MARQUES, Claudia Lima. *Direito do Consumidor - 30 anos de CDC*. Editora Grupo GEN, 2020.

TARTUCE, Flávio. *Manual de Direito do Consumidor - Direito Material e Processual* – Editora Grupo GEN, 2021.

SOARES, R. M. F. *Princípios Básicos do Direito do Consumidor Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Processual do Trabalho 80 h

EMENTA: Processo Civil e Processo do Trabalho; Autonomia e Subsidiariedade das Normas Processuais Trabalhistas e Gerais; Princípios e Peculiaridades do Direito Processual do Trabalho; Ação e Jurisdição Trabalhista; Organização do Poder Judiciário Trabalhista; Competência Material, Territorial e Funcional da Justiça do Trabalho; Citação, Intimação e Notificação: Comunicação dos Atos Processuais; Prazos; Processuais; Desenvolvimento do Processo do Trabalho: Procedimento por Audiência; A prova no Processo do Trabalho: Interrogatório das Partes e Oitiva de Testemunhas; Prova Documental e Prova Pericial; Razões Finais e Sentença; Nulidades no Processo do Trabalho; Recursos Trabalhistas; Rito Sumaríssimo; Comissão de Conciliação Prévia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Leite, Carlos Henrique Bezerra. *CLT Organizada*. Saraiva. 3. ed. 2017

PEREIRA, Leone. *Manual de processo do trabalho*, 4. ed. São Paulo: Saraiva. 2017. Clt Acadêmica. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRION, Valentin / Carrion, Eduardo. *Comentários À CLT - 41*. ed. 2017

MARTINS Filho, Ives Gandra da Silva. *Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho*. 24. ed. 2017

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. *Direito Processual do Trabalho*. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. *Vade Mecum Saraiva - Tradicional*. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MARTINS, S. P. Direito Processual do Trabalho. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Trabalho de Conclusão de Curso - TCCI - 40

EMENTA: Elaboração do projeto do Trabalho de curso. Regras de elaboração e apresentação do Trabalho de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Castro, Silvia Pereira D. Trabalho de conclusão de curso (TCC): uma abordagem leve, divertida e prática. Editora Saraiva, 2019.

Silva, Douglas Fernandes D. Manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso. Editora Blucher, 2020.

Souza, ALMEIDA, Mário D. ELABORAÇÃO DE PROJETO, TCC, DISSERTAÇÃO E TESE: Uma Abordagem Simples, Prática e Objetiva, (2nd edição). Grupo GEN, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Aquino, Italo de S. Como escrever artigos científicos - 9ED., (9th edição). Editora Saraiva, 2019.

Nunes, Rizzatto. Manual da monografia jurídica., (13th edição). Editora Saraiva, 2018.

QUEIROZ, RAFAEL MAFEI R. Monografia Jurídica - Passo a Passo - Projeto, Pesquisa, Redação, Formatação., Grupo GEN, 2015.

Aquino, Italo de S. Como escrever artigos científicos - 9ED., (9th edição). Editora Saraiva, 2019.

Bosco, MEDEIROS, J. Redação de Artigos Científicos., (2nd edição). Grupo GEN, 2021.

9º PERÍODO

Direito Internacional Público/Privado – 80h

EMENTA: Direito Internacional Público: noção, fundamento e desenvolvimento histórico. Fontes de Direito Internacional Público. Tentativas de codificação. Elementos constitutivos do Estado. Nascimento, reconhecimento, extinção e sucessão de estados. Direitos e deveres dos estados. Tratados internacionais.

Organizações internacionais. Jurisdição do Estado. Responsabilidade internacional. Condição jurídica do estrangeiro. Impedimento à entrada. Deportação. Expulsão e extradição. Direitos humanos e os pactos da ONU. Solução pacífica de controvérsias internacionais. Direito do mar. Direito Internacional Privado: histórico. Fundamentos e conceitos fundamentais. Território, domicílio e nacionalidade. Incoterms. Lex Mercatoria. Contratos internacionais. Arbitragem internacional

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TEIXEIRA, Carla Noura. Manual de Direito Internacional Público e Privado, 5ª ed. Editora Saraiva, 2019.

RECHSTEINER, B. W. Direito Internacional Privado - Teoria e Prática. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Curso de Direito Internacional Público. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Hildebrando Accioly; Paulo Borba Casella e. MANUAL DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO, 25ª ed. Editora Saraiva, 2021.

Guerra, Sidney Cesar S. CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO., (13th edição). Editora Saraiva, 2021.

Accioly, Hildebrando, e Paulo Borba Casella e G. E. do Nascimento e Silva. MANUAL DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO., (25th edição). Editora Saraiva, 2021.

TEIXEIRA, C. N.; MACIEL, J. F. R. Manual de Direito Internacional Público e Privado. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

REZEK, F. Direito Internacional Público. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

Direito Tributário II – 80 h

EMENTA: Direito Tributário. Sistema Constitucional Tributário. Tributo. Espécies Tributárias. Legislação Tributária. Impostos da União. Impostos dos Estados-membros. Impostos do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. A interdisciplinaridade do Direito Tributário Penal, Direito Penal Tributário e Processo Tributário. O processo tributário administrativo. O processo tributário judicial. Denúncia. Dependência da esfera administrativa em relação à esfera judicial. Petição inicial. Citação. Embargos do devedor. Execução fiscal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Schoueri, Luis E. DIREITO TRIBUTÁRIO., (10th edição). Editora Saraiva, 2021.

Caparroz, Roberto. *Esquematizado - Direito tributário.*, (4th edição). Editora Saraiva, 2020.

NUNES, C. S. Curso Completo de Direito Processual Tributário. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Mazza, Alexandre. Manual de direito tributário., (6th edição). Editora Saraiva, 2020.

COSTA, R. H. Curso de Direito Tributário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MAZZA, A. Manual de Direito Tributário. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Vade Mecum Saraiva - Tradicional. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BITENCOURT, C. R.; MONTEIRO, L. D. O. Crimes Contra a Ordem Tributária. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Prática Jurídica Simulada III - Trabalhista 40 h

EMENTA: Processo Simulado Trabalhista Completo – Prática de Pesquisa de Jurisprudência – Visitas a órgãos estatais acompanhadas – Prática de Procedimentos Trabalhistas – Assistência e Relatório de audiências e sessões trabalhistas. Prática jurídica trabalhista simulada. Discussão de processos judiciais reais. Acompanhamento da marcha processual com a resolução de problemas fictícios através da elaboração de peças processuais simuladas, realização de audiências e julgamentos cabíveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Pereira, Leone. *Prática Jurídica - Trabalhista.*, (10th edição). Editora Saraiva, 2020.

Hinz, Henrique M. *Audiência trabalhista na prática.*, (3rd edição). Editora Saraiva, 2018.

CALVO, A. Manual de Direito do Trabalho. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

de, OLIVEIRA, A. *Manual de Prática Trabalhista.*, (52nd edição). Grupo GEN, 2019.

Orsi, Renata, et al. *Coleção Prática Forense Trabalhista.*, (2nd edição). Editora Saraiva, 2020.

Gustavo, CISNEIROS. *Manual de Prática Trabalhista, 2ª edição.*, Grupo GEN, 2018.

Nazário, STURCHI, Victor H. *Série Prática - Prática Trabalhista, 6ª edição.*, Grupo GEN, 2018.

Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC) 40 h

EMENTA: Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Normas da ABNT. Elaboração e defesa do Trabalho de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Metodologia da Pesquisa Jurídica.* 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BARRAL, Welber Oliveira. *Metodologia da Pesquisa Jurídica.* 5. ed. Del Rey, 2016.

LAKATOS, Eva Maria / Marconi, Marina de Andrade. *Fundamentos de Metodologia Científica.* 8. ed. 2017.

BITTAR, Eduardo C. B. *Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para concursos de direito.* 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

OLIVEIRA NETO, Olavo de. *Manual da Monografia Jurídica.* 2. ed. 2013.

MEDEIROS, João Bosco / Henriques Antonio. *Monografia No Curso de Direito - Como Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso.* 8. ed. 2014.

Antonio, HENRIQUES,, e MEDEIROS, João Bosco. *Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica, 9ª edição.*, Grupo GEN, 2017.

Nunes, Rizzatto. *Manual da monografia jurídica.*, (13th edição). Editora Saraiva, 2018.

Nicácio, Camila, S. et al. *(Re)pensando a pesquisa jurídica.*, Grupo Almedina (Portugal), 2020.

Estágio Supervisionado III (NPJ) 80 h

Ementa: Prática da técnica forense realizada parte no Núcleo de Prática Jurídica e, a critério do aluno, parte (até 50%) fora do NPJ, em escritórios de advocacia, ou em órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou em entidades e instituições com departamento jurídico, exercidas através da redação de atos jurídicos, assistência e atuação em audiências e sessões, análise de autos findos e prestação de serviços jurídicos. Plano e documentação de estágio. Orientações gerais s/ Estágio junto ao NPJ; Orientação, agendamento, acompanhamento e relatório de visitas na Justiça Comum Estadual de 1º e 2º graus, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Juizados Especiais Criminais e Cíveis Estaduais Federais, Sessões na Câmara de Conciliação e Arbitragem, Conselho Penitenciário e Conselho Administrativo Tributário, além de outros órgãos judiciais. Tudo sob a supervisão do professor/orientador do NPJ na conformidade do que consta no art. 17, § 1º e 2º das Normas Regulamentares do Núcleo de Prática Jurídica - NRNPJ. Atividades reais e simuladas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHACON, Luis Fernando Rabelo. *Manual de Prática Forense Civil*. 3. ed. Saraiva. 2016.

BOLDRIN, R.; MARCOS, AAJO; BARROSO, D. Coleção Prática Forense Tributária. Editora Saraiva, 2020.

BARROSO, D.; MARQUES, F.; TASOKO, M.; JUNIOR, M. A. A.; PAIVA, R.; CALDEIRA, S. Prática Penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARCOS, Daniel Oliveira. Coleção Prática Forense Administrativa, 2ª edição. Editora Saraiva, 2020.

ORSI, Renata; Renato Sabino; Paulo Ralin. Coleção Prática Forense Trabalhista, 2ª Edição. Editora Saraiva, 2020.

RICHTER, B.; RICHTER, B. Petição Inicial: Dicas, Técnica e Prática. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Vade Mecum Saraiva - Tradicional. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BARROSO, D.; JUNIOR, M. A. A.; OLIVEIRA, M.; BOLDRIN, R. Prática Tributária. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

10º PERÍODO

Direito das Seguridades Sociais – 40 h

EMENTA: Seguridade Social. Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Da Organização da Seguridade Social. Das fontes e dos princípios da Seguridade Social. Regime Próprio de Previdência. Regime Geral de Previdência. Previdência Complementar. Segurados e Contribuintes. Planos de Benefícios da Previdência Social. Cumulação de benéficos e prescrição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SANTOS, Marisa Ferreira dos. ESQUEMATIZADO - DIREITO PREVIDENCIÁRIO, ed. 11ª, Editora Saraiva, 2021.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Direito da Seguridade Social. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ARRAIS, H. Cálculo de Benefícios Previdenciários. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SANTOS, Marisa Ferreira dos. ESQUEMATIZADO - DIREITO PREVIDENCIÁRIO, ed. 10ª, Editora Saraiva, 2020.

AGOSTINHO, Theodoro. Manual de Direito Previdenciário. Editora Saraiva, 2020

SANTOS, Marisa Ferreira dos. Sinopses Jurídicas v 25 - Direito previdenciário - verificado, 15th ... Editora Saraiva, 2020.

SARAIVA, E. Vade Mecum - Trabalhista e Previdenciário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

SANTOS, M. F. D.; LENZA, P. Direito Previdenciário. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito Ambiental – 40h

Ementa: Direito Ambiental: noções, características. Direito difuso. A proteção constitucional ao meio ambiente. Instrumentos da Política Nacional do meio ambiente. Estudo de Impacto Ambiental. Responsabilidade civil em face do dano ecológico. Urbanismo e meio ambiente. Atividade agrária e proteção ambiental: desenvolvimento sustentado. Aspectos jurídicos da poluição. Poluição das Águas. Poluição do Ar. Resíduos (lixo). Áreas de preservação permanente: florestas e fauna. Lei de Agrotóxicos. Chuva Ácida. Conferências internacionais sobre Ecologia.

Superpopulação. Zona costeira. Tombamentos do patrimônio natural e cultural. O imóvel rural e sua classificação. A função social do imóvel rural. O instituto brasileiro de terras devolutas e seus procedimentos discriminatórios. A legitimação e a regularização de posses. O usucapião agrário. A reforma agrária. A desapropriação agrária. O crédito rural. Cooperativismo e associativismo rural. Os contratos agrários. Cadastro e Tributação do imóvel rural.

BIBLIOGRAFIA BASICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental, 21ª edição, Editora Grupo GEN, 2020.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Manual de Direito Ambiental. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

FIORILLO, C. A. P. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Opitz, Silvia C. B. / Opitz, Oswaldo. *Curso Completo de Direito Agrário*. 10. ed. 2016.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 17. ed. 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de Direito Ambiental. Editora Grupo GEN, 2020.

TRENNEPOHL, T. Meio Ambiente Empresarial. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

SIRVINSKAS, L. P. Manual de Direito Ambiental. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

Prática Jurídica Recursos – 40 h

EMENTA: Processo judicial tributário. Remédios constitucionais. Recursos Trabalhistas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAUJO Jr., Gediel Claudino. Prática de Recursos no Processo Civil, 6ª Ed., Editora Grupo GEN, 2020.

GOMES, José Jairo. Recursos Eleitorais, 6ª Ed., Editora Grupo GEN, 2021.

BARROSO, D.; LAMOUNIER, D.; JUNIOR, M. A. A.; PAIVA, R.; CHALITA, S. Prática Constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Marcos Oliveira; Daniel. Coleção Prática Forense Administrativa, 2ª Ed., Editora Saraiva, 2020.

Sávio Chalita; Rafael Paiva; Marco Antonio A. Coleção Prática Forense Constitucional, 2ª Ed., Editora Saraiva, 2020.

João Aguirre; Renato Montans de Sá. Prática Civil, 11ª Ed., Editora Saraiva, 2021.

Roberto Rosio; Leandro Leão; Mauricio Bun. Prática Jurídica – Civil, Editora Saraiva, 2021.

MENDES, G. F.; FILHO, J. T. C. Manual Didático de Direito Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

Estágio Supervisionado IV (NPJ) 80 h

Ementa: Prática da técnica forense realizada parte no Núcleo de Prática Jurídica e, a critério do aluno, parte (até 50%) fora do NPJ, em escritórios de advocacia, ou em órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou em entidades e instituições com departamento jurídico, exercidas através da redação de atos jurídicos, assistência e atuação em audiências e sessões, análise de autos findos e prestação de serviços jurídicos. Plano e documentação de estágio. Orientações gerais s/ Estágio junto ao NPJ; Orientação, agendamento, acompanhamento e relatório de visitas na Justiça Comum Estadual de 1º e 2º graus, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Juizados Especiais Criminais e Cíveis Estaduais Federais, Sessões na Câmara de Conciliação e Arbitragem, Conselho Penitenciário e Conselho Administrativo Tributário, além de outros órgãos judiciais. Tudo sob a supervisão do professor/orientador do NPJ na conformidade do que consta no art. 17, § 1º e 2º das Normas Regulamentares do Núcleo de Prática Jurídica - NRNPJ. Atividades reais e simuladas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHACON, Luis Fernando Rabelo. *Manual de Prática Forense Civil*. 3. ed. Saraiva. 2016.

BOLDRIN, R.; MARCOS, AAJO; BARROSO, D. Coleção Prática Forense Tributária. Editora Saraiva, 2020.

ROSA, C. P. D.; VICTALINO, A. C.; BARROSO, D.; PIMENTA, E.; JUNIOR, M. A. A.; JR., V. G. Prática Civil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PARIZATTO, Joao Roberto. *Manual de Prática do Advogado*. 12. ed. 2017.

MARCOS, Daniel Oliveira. Coleção Prática Forense Administrativa, 2ª edição. Editora Saraiva, 2020.

ORSI, Renata; Renato Sabino; Paulo Ralin. Coleção Prática Forense Trabalhista, 2ª Edição. Editora Saraiva, 2020.

VICTALINO, A. C.; BARROSO, D.; LAMOUNIER, D.; JUNIOR, M. A. A.; OLIVEIRA, M. Prática Administrativa. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BARROSO, D.; MARQUES, F.; TASOKO, M.; JUNIOR, M. A. A.; PAIVA, R.; CALDEIRA, S. Prática Penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Ética e Estatuto da OAB – 40 h

EMENTA: Estudos Avançados de ética Profissional: Ética e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Noção Geral de Ética. Ética e Técnica. Deontologia jurídica. Lei 8906/94 – Estatuto da OAB. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), origem histórica, natureza jurídica, estrutura, fins e organização. A Advocacia, exercício, inscrição, incompatibilidades e impedimentos, sociedade de advogados, advogado empregado, advogado público e advogado estrangeiro. O mandato. Das relações com o cliente e do patrocínio. Acesso à justiça. Honorários advocatícios. Direitos dos advogados. Ética do Advogado. Código de Ética e Disciplina. Sigilo profissional, publicidade, prestação de contas. Responsabilidade do advogado, infrações e sanções disciplinares. Tribunal de Ética e Disciplina. Processo disciplinar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JÚNIOR, MARCO ANTONIO ARAUJO. GABARITANDO ÉTICA - OAB, 4ª Ed., Editora Saraiva, 2021.

LENZA, Pedro. ESQUEMATIZADO - OAB - VOLUME ÚNICO - 1 FASE - , 8ª Ed., Editora Saraiva, 2021.

Rachid, Alysson. *Dominando ética.*, (2nd edição). Editora Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LÔBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB, 13ª Ed., Editora Saraiva, 2019.

LENZA, Pedro. Esquematizado - OAB - Volume único - 1ª Fase, 7ª Ed., Editora Saraiva, 2020.

Azevedo, GONZAGA, Álvaro D. *Estatuto da Advocacia e Novo Código de Ética e Disciplina da OAB - Comentados.*, (6th edição). Grupo GEN, 2019.

Lenza, Pedro. *Esquematizado - OAB - Volume único - 1ª Fase.*, (7th edição). Editora Saraiva, 2020.

BITTAR, E. C. B. Curso de Ética Geral e Profissional. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direitos Humanos – 40 h

EMENTA: Direitos humanos. Evolução histórica. O Estado e a proteção dos direitos humanos. A internacionalização da proteção dos direitos humanos. Previsão normativa interna e internacional. O direito internacional dos direitos humanos. Documentos internacionais. Mecanismos institucionais de proteção dos direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, E. C. B. Democracia, Justiça e Direitos Humanos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PIOVESAN, F. Temas de Direitos Humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GUERRA, S. Curso de Direitos Humanos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Guerra, Sidney. *Curso de Direitos Humanos.*, (6th edição). Editora Saraiva, 2020.

MADRUGA, S. Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos. 4. ed. São Paulo:

Saraiva, 2021. E-book.

CASTILHO, R. A Liberdade como Fundamento dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

RAMOS, A. D. C. Direitos Humanos na Pandemia: Desafios e Proteção Efetiva. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

RAMOS, A. D. C. Curso de Direitos Humanos. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Filosofia do Direito – 40 h

EMENTA: Filosofia do Direito: objeto e método. Fundamentos éticos do direito. A dimensão política do direito. O direito na perspectiva da teoria da justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NADER, Paulo. *Filosofia do Direito.*, (27th edição). Grupo GEN, 2020.

JÚNIOR, M. R. Filosofia do Direito. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

CASTILHO, R. Filosofia Geral e Jurídica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Alessandro, SANCHEZ,. *Série Método de Estudo OAB - Ética Profissional e Filosofia do Direito.*, Grupo GEN, 2016.

Steiner, Cássio Vinícius de S. *Filosofia geral e jurídica.*, Grupo A, 2018.

Adeodato, João M. *Filosofia do Direito.*, (6th edição). Editora Saraiva, 2018.

LOPES, José Reinaldo de Lima. *Curso de Filosofia do Direito - O Direito Como Prática*, Grupo GEN, 2020.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Biodireito – 40 h

EMENTA: Bioética: abrangência e princípios. Biodireito: conceito. Biodireito e direitos humanos. Avanços normativos da biotecnologia e da biomedicina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COHEN, Cláudio; Reinaldo Ayer de Oliveira. Bioética, direito e medicina. Editora Manole, 2019.

Camillo, Carlos Eduardo, N. et al. *Biodireito, Bioética e Filosofia em Debate.*, Grupo

Almedina (Portugal), 2020.

Maluf, Adriana Caldas do Rego Freitas D. *Curso de Bioética e Biodireito - 4ª Edição.*, Grupo Almedina (Portugal), 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Judith, MARTINS COSTA, e MÖLLER, Leticia Ludwig. *Bioética e Responsabilidade.*, Grupo GEN, 2008.

Silva, José Vitor D. *Bioética: Visão Multidimensional.*, Editora Saraiva, 2010.

Bernhard, Schlink,, e martins, Leonardo. *Bioética à Luz da Liberdade Científica: Estudo de Caso Baseado na Decisão do STF sobre a Constitucionalidade da Lei de Biossegurança e no Direito Comp.*, Grupo GEN, 2014.

Direito Eleitoral – 40 h

EMENTA: Direito Eleitoral. Normas Constitucionais. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Elegibilidades e Inelegibilidades. Financiamento de Campanhas. Propaganda Eleitoral. Abuso de Poder Econômico e Político. Outras Infrações Eleitorais. Direito Penal e Processual Penal Eleitoral

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Vasconcelos, Clever, e Marco Antonio da Silva. *Direito eleitoral.* , (2ª edição). Editora Saraiva, 2020.

Gomes, José J. *Direito Eleitoral.* , (19ª edição). Grupo GEN, 2023.

VELLOSO, C. M. D. S.; AGRA, W. D. M. Elementos de Direito Eleitoral. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Velloso, Carlos Mário da, S. e Walber de Moura Agra. *Direito eleitoral - propaganda eleitoral.*, Editora Saraiva, 2020

Vasconcelos, Clever, e Marco Antonio da Silva. *Direito eleitoral.*, (3ª edição). Editora Saraiva, 2022.

Gomes, José J. *Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral*, (6ª edição). Grupo GEN, 2022.

Gonçalves, Luiz Carlos dos S. *Investigação e processo dos crimes eleitorais e conexos.*, Editora Saraiva, 2022.

Veloso, Carlos Mário da, S. e Walber Moura Agra. *Elementos de direito eleitoral.*, (8ª edição). Editora Saraiva, 2023.

Ações Constitucionais – 40 h

EMENTA: Ações constitucionais. Controle da constitucionalidade. Garantias Fundamentais. Peças judiciais relacionadas ao manejo das ações constitucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Barroso, Luís R. *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro.*, (8th edição). Editora Saraiva, 2019.

Moraes, Guilherme Peña D. *Curso de Direito Constitucional.*, (13th edição). Grupo GEN, 2022.

Moraes, Alexandre D. *Direito Constitucional.*, (39th edição). Grupo GEN, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Padilha, Rodrigo. *Direito Constitucional.*, (6th edição). Grupo GEN, 2019.

Barroso, Luis R. *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência.*, (9th edição). Editora Saraiva, 2022.

Saleme, Edson R. *Direito constitucional.*, (5th edição). Editora Manole, 2022.

Sarlet, Ingo, W. et al. *Curso de direito constitucional.*, (11th edição). Editora Saraiva, 2022.

Júnior, Paulo Hamilton S. *Direito processual constitucional.*, (8th edição). Editora Saraiva, 2023.

Libras – 40 h

EMENTA: Surdez e linguagem. Papel social da LIBRAS. Parâmetros formacionais dos sinais, uso do espaço, relações pronominais, verbos direcionais e de negação, classificadores e expressões faciais em LIBRAS. Ensino prático da LIBRAS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Morais, Carlos E. L., D. et al. *Libras.*, (2nd edição). Grupo A, 2019.

Corrêa, Ygor, e Carina Rebello Cruz. *Língua Brasileira de Sinais e Tecnologias Digitais.*, Grupo A, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Quadros, Ronice, M. e Carina Rebello Cruz. *Língua de Sinais.*, Grupo A, 2011.

Quadros, Ronice Müller, D. e Lodenir Becker Karnopp. *Língua de Sinais Brasileira.*, Grupo A, 2011.

Barros, Mariângela E. *ELiS - Sistema Brasileiro de Escrita das Línguas de Sinais.*, Grupo A, 2015.

Direito Médico – 40 h

EMENTA: Responsabilidade Ético-Profissional do médico, Responsabilidade Civil e Criminal por erro médico, aspectos de Direito Médico Empresarial, Relação Consumerista e Seguros de Saúde, Responsabilidade dos entes públicos na assistência médico-hospitalar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANÇA, Genival Veloso. *Direito Médico*, 16th Edition, Editora Grupo GEN, 2019.

FRANCA, Genival Veloso de. *Direito Médico*, 17th Edition, Editora Grupo GEN, 2020.

Faiad, Carlos Eduardo A. *Ortotanásia: limites da responsabilidade criminal do médico.*, Editora Manole, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Kühn, Maria Leonor de S. *Responsabilidade civil: a natureza jurídica da relação médico-paciente.*, Editora Manole, 2002.

Arnaldo, RIZZARDO. *Responsabilidade Civil*, 8ª edição., Grupo GEN, 2019.

BRUM, C. J. D.; BRUM, G. V.; SANTANA, H. V.; FILHO, R. F.; SANTANA, R. N.; LIMA, T. M. *Direito a Saúde*. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

Direito Notarial e Registral – 40h

Ementa: História do Direito positivo Notarial e Registral brasileiro. Direito positivo Notarial e Registral. Práxis da função notarial. Lei de Registros Públicos. Enfiteuse. Incorporação. Novas formas de multipropriedade. Procedimento de dúvida

imobiliária e procedimento de retificação de registro imobiliário. Estudo da técnica e da prática notarial na lavratura dos atos. Análise, evolução, configuração e aplicação dos serviços notariais. Estudo sobre Tabelionato de Protesto e Tabelionato de Notas. Estudo das atribuições, efeitos, princípios, importância e prática dos Serviços registrares de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Pessoas Naturais. Análise da evolução da atividade notarial e registral como fator de segurança para os negócios jurídicos em geral e proteção das pessoas naturais, jurídicas, de seus bens e de seus direitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

YATSUDA, Consuelo. *Direito Notarial e Registral Avançado*. 1. ed. Revista dos Tribunais, 2014.

KORENCHENDLER, Ana Sara (Org.). *Direito Registral e Notarial: Legislação Federal, Específica e Complementar, para Registradores e Notários*. São Paulo: Grupo GEN, 2010.

LOPES, Joaquim Seabra. *Direito dos Registos e do Notariado - 11ª Edição*. Editora Grupo Almedina, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KOLLET, Ricardo Guimarães. *Manual do Tabelião de Notas para Concursos e Profissionais*. 2. ed. Editora: Forense, 2015.

FERREIRINHA, Fernando Neto. *Inventário Notarial*. Editora Grupo Almedina, 2020.

NALINI, José Renato et al. *Direito Registral e Novas Tecnologias*. Editora Grupo GEN, 2021.

FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger. *Coleção Cartórios - Tabelionato de notas II : atos notariais em espécie*. Editora Saraiva, 2018.

VALLES, Edgar. *Atos Notariais dos Advogados e Solicitadores - 7ª Edição*. Editora Grupo Almedina, 2020.

Direito Animal – 40 h

EMENTA: Conceito de Direito Animal. Fundamentos filosóficos do Direito Animal. Vertentes do Direito Animal. Animais não-humanos e Direito. Tutela constitucional dos direitos animais. Tutela penal dos direitos animais. Tutela processual dos animais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PINHEIRO, Juliana Rocha. Curso De Direito Animal. Editora Clube dos autores, 2019.

MEDEIROS, Carla de Abreu. Direito dos Animais - O Valor da Vida Animal à Luz do Princípio da Senciência. Juruá Editora; 1ª edição, 2019

SANCHES, Ana Conceição Barbuda; Guimarães Ferreira. Proteção aos Animais e o Direito, A - O Status Jurídico dos Animais como Sujeitos de Direito. Juruá Editora; 1ª edição, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TITAN, Rafael Fernandes. Direito Animal: O Direito Do Animal Não Humano No Cenário Processual Penal E Ambiental. Editora Lumen Juris, 2020.

WOLF, Karen Emília Antoniazzi. Proteção Jurídica Do Animal Não Humano. Editora Lumen Juris, 2019.

VENANCIO, Renato. Proteção Jurídica dos Animais no Brasil: uma Breve História. Editora FGV; 1ª edição - Edição de bolso (1 janeiro 2015).

SANTOS, Andreia de Oliveira Bonifácio. Família Contemporânea Brasileira À Luz Do Direito Animal, A. Editora Lumen Juris, 2019.

Argumentação Jurídica – 40 h

EMENTA: Estudo da Teoria e Prática da Argumentação Jurídica. Desenvolvimento de competências para a produção escrita e oral de textos jurídicos através da reflexão crítica sobre a arte retórica. Análise e uso das estratégias de apresentação oral em público.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Marques, VALVERDE, Alda da G. *Linguagem e Argumentação Jurídica.*, (6th edição). Grupo GEN, 2020.

Eltz, Magnum K. de, F. et al. *Hermenêutica e argumentação jurídica.*, Grupo A, 2018.

PETRI, M. J. C. Manual de Linguagem Jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Petri, Maria José C. *Manual de linguagem jurídica.*, (3rd edição). Editora Saraiva, 2016.

Soares, Ricardo Maurício F. *Hermenêutica e Interpretação Jurídica.*, (4th edição).

Editora Saraiva, 2018.

SOARES, R. M. F. *Hermenêutica e Interpretação Jurídica*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Direito de Propriedade Intelectual 40 h

EMENTA: Criação intelectual. Direitos autorais (do autor e a ele conexos). Propriedade Industrial (invenções, modelos de utilidade, marcas e desenhos industriais). Propriedade Intelectual nas novas tecnologias da informação (software, base de dados e Internet). Introdução à Gestão da Propriedade Intelectual. Sinais Distintivos: modalidades tradicionais e novas. Classificação nacional de produtos e serviços. Princípio da especialidade. Caducidade e proteção jurídica do nome comercial. Concorrência desleal. Obras de engenho e invenção industrial. Patentes. Direitos da propriedade industrial. Propriedade Intelectual, Propriedade Literária e Artística e Propriedade Industrial. Patentes. Sistemas de organização administrativa do registro da propriedade industrial. Invenção. Modelo de utilidade. Desenho industrial. Design. Know-how. Segredo de fábrica. Marca notória e marca notoriamente conhecida. Marcas de indústria e comércio. Sistema de registro do nome comercial. Princípio da territorialidade: nomes geográficos (indicação de procedência e denominação de origem); sinais e expressões de propaganda; transmissibilidade dos sinais distintivos; contrato de licença de uso de marca; as modalidades de extinção dos registros das marcas. Crimes contra a propriedade industrial. Contratos de transferência de tecnologia, de pesquisa e de assistência técnica. Medidas judiciais de defesa da propriedade industrial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PAESANI, Liliana Minardi. *Manual de Propriedade Intelectual*. 2. ed. 2015

SILVEIRA, Newton. *Propriedade Intelectual*. 3. ed. Editora Manole.

NETTO, J. C. C. *Direito Autoral no Brasil*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Rodrigues, David, F. et al. *Propriedade intelectual e revolução tecnológica*. Grupo Almedina (Portugal), 2022.

Silveira, Newton. *Propriedade intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes* 6a ed., (6th edição). Editora Manole, 2018.

Vicente, Dário M. A Tutela Internacional da Propriedade Intelectual., Grupo Almedina (Portugal), 2020.

3.6.3. Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares implantados no curso de Direito estão em consonância com o que preconizam a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 e os Referenciais Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação e Licenciaturas e buscam possibilitar o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. A este tópico do PPC integram os planos de ensino das disciplinas do Curso.

DISCIPLINAS DE ÁREA DO CURSO DE DIREITO

1. Direito do Trabalho;
2. Direito Empresarial; e
3. Direito Tributário

DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO

O curso de Direito apresenta as seguintes disciplinas de curso, agrupadas em eixos temáticos, conforme seguem:

EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

A distribuição da carga horária das disciplinas por áreas de formação é apresentada a seguir, discriminando três grandes eixos.

O primeiro dos Conteúdos de **Formação básica e fundamental**, que tem como linha mestra a integração no campo que estabelece as relações da ciência do Direito com outras ciências e culturas.

O segundo eixo é dos Conteúdos **Específicos de Formação Profissional**, que proporciona conhecimento e aplicação das peculiaridades dos diversos subsistemas do Direito.

E por fim o terceiro eixo dos Conteúdos de **Formação Prática** aperfeiçoa a integração entre os conteúdos teóricos e prática profissional.

A Instituição desenvolve aulas de 50 (cinquenta) minutos, sendo a matriz curricular estruturada em hora/aula, convertida em hora (relógio).

O aluno terá ainda uma disciplina Optativa de LIBRAS como língua de instrução, meio de comunicação objetivo e de uso corrente da comunidade surda como primeira língua e o Português escrito como segunda língua.

I. EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Antropologia Social e Jurídica 2. Teoria Geral do Estado e Ciência Política 3. História do Direito e Pensamento Jurídico 4. Economia 5. Filosofia Jurídica 6. Meios alternativos de solução de conflitos 7. Lógica e argumentação jurídica 8. Psicologia Jurídica 9. Sociologia Geral 10. Teoria Geral do Estado 11. Ética e Estatuto da OAB 12. Metodologia da Pesquisa Jurídica
II. EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL <p>Abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas, culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre</p> <p>Direito Constitucional Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 11. Direito Civil (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX) 2. Teoria da Constituição 3. Direito Constitucional (I, II e III) 4. Direito Penal (I, II e III) 5. Direito Empresarial (I, II) 7. Direito Processual Penal (I e II) 8. Direito do Trabalho (I e II) 9. Direito Administrativo (I e II) 10. Direito Tributário (I e II) 11. Direito Processual do Trabalho 12. Direito Internacional Público 13. Direito Internacional Privado <p>Outras Disciplinas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria Geral do Processo 2. Direito Ambiental 3. Direito Desportivo 5. Disciplina Optativa 6. Medicina Legal 7. Direito Médico 8. Direito Digital 9. Direito Econômico e Financeiro 10. Direito Animal 11. Biodireito
III. EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA Objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atividades Complementares 2. Prática Real I, II, III e IV (Estágio Supervisionado, NPJ ou Extramuros) 6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Total da Carga Horária: 4.328h/r (3.701 h/a)

3.7. Metodologia

Nos discursos sobre educação parece sempre haver um consenso que a educação visa fundamentalmente a preparação para o exercício da cidadania, cabendo ao curso formar acadêmicos em conhecimentos, habilidades, valores, atitudes, ética, formas de pensar em atuar na sociedade por meio de uma aprendizagem significativa.

A Faculdade de Nova Serrana possui um consenso que não há mais espaço para concepção pedagógica tradicional, o currículo está organizado por um conjunto de disciplinas interligadas onde os conteúdos apoiam em uma organização flexível, em um esforço de romper o caminho linear com foco em ensinar e aprender com significado que implica em interações com caminhos diversos, percepção das diferenças, na busca constante de todos os envolvidos na ação de conhecer.

No Curso de Direito todas as ações ocorrem no sentido de romper com a perspectiva tradicional para a perspectiva construtivista, dialógica e crítica, em um modelo em que professor e aluno interagem no processo de ensino-aprendizagem, por meio de diferentes canais (mecanismos diferentes de sala de aula, tais como portal, trabalhos extra classe...) e procedimentos de ensino, visando que as aprendizagens se tornem significativas.

O principal papel na promoção de uma aprendizagem significativa é desafiar os conceitos já aprendidos, para que se reconstruam de forma mais ampliada. Colocando diante de um novo desafio com relação ao planejamento das aulas, no sentido de buscar formas de provocar instabilidade cognitiva. Planejar uma aula significativa denota em primeira análise buscar formas criativas e estimuladoras de desafiar as estruturas conceituais dos alunos. Segundo Ausubel (1982).

É indispensável para que haja uma aprendizagem significativa, que os alunos se pré-disponham a aprender significativamente.

Promover a aprendizagem significativa é parte de um projeto educador libertador, o curso de Direito tem a convicção que é necessária insistir em um real processo de transformação da prática. Neste sentido, o curso vem buscando estratégias de ensino-aprendizagem, utilizando metodologias como: mapas conceituais, metodologias baseadas em projetos, visitas técnicas, aulas práticas de laboratório, estudo de caso, problematização, grupos de verbalização e grupo de

observação, metodologias de simulação, oficinas (*workshops*), aulas expositivas dialogadas, tempestade cerebral, seminários, aprendizagem baseada em problema, etc.

O curso de Direito adotou uma metodologia de trabalho que considera o perfil do ingressante, ensejando que cada disciplina ofertada possibilite o desenvolvimento das habilidades e competências projetadas, possibilitando que o egresso tenha o perfil que lhe garanta uma boa empregabilidade. Para tal, a metodologia nasce do planejamento, que propõe novas metodologias, mais atualizadas e condizentes com os perfis dos ingressantes e egressos na atualidade.

O processo de ensino-aprendizagem fundamenta-se nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido. Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos desse processo, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas à construção de competências vinculadas ao raciocínio e à reflexão. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação do aluno no ato de aprender, auxiliando a construção do conhecimento.

A pedagogia interativa busca promover um processo de aprendizado mais ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, também serão impostas pela prática profissional. Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes. Facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

Destacam-se, como metodologia ativa de ensino-aprendizagem as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, uso de laboratórios de informática, estudos de meio, projetos integradores, aprendizagem baseada em problemas, leitura de livros, pesquisa bibliográfica, elaboração de artigos e iniciação científica.

Além disso, é estimulado o uso de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como a discussão; o debate; a mesa redonda; as semanas acadêmicas de pesquisa e extensão - PROEX; a semana cultural e artística; o painel simples ou integrado; o diálogo, a entrevista; o estudo de casos e o uso, em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

Além das tradicionais práticas amplamente conhecidas, a FANS adota, no âmbito dos seus cursos, alternativas didático-pedagógicas, tais como: utilização de recursos audiovisuais e multimídia em sala de aula; utilização de equipamentos de informática com acesso à Internet; desenvolvimento de trabalhos com parceria entre os cursos que são oferecidos pela FANS, cujas atuações venham a complementar a formação do aluno e a utilização de simulações como recursos didáticos.

3.7.1. Aprendizagem Baseada em Problemas

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem.

A partir de questões problematizadoras, consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Nessa perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas apreendidos compreensivamente.

Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a auto avaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

3.8. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado visa oportunizar ao discente a realização de atividades práticas em situações reais de trabalho, enquanto componente da formação profissional, seja pelo desenvolvimento da competência técnico-científica, seja pelo compromisso político-social frente à sociedade. Entende-

se que o estágio supervisionado no Curso de Direito tem o intuito de proporcionar experiências realistas ao graduando, funcionando como embasamento para o desempenho em situações reais, como ponte entre os campos teóricos e práticos, permitindo que o aluno experimente o conteúdo do Curso.

Os estágios curriculares da FACULDADE DE NOVA SERRANA são caracterizados como um conjunto de atividades de aprendizagem profissional, realizadas de acordo com a legislação vigente, sob a responsabilidade e coordenação da Instituição. Eles permitem a compreensão das necessidades e das carências da comunidade loco-regional e auxilia na compreensão das diversas nuances do mercado de trabalho.

No Curso de Direito da Faculdade de Nova Serrana o estágio está devidamente institucionalizado e normatizado pelo Regulamento geral dos estágios curriculares obrigatórios, bem como o Regulamento do NPJ.

Em consonância com o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Obrigatórios, a sua estrutura funcional tem por base a organização didático-pedagógica, contando com os seguintes profissionais, cujas competências estão definidas no referido documento:

- I. Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)
- II. Professores Orientadores;
- III. Coordenação de Curso.

A orientação ao discente, nas práticas simuladas e reais, é realizada no ambiente do NPJ, nas salas de aula, bem como mediante celebração de convênios para o Estágio Supervisionado.

A coordenação do NPJ é responsável pela gestão da oferta das atividades de práticas simuladas e reais referentes ao Estágio Supervisionado. A orientação de estágio curricular obrigatório é desenvolvida com acompanhamento do Coordenação do Curso e de professor, todos com atribuições específicas,

Ao coordenador do curso compete acompanhar as atividades realizadas pelos alunos, proporcionando o suporte necessário, acompanhar a execução do plano de atividades aprovado pela coordenação do NPJ; informando e orientando os alunos sobre o funcionamento da oferta das atividades de práticas simuladas referentes ao Estágio Supervisionado; coordenar a aplicação da avaliação presencial das atividades de práticas simuladas referentes ao Estágio Supervisionado, no período estabelecido, de acordo com o Calendário Acadêmico;

acompanhar, através de relatório, o lançamento de todas as avaliações e controle de carga horária dos alunos; e acompanhar, através de relatórios, o desempenho dos alunos nas atividades de práticas reais simuladas referentes ao Estágio Supervisionado, ofertadas no seu respectivo curso.

Cabe ao professor acompanhar o discente, assistindo-o em suas necessidades, orientando os alunos nas atividades de práticas simuladas, acompanhando e prestando as orientações necessárias à sua realização e avaliando o aluno nas atividades previstas.

Compete ao discente: encaminhar a documentação necessária à realização do estágio, incluindo o termo de compromisso devidamente assinado; elaborar seu plano de estágio, com apoio do professor, com o acompanhamento do Coordenador do Curso e Coordenador do NPJ; comparecer ao local de estágio nos dias e horários agendados; executar as atividades previstas no plano de estágio curricular obrigatório, no campo específico e fora dele; registrar todas as atividades desenvolvidas no estágio curricular obrigatório, no caderno de acompanhamento; elaborando os relatórios parciais e final de estágio curricular obrigatório, apresentando ao coordenador do NPJ nos períodos e prazos estipulados no plano de estágio, o relatório final de estágio, conforme estabelecido no plano de estágio; e zelar pela realização, pelo bom funcionamento e pelo cumprimento das atividades de estágio curricular obrigatório.

No que tange a carga horária, locais e denominações o estágio curricular perfaz um total de 320 horas, satisfazendo o que preconiza as DCNS do Curso. O estágio é desenvolvido em atividades extra e intramuros, distribuídas ao longo da matriz curricular com as seguintes denominações: Estágio Supervisionado I, II, III, IV.

Quanto às formas de realização, de acordo com o Regulamento, o aluno pode desenvolver as seguintes atividades:

OBSERVAÇÃO - nesta modalidade de atividade o aluno deverá entender e empreender ações de planejamento, acompanhamento e avaliação de procedimentos práticos, bem como analisar criticamente as condições em que são realizadas estas ações e a sua inserção nesse contexto; **coparticipação** - o discente além dos itens citados em observação, deverá auxiliar a pessoa que lhe serve de modelo, e, **intervenção** - quando o discente assume as atividades que, efetivamente, se revelam degraus essenciais para a competência do futuro egresso.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: atividade orientada obrigatória que visa à integração entre o ensino teórico e a prática, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano. No curso de Direito, a vivência desde o atendimento à população carente, passando pela conciliação e mediação, até o início do processo judicial serão realizados pelos alunos através de casos hipotéticos desde as primeiras aulas do curso, até às disciplinas de práticas realizadas no NPJ.

3.9. Atividades Complementares

A RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito, bacharelado, prevê que os alunos cumpram atividades complementares durante suas formações e em seu Art. 8º diz o seguinte:

“Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Parágrafo único. – A realização dessas atividades não se confunde com a da prática jurídica ou com a do TC, e podem ser articuladas com a oferta de componentes curriculares que componham a estrutura curricular do curso.”

As atividades complementares ao ensino - ACE implantadas no curso de Direito são componentes curriculares obrigatórios, que se efetivam por meio de experiências ou vivências intra ou extracurricular do discente, estando estas regulamentadas e institucionalizadas, buscando considerar uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O REGULAMENTO das ACE do curso de graduação em Direito está institucionalizado por portaria própria sendo de amplo conhecimento da comunidade acadêmica.

O curso de Direito da Faculdade de Nova Serrana, considerando a instituição das ACE como parte integrante do currículo pleno do curso, consoante

estatuído pelas DCNs (Resolução CNE/CES nº 5/2018) e a importância da flexibilização curricular, facultando ao estudante o desenvolvimento de programas complementares de estudos que fortaleçam a integração entre a teoria e a prática e lhe permita incorporar experiências que concorram para o seu crescimento profissional definiu que possuem caráter obrigatório e categorizam-se em três grupos: atividades de ensino, de extensão e de pesquisa.

CARGA HORÁRIA

As ACE possuem uma CARGA HORÁRIA de 248 (duzentas e quarenta e oito) horas na estrutura curricular do curso, conforme matriz curricular vigente.

DIVERSIDADE DE ATIVIDADES

Quanto à DIVERSIDADE de atividades, compreendem as ACE:

1. Atividades de ENSINO - disciplinas afins ao curso, oferecidas pela própria instituição, mas não previstas em seu currículo pleno; cursos e/ou disciplinas realizados em outras instituições; monitoria em disciplina (s) específica (s) do curso;

2. Atividades de EXTENSÃO - participação em seminários, palestras, cursos, jornadas, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização e similares; programas de extensão, relativos à área do curso; realização de estágios extracurriculares e execução de ações de extensão promovidas pela instituição;

3. Atividades de INICIAÇÃO CIENTÍFICA - programas de iniciação científica; trabalhos publicados na íntegra em periódicos da área, resumos publicados em anais de eventos científicos; apresentação de trabalhos em eventos científicos.

FORMAS DE APROVEITAMENTO

Quanto às formas de APROVEITAMENTO, os documentos comprobatórios das ACE – tipo 1, 2 e 3 (descritas acima), após apreciação pelo coordenador do curso, com a sua manifestação formal quanto a sua validação, serão encaminhados para a secretaria acadêmica, para registro no histórico escolar do aluno e guardados pela mesma até a expedição do diploma.

Visitas Técnicas: merecem um destaque especial dentre as atividades complementares realizadas pelos alunos, pois possibilitam a flexibilização do currículo, por meio de estratégias de aproximação das práticas administrativas, articulando-se com seu processo formativo e enriquecendo seu currículo como um

todo. Permitem ao aluno a interação da teoria vista em sala de aula com a prática de mercado nos mais diversos tipos de empresa, dentro e fora da sua comunidade. Para a ocorrência destas atividades existe sempre um professor responsável pela proposição e acompanhamento desta. Este professor orientador define juntamente com a Coordenação do Curso, a quantidade de horas complementares a serem atribuídas às visitas e certificadas aos alunos participantes. Ao professor orientador, cabe também, a elaboração do Projeto da Visita Técnica, que contempla entre outros pontos, a relação entre o propósito da visita, as atividades desenvolvidas e a representatividade destas atividades no processo de formação do aluno.

Semanas Acadêmicas de Pesquisas e Extensão - PROEX: momento de encontro para troca de experiências e para o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos da FANS e da comunidade nova serranense se tornam significativos para o trabalho em equipe, para desenvolver o espírito competitivo e principalmente para desenvolver novas habilidades entre alunos e professores. Nestas, são elencados temas de trabalho alusivos à área do curso e providenciados seminários, apresentações, exposições literárias e científicas, produções dos discentes e docentes, palestras e/ou minicursos. Desde o momento em que a Semana Acadêmica foi criada, muitos alunos e professores puderam apresentar seus trabalhos, discutirem temas relevantes para a profissão e para a comunidade, bem como manter contato com empresas, pessoas e toda a comunidade acadêmica e local. Em alguns anos, conta com o apoio e participação do Conselho Regional, o que acrescenta prestígio ao evento. Além disso, há o envolvimento da comunidade de Nova Serrana e região na doação de alimentos, roupas e/ou brinquedos que são direcionados aos mais carentes. Assim visa-se propiciar aos seus alunos o desenvolvimento, intelectual, profissional e social.

Semanas Culturais e artísticas: visa estimular a criação artístico-cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; promover o trabalho de extensão, aberto a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural; apresenta novas possibilidades de lazer e cultura para a sociedade de Nova Serrana; promove atividades culturais que envolva toda a comunidade acadêmica; sendo um momento no calendário acadêmico anual da IES.

3.10. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma oportunidade para o aluno integrar e aplicar conhecimentos adquiridos ao longo do Curso, resultando em trabalhos que tenham cunho prático ou aplicado. Parte-se do pressuposto que ao realizar o TCC, os alunos já se familiarizaram com os princípios dos métodos de pesquisa científica e com os formatos usuais das pesquisas de cunho acadêmico.

Em termos gerais, o aluno cursará o Trabalho de Conclusão de Curso no individualmente, totalizando 80 (oitenta) horas, conforme previsto estrutura curricular do Curso e o que preconizam o Regulamento e o Manual específicos para esse fim. O Regulamento do TCC está institucionalizado por portaria própria e é de conhecimento da comunidade acadêmica.

A elaboração do TCC deve observar exigências metodológicas específicas e seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem a eles aplicáveis, em relação aos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. As instruções referentes à estrutura e as orientações para a monografia são disponibilizadas para os alunos.

Para realização do TCC, o acadêmico deverá efetuar o desenvolvimento de um projeto de pesquisa, intimamente, ligado ao TCC, que, por sua vez, deve cuidar do seu desenvolvimento, resultando, preferencialmente, em um trabalho que mereça publicação.

Cabe ao discente escolher o tema, formular o problema, a justificativa; os objetivos gerais e específicos; elaborar a fundamentação teórica; escolher a metodologia, elaborar o cronograma de realização do trabalho; e referenciar a bibliografia básica consultada.

De acordo com o Regulamento Geral para elaboração de TCCs, os discentes são acompanhados e recebem orientação de um professor. Cada professor é responsável pela orientação de um grupo de alunos, sendo supervisionado pelo Coordenador de Curso.

A avaliação do TCC é contínua e cumulativa, atendendo a um cronograma definido, considerando aspectos qualitativos e quantitativos, focalizando a aquisição de competências, habilidades e atitudes necessárias ao bom desempenho da prática profissional. Para ser considerado aprovado no TCC, o acadêmico deve obter nota final igual ou superior a 6 (seis) pontos.

Durante a realização do TCC são contempladas 3 (três) atividades avaliativas, que direcionam a elaboração do projeto, que deve ser entregue como atividade final.

Durante o desenvolvimento do TCC o acadêmico dará andamento ao projeto desenvolvido no TCC, e será avaliado por meio de 4 (quatro) atividades avaliativas. As atividades de 1 (um) a 3 (três) correspondem a elaboração do TCC final e conta como peso 5 para a integralização da nota final do aluno, enquanto a atividade 4 (quatro) corresponde à defesa presencial do TCC, e conta como peso 5 para a integralização da nota final do discente. O acadêmico é acompanhado e avaliado pelo professor orientador, sob supervisão da respectiva Coordenação de curso, considerando:

1. Desenvolvimento das etapas e cumprimento dos prazos previstos no cronograma;
2. Comprometimento no desenvolvimento do TCC;
3. Capacidade de delimitação do tema;
4. Nível de profundidade em relação ao referencial teórico;
5. Capacidade de interpretação e de síntese das informações;
6. Habilidade de comunicar-se; e
7. Habilidade na solução de problemas.

3.11. Apoio ao Discente

O atendimento aos discentes é fundamental para qualquer instituição de ensino superior, visto que o processo pedagógico só realiza seus mais elevados objetivos quando contempla as necessidades dos educandos. Neste sentido, a Faculdade de Nova Serrana ordenou diversas formas integradas de apoio aos estudantes buscando contemplar os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares (não computadas como atividades complementares) e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

3.11.1. Apoio Extraclasse

O curso de Direito oferece aos seus acadêmicos o APOIO EXTRACLASSE no que diz respeito à sua vida acadêmica e à sua aprendizagem.

A instituição define a sua política de apoio extraclasse ao estudante junto aos coordenadores e professores, devendo, os mesmos, se posicionarem de modo a colaborar com os alunos, no sentido de esclarecer suas dúvidas, orientá-los em relação ao plano curricular, a sequência das disciplinas, maior ou menor grau de dificuldades dos alunos, de modo que o aluno tenha o máximo aproveitamento escolar.

3.11.2. Apoio Psicopedagógico

O apoio psicopedagógico é disponibilizado para alunos que têm problemas que afetam a sua aprendizagem e visa a fortalecê-los, de modo que eles possam superar seus problemas e, conseqüentemente, melhorar o desempenho acadêmico. O acompanhamento enfatiza a superação e/ou minimização dos problemas emocionais que se refletem no processo ensino-aprendizagem, por meio de uma proposta metodológica de acompanhamento sistemático, desenvolvido de forma articulada com todos os setores da instituição.

Os casos identificados pelos professores, de distúrbios de comportamento do aluno, dificuldades de relacionamento interpessoal, dificuldade de aprendizagem ou assimilação de determinadas disciplinas, falta de concentração, depressão e outros, deverão ser levados para o Coordenador do Curso que encaminhará ao Núcleo de Apoio ao Aluno e ao Professor (NAAP), que poderá realizar o encaminhamento do aluno para profissionais qualificados, quando necessário.

Durante o processo de interferência psicopedagógica, realizado por profissionais qualificados, poderá ser feito contato com a família, professores e coordenadores, que são de extrema importância, pois exercem um papel incentivador na valorização do aluno como pessoa ativa no processo de ensino, colaborando para o desenvolvimento da sua autoestima e liberdade. Cabe ressaltar que estas pessoas somente são envolvidas com a permissão e participação do próprio aluno.

Assim, são realizados encaminhamentos para profissionais das diversas áreas, tais como: psicopedagogos, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, médicos, dentre outros, capacitados em prestar a melhor orientação na busca de superação das dificuldades de aprendizagem. Após diagnóstico e orientação realizada por estes profissionais, o NAAP reúne-se com a coordenação do Curso,

para elaboração de medidas a serem adotadas, com o objetivo de garantir educação inclusiva, igualdade de oportunidades, resguardando-se as diferenças e concebendo o aluno como sujeito de seu processo de aprendizagem e de construção.

3.11.3. Setores Institucionais de Atendimento ao Aluno

COORDENAÇÃO DO CURSO

O coordenador do curso na Faculdade de Nova Serrana - FANS, conforme prevê o Regimento Interno e descrito no capítulo 4 do PPC, tem como atribuições da gestão do curso: manter o clima organizacional e motivacional do corpo docente e corpo discente do curso; ser corresponsável pela fidelização de alunos, bem como pelo retorno de alunos evadidos; controlar e minimizar índices de evasão do curso; apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos; estimular a participação dos alunos na avaliação institucional; promover ações de auto avaliação do curso; entre outras.

Assim, os alunos dispõem de acesso ao coordenador do curso para atendimento presencial e individual, sempre que tiver necessidade, mediante agendamento prévio ou a qualquer momento, caso este não esteja ocupado com qualquer atendimento agendado.

SECRETARIA

É a estrutura de boas-vindas aos discentes na instituição. O setor representa o ponto único de atendimento ao aluno seja qual for o serviço solicitado. São atribuições da secretaria: realizar o pronto atendimento às demandas presenciais dos alunos; facilitar a comunicação com os alunos provendo informações, documentos; facilitar e solucionar as negociações financeiras; minimizar índices de evasão; representar a Ouvidoria da instituição; atender e encaminhar os alunos com dificuldades acadêmicas aos serviços de apoio psicopedagógico; atender as solicitações e entrega de documentos acadêmicos e financeiros; coordenar e realizar o processo de matrícula; gerar os serviços solicitados pelos discentes como: revisão de provas; segunda via de boletos etc.; promover negociação financeira com alunos inadimplentes; atendimento de

retenção; efetuar atendimento PROUNI, PROUNI, FIES e outros créditos e entregar os certificados e diplomas.

3.12. Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre as comunidades interna e externa e a Instituição, disponibilizado para atender, registrar e responder as demandas dos solicitantes, referentes aos serviços prestados pela IES, e que incluem sugestões, críticas, elogios, denúncias ou reclamações, que são contabilizados com vistas a produzir subsídios para as ações de aprimoramento permanente da Instituição.

Cabe à Ouvidoria garantir o acesso direto a todos os membros da comunidade interna e externa para as seguintes categorias de serviços:

1. Reclamações fundamentadas;
2. Sugestões para mudanças de processos acadêmico-administrativos;
3. Denúncias de natureza acadêmico-administrativa; e
4. Agradecimentos e elogios pelos serviços prestados pelos órgãos/setores da Instituição.

Neste contexto, a Ouvidoria terá, prioritariamente, atendimento eletrônico, com o objetivo de facilitar e agilizar o processo de comunicação, devendo o seu endereço eletrônico ser amplamente divulgado na IES. A Ouvidoria terá até 3 dias úteis para responder aos contatos recebidos pelo canal eletrônico e qualquer prazo que exceda a esse limite deverá ser comunicado ao solicitante.

Para garantir a melhoria e qualidade dos serviços prestados na Instituição, a Ouvidoria deverá expedir relatórios semestrais, com informação de quantidade e tipo de reclamações, denúncias, elogios, críticas ou sugestões, para integrar o relatório anual da CPA e o Plano de Ação decorrente do processo de Avaliação Institucional.

3.13. Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, buscam ser implantadas.

O processo de auto avaliação anual da Faculdade de Nova Serrana - FANS, oportuniza o levantamento de dados e a análise crítica das atividades desenvolvidas que especificam as ações necessárias a serem desenvolvidas no planejamento estratégico da instituição.

Neste contexto os resultados da autoavaliação do curso de Direito procuram identificar os aspectos que dificultam e/ou facilitam a ação acadêmica do curso, assim como sugerem estratégias de intervenção para corrigir rumos, consolidar sua ação pedagógica e alcançar efetivamente maior qualidade no ensino-aprendizagem. A coordenação do curso, de posse dos relatórios estatísticos emitidos pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da instituição e informações próprias (reuniões, formulários próprios, pesquisa-ação,) redige anualmente seu Relatório Anual de Auto avaliação qual busca estabelecer e cumprir compromissos relacionados às diversas melhorias e incrementos necessários às condições de oferta das diversas atividades acadêmicas do curso.

Para tanto, as principais iniciativas são: RELATÓRIOS – uso dos relatórios de avaliação produzidos com dados sobre corpo docente e resultados dos alunos, para relacionar com o desempenho dos professores na gestão da sala de aula. Da análise do desempenho docente são então discutidos e definidos o quadro de indicadores e a construção de instrumentos para obtenção das informações; ANÁLISE DOS DADOS – tanto nos seus aspectos quantitativos (estatísticas, orçamentos etc.), quanto nos qualitativos; ARTICULAÇÃO entre os instrumentos de avaliação externa e de auto avaliação.

As ações acadêmico-administrativas resultantes das avaliações externas - avaliação de curso, ENADE e CPC, no âmbito do curso, estão implantadas no curso de Direito e resultam da análise do relatório do ENADE emitido pelo MEC pelo NDE e colegiado do curso. São realizadas reuniões com os docentes a fim de discutir o desempenho dos acadêmicos em cada questão de conhecimento geral e específica da prova. Os resultados do questionário socioeconômico considerando as questões

gerais e aquelas relacionadas ao CPC são analisadas e ações empreendidas em busca de melhorias.

Assim, o curso de Direito entende que não se trata apenas de levantar dados, elaborar questionários, aplicá-los, analisá-los, utilizando técnicas sofisticadas, produzir relatórios, publicá-los, considerando os diversos ângulos da vida acadêmica. Esses aspectos são relevantes, mas o importante é ter clareza do que deve ser feito com os resultados levantados, com todos esses dados e informações colhidas. O importante é saber de que modo o processo de auto avaliação institucional e as avaliações externas podem ser um efetivo e eficiente instrumento de mudança e melhoria de todos os processos acadêmicos e de gestão do curso.

3.14. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICS – no Processo Ensino-Aprendizagem

Conforme afirma Perrenoud (2000) a escola não pode ignorar o que se passa no mundo. Diante do advento de tantas tecnologias, cada vez mais abrangentes e inovadoras, essa afirmativa vem de encontro aos novos mecanismos de informação e de comunicação que tem imposto novas formas de relacionamento e pensamento, em todos os segmentos da vida do ser humano, principalmente no ambiente acadêmico. A tecnologia e a informática são utilizadas como ferramentas de mediação, facilitadoras dos processos operacionais e de ensino aprendizagem na FANS.

A FANS dispõe atualmente de dois laboratórios de informática, sendo um laboratório com 21 computadores e o outro laboratório tem 25 computadores, todos os setores do departamento administrativo são informatizados, possui ainda datashow em todas as salas de aula que dinamizam a metodologia das aulas, aos professores é disponibilizado um link para reserva eletrônica do laboratório de informática.

A FANS dispõe também de um software de gestão acadêmica (GIZ) que permite o envio de mensagens entre alunos e professores, o protocolo de material didático, o controle de notas e faltas, a programação de aulas e conteúdos, o acompanhamento da situação financeira do aluno, entre outros serviços. Este software se estende também à secretaria, o que permite a sistematização de todas

as informações decorrentes da rotina acadêmica, inclusive matrícula on-line pelo discente. Bem como a biblioteca, em que todos os registros de compra, empréstimo e retorno de obras são sistematizados. Ao financeiro, que permite a emissão de boletos para que o aluno possa imprimir pelo GIZ. Bem como ao professor, que poderá efetuar o registro do diário pelo sistema, disponibilizar material, enviar e receber mensagens dos alunos, cadastrar plano de ensino e cronograma de aulas, dentre outras.

A FANS dispõe ainda de acesso a rede WI-FI disponível aos alunos. Possui também uma página na internet (www.fans.edu.br) onde se encontram dentre outras funcionalidades, as seguintes informações: Planos de ensino e programação de atividades acadêmicas, o calendário acadêmico, o manual do aluno conforme previsto no artigo 47 da LDB e dos professores, a matriz curricular dos cursos, o regimento interno da IES, o projeto pedagógico de cada curso, o plano de desenvolvimento institucional, informações relativas a vagas de emprego, relatório de avaliações, tal como ENADE, Relatórios da CPA, além de todas as informações relativas ao histórico e campo de atuação da instituição e demais informações exigidas pelo artigo 32 da Portaria Normativa 40/2007.

Em função do advento das redes sociais a FANS possui também instagram, endereço de e-mail institucional destinado a comunicação em nível interno e externo. Outras funcionalidades proporcionadas pela informática e internet são a realização da Avaliação institucional (CPA) e da avaliação de desempenho docente, através de formulário on-line. Cada setor do administrativo possui seu próprio e-mail institucional o que facilita o direcionamento das informações. Além disso, na Biblioteca encontram-se 04 terminais com acesso à Internet, para o desenvolvimento de pesquisas. No quadro de colaboradores da IES tem-se ainda a figura de um técnico em informática, cuja função é a manutenção e suporte das Tecnologias da Informação da FANS.

3.15. Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

A prática da avaliação do processo ensino–aprendizagem está intrinsecamente relacionada à uma concepção de educação e à missão a que se propõe realizar uma instituição de ensino. Para Faculdade de Nova Serrana -

FANS, a avaliação do processo ensino-aprendizagem assume os seguintes pressupostos e princípios:

É um processo contínuo e sistemático: A avaliação não tem um fim em si mesma, é um meio, um recurso para acompanhar o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, por isso não pode ser esporádica ou improvisada. Deve ser constante e planejada, ocorrendo normalmente ao longo de todo o processo, para reorientá-lo e aperfeiçoá-lo.

É funcional: Ela funciona em estreita relação com as competências, habilidades e objetivos instrucionais definidos, pois é o alcance desses itens que a avaliação deve buscar.

É orientadora: Ela indica os avanços e dificuldades do aluno, ajudando-o a progredir na aprendizagem, orientando-o no sentido de atingir os objetivos propostos.

É integral: pois deve considerar o aluno como um ser total e integrado, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento: os elementos cognitivos, afetivos e psicomotor.

Diante do exposto, a Faculdade de Nova Serrana entende que a avaliação é um processo interpretativo, baseado em aspectos qualitativos e quantitativos, que permite uma redefinição e reorientação no sentido de se alcançar os objetivos propostos. Como tal, constitui-se em um importante instrumento para orientar o processo pedagógico, fornecendo informações aos alunos, aos professores e à instituição sobre a atuação dos mesmos. Desse modo, a prática da avaliação há de cumprir funções, tais como:

Diagnóstico: é importante investigar os conhecimentos que o aluno possui antes de se introduzir um novo assunto;

Acompanhamento: para saber se as competências, habilidades e os objetivos instrucionais propostos para o processo ensino- aprendizagem foram alcançados;

Feedback: os resultados de avaliações têm caráter de mão dupla, pois fornecem aos alunos informações sobre o seu desempenho acadêmico e ao professor dados para avaliar sua ação didática; e

Promoção ou não: a ascensão a um nível seguinte deve ser consequência do alcance das competências, habilidades e objetivos institucionais propostos, essenciais para o alcance do perfil projetado para o egresso.

O processo avaliativo do rendimento acadêmico do Curso de Direito é regido pelas disposições gerais fixadas pelo Regimento Interno da Faculdade de Nova Serrana e os procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem utilizados no Curso de Direito buscam ser coerentes com as concepções teórico, filosóficas e sociais, que permeiam o PPC.

De modo geral, a avaliação de aprendizagem do Curso de Direito é feita por disciplinas e incide sobre a frequência e o rendimento escolar, mediante acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtidos nas avaliações. O processo de avaliação se traduz em um conjunto de procedimentos aplicados nas etapas formativa e somativa, objetivando, na primeira, a aferição da apreensão pelo acadêmico, das competências, habilidades e objetivos instrucionais previstos no plano de ensino de cada disciplina, e na segunda o consequente resultado aprovados.

Está disciplinado no Regimento da FANS, envolvendo normas sobre a avaliação do rendimento acadêmico, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A frequência às aulas e demais atividades escolares, são obrigatórias, vedado o abono de faltas, exceto nos termos previstos em Portaria interna da IES vigente à época e respeitado os requisitos legais. Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% das aulas previstas e demais atividades programadas.

O desempenho acadêmico é também avaliado, através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos trabalhos escolares. Compete ao professor da disciplina elaborar as avaliações e determinar os demais trabalhos, bem como atribuir os resultados. As avaliações deverão ser aplicadas conforme previsto no calendário da IES e será atribuído o valor total de 100 (cem) pontos, sendo 60 (sessenta) no decorrer do período letivo e 40 (quarenta) no exame final, neste último caso, exclusivamente como prova escrita ou oral.

São atribuídos 100 (cem) pontos, em cada disciplina, distribuídos da seguinte forma:

Avaliação formal - (70) setenta pontos; sendo a nota do Exame Final definido no regimento vigente; Trabalhos específicos e interdisciplinares - (30) trinta pontos.

Para aprovação, o aluno deverá perfazer, no mínimo, 60% do total de pontos distribuídos. A apuração do rendimento escolar será feita por disciplina, incidindo sobre a frequência, assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas.

A avaliação de 65 pontos será distribuída em 4 provas, sendo as duas iniciais de 15 pontos, a final de 25 pontos e a interdisciplinar (Prova F) de 10 pontos. Os trabalhos de 35 pontos serão distribuídos no primeiro e segundo bimestre, conforme requisitos analisados pela coordenação do curso, e registrados semestralmente no Manual do Aluno, conforme dispõe o artigo 47 da LDB.

Além disto, o não comparecimento ou não realização de qualquer avaliação implica a perda dos pontos ao aluno, exceto na hipótese do aluno ter requerido prova de segunda chamada, inclusive exame final, independente dos motivos, desde que requeira por escrito antes da realização desta, conforme prazo estabelecido no calendário acadêmico.

A prova de segunda chamada será realizada mediante pagamento de taxa conforme tabela vigente na IES à época e na data e horário indicados no calendário acadêmico.

Ao aluno que por motivo justo, devidamente comprovado, não possa comparecer à avaliação citada poderá solicitar via requerimento à dispensa do pagamento da taxa citada.

Compete à coordenação do curso avaliar se o requerimento atende ao justo motivo requerido, aplicando-se excepcionalmente em caso de dúvidas da coordenação, análise do Conselho Acadêmico.

Atendida a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades escolares, o aluno não aprovado pode submeter-se à Exame Especial, no valor de 100 (cem) pontos, em data prevista no calendário. Está automaticamente reprovado o aluno que não obtenha até o término do segundo período o mínimo de 20 (vinte) pontos, ficando impedido de realizar o exame final, a prova final de segunda chamada e o Exame Especial. Compete ao professor responsável por cada disciplina a análise, comunicação e impedimento do aluno em realizar as avaliações citadas, sendo que, caso o aluno faça indevidamente a prova final, por não comunicação prévia do professor, permanece-se o previsto, devendo o professor em

seu Diário lançar nota igual a zero e mencionar por escrito esta previsão, que também está no regimento, em seu Diário.

O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência seja a nota mínima exigida repetirá a disciplina no próximo semestre, ou após concluir o último período, exceto se houver pré-requisitos, embora nesta hipótese caiba análise do Conselho Acadêmico, e sujeitar-se-á às normas exigidas de frequência e de aproveitamento estabelecidas, ficando impossibilitado de colar grau até a integralização completa dos créditos.

Já em relação à conferência de resultado, no prazo de 3 (três) dias a contar da data da divulgação dos resultados é permitido ao aluno requerer conferência dos resultados obtidos (soma de pontos). Quaisquer pedidos de revisão deverão ser requeridos na secretaria por meio de requerimento destinado ao Coordenador. A revisão é feita exclusivamente na presença do Coordenador, professor responsável e aluno requerente, não podendo ser efetuada sem estes 3 membros.

Observado as orientações dos planos de ensino da disciplina, do PPC e do Regimento é assegurado ao professor à liberdade de formulação de questões e autonomia de julgamento, cabendo recurso de suas decisões para à Coordenação do curso, ou em caso de questionamento deste, ao Conselho Acadêmico. A decisão do Conselho, desde a primeira reunião é final e não cabe recurso à mesma, devendo mantê-la como definitivo.

Os professores dispõem do prazo de até 7 (dias) dias corridos, independente se úteis ou não, após o término de cada etapa, para encerrar integralmente os registros do Diário de cada etapa.

No caso de Exame Final ou Exame Especial o prazo é reduzido a até 24 (vinte e quatro) horas úteis após aplicação da avaliação, considerando como útil o dia letivo imediatamente posterior e previsto no calendário da IES, ainda que seja sábado letivo. Caso o prazo final previsto não seja um dia letivo do docente, deve o professor antecipar a entrega do Diário que lhe compete. Considera-se Diário entregue somente se for integralmente preenchido, quer seja: com as notas de todos os discentes lançadas, com todas as faltas e presenças totalizadas, mencionando ainda as disciplinas lançadas e incluindo todos os dias letivos previstos no calendário, inclusive os sábados que tiverem previsão de dia letivo e qualquer outra informação que exista ou venha a existir na estrutura do Diário, sem qualquer

incorreção. Nem a coordenação do curso e nenhum outro corpo administrativo poderão antecipar ou postergar os prazos previstos, em nenhuma hipótese. Ao professor que não disponibilizar no prazo citado a informação aplicar-se-á as penalidades previstas na legislação trabalhista vigente e conforme dispõe o regimento interno da instituição.

Por fim as questões de tratamento especial e abono de faltas podem ser preenchidas por exercícios domiciliares somente se regulamentada pelo Decreto-Lei 1.044, de 21 de outubro de 1969, que diz sobre as doenças aguda e também em relação as demais disposições previstas em regulamento próprio. Atribui-se ainda à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, conforme estabelecido pela Lei No 6.202, de 17 de Abril de 1975.

Não existindo abono para os demais casos não previstos em regulamento próprio da FANS e/ou em legislação vigente sobre abono de faltas. Desta forma, em nenhuma hipótese, poderá haver abono de faltas relacionada à ausência em decorrência de compromisso profissional, feiras, participações em campanhas políticas e outros motivos não relacionados ao Conselho.

É nula a decisão, inclusive do Conselho Acadêmico ou de outro órgão, que abone faltas em discordância com esta informação, já que tal está previsto e aprovado no regimento interno da IES, aprovado pelo próprio Conselho.

3.16. Número de Vagas

O número de vagas implantadas visa corresponder a dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da instituição.

O curso de Direito possui 100 vagas anuais, para este número de vagas é disponibilizado um corpo docente composto por professores e uma infraestrutura de qualidade constituída por salas de aula amplas, com iluminação nova e planejada para proporcionar conforto na leitura e um ambiente iluminado. Todas as carteiras dos acadêmicos são almofadadas, sendo que suas pranchas são projetadas para proporcionar a possibilidade do aluno ter às suas mãos seu caderno e, pelo menos mais um livro e ou computador portátil caso queira, já que disponibilizamos sinal de internet a todos os interessados, através da rede acadêmica, bastando para isso que o aluno se dirija até o departamento de TI para efetivar seu cadastro.

Enfatiza-se que todas as salas de aula da Faculdade de Nova Serrana - FANS são equipadas com *data show* e *caixas de som* para os professores e alunos utilizarem durante suas explicações de aulas por aqueles e ou apresentações de trabalhos, seminários, etc., por parte destes. Os professores do Curso têm à sua disposição uma mesa, uma cadeira e quadros brancos que são utilizados com pinceis disponibilizados pela IES. Todas estas salas são projetadas para proporcionar um bom convívio entre seus alunos, fomentando o convívio entre si, um dos pilares estruturais de nosso projeto pedagógico.

CAPÍTULO 4

4. ATORES DO PPC: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4.1. Atuação Do Núcleo Docente Estruturante – NDE

A atuação do NDE implantado no curso de Direito busca a qualidade considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação deste PPC.

CONCEPÇÃO

O NDE do curso de Direito foi constituído antes mesmo da aprovação do curso pelo MEC INEP, de acordo com a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010 e conforme o Regimento Interno da Instituição é constituído por um grupo de docentes que exercem liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição. A ata de constituição do NDE está disponível e arquivada na coordenação do curso.

O NDE do curso de Direito é constituído por 5 professores do curso, sendo 100% com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo 60% em tempo parcial. Importa ressaltar que a instituição, por meio do seu Regimento Interno, assegura a estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Q.4. Quadro 4.1 – Composição do NDE.

	NOME COMPLETO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (integral ou parcial)
1	Harley Christian do Valle Silva	Mestre	Integral
2	Eduardo Ramos de Assis Pereira	Mestre	Integral
3	Rodrigo César da Silva	Mestre	Parcial
4	Paulo Júnio Pereira Vaz	Mestre	Parcial
5	Tiago Lenoir Moreira	Mestre	Parcial

ACOMPANHAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO

De acordo com o Regimento Interno e Regulamento próprio, são atribuições do NDE do curso de Direito: conceber, acompanhar, consolidar e avaliar este PPC; contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de Direito; além de zelar pelo cumprimento das DCNs do curso.

O NDE do curso de Direito realiza reuniões ordinárias uma vez em cada semestre, conforme atas disponíveis e arquivadas na coordenação do curso, para acompanhamento, estabelecimento das estratégias de consolidação e para avaliação deste PPC. Para tanto, a coordenação curso se reúne periodicamente com os líderes de turma e com os professores do curso para avaliar fragilidades e fortalezas das disciplinas e seus planos de ensino. O resultado destas reuniões é discutido com o NDE que define estratégias de melhorias e adequações deste PPC.

4.2. Atuação do Coordenador do Curso

O Coordenador de Curso de Direito é o professor Harley Christian do Valle Silva designado pelo Diretor da instituição sendo o responsável pelo curso, gestor eficaz, crítico, reflexivo, flexível e proativo – catalisa o comprometimento com uma visão clara e forte, bem como envolve-se na busca vigorosa desta, estimulando padrões mais elevados de desempenho de todo o corpo docente e corpo discente de seu curso.

O Coordenador do Curso busca atuação com qualidade, em análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

Q. 5. Quadro 4.2. – Perfil do coordenador do curso.

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA (graduação)	TITULAÇÃO MÁXIMA OBTIDA	TEMPO DE EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	TEMPO DE GESTÃO ACADÊMICA
Harley Christian do Valle Silva	Direito	Mestre	4 anos	10 anos	2 anos

GESTÃO DO CURSO

A gestão do curso de Direito da Faculdade de Nova Serrana é responsabilidade do seu coordenador, sendo sua competência desempenhar as seguintes funções: elaborar, em consonância com o diretor da instituição, o planejamento estratégico do curso sob sua gestão; elaborar, implementar e acompanhar o orçamento do curso; gerenciar e se responsabilizar pela coordenação dos processos operacionais, acadêmicos e de registro do curso; manter o clima organizacional e motivacional do corpo docente e corpo discente do curso; gerenciar e manter padronizado o projeto pedagógico do curso em conformidade com os princípios institucionais; coordenar o planejamento, (re) elaboração e avaliação das atividades de aprendizagem do curso; buscar melhorias metodológicas de aprendizagem em sua área e implementá-las em seu curso; supervisionar as atividades dos professores do curso, buscando a maximização da qualidade do trabalho dos docentes; ser responsável pela coordenação das instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso; ser responsável pelo estímulo e controle da frequência dos docentes e discentes; ser responsável pela indicação da contratação e demissão de docentes do curso; ser corresponsável pela fidelização de alunos, bem como pelo retorno de alunos evadidos; ser corresponsável pela divulgação do curso; estimular atividades complementares, eventos e cursos de extensão; ser responsável pelos estágios supervisionados e não-supervisionados realizados pelos discentes; ser corresponsável pela realização das atividades dos estudos dirigidos; ser responsável pelo estímulo para o bom desempenho dos discentes no ENADE e pelo desempenho otimizado do curso nas demais avaliações; ser corresponsável pela empregabilidade dos egressos; ser responsável pela utilização do portal universitário; ser corresponsável pelo reconhecimento do curso e renovação

periódica desse processo por parte do MEC; estimular a participação dos alunos na avaliação institucional; promover ações de auto avaliação do curso; ser responsável pelo desenvolvimento do corpo docente para aplicação de novas metodologias e técnicas pedagógicas; ser responsável pela inscrição de alunos regulares e irregulares no ENADE, nos termos legais; coordenar o processo de seleção dos professores da área profissional (específica do curso); pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere à adaptação, ao aproveitamento de estudos e à dispensa de disciplina, para deliberação superior; acompanhar o cumprimento do calendário escolar; dar parecer sobre representação de aluno contra professor, quando couber; controlar e minimizar índices de evasão do curso; apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos; aplicar sanções disciplinares, na forma do Regimento.

RELAÇÃO DO COORDENADOR COM OS DOCENTES E DISCENTES DO CURSO

A relação Coordenador do Curso com os docentes e discentes do curso é avaliada por meio de questionários elaborados pela CPA (avaliação institucional). Os relatórios resultantes deste processo são avaliados pela CPA da instituição e disponibilizados para a coordenação do curso, aonde se pode verificar a relação estabelecida do coordenador Harley Christian do Valle Silva com os docentes e discentes do curso de Direito da Faculdade de Nova Serrana - FANS.

REPRESENTATIVIDADE NOS COLEGIADOS SUPERIORES

O coordenador do curso de Direito conforme prevê o Regimento Interno da instituição, preside o Colegiado do curso, órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar. Além disso, pode atuar eventualmente como representante do Conselho Superior da Instituição, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria de políticas e procedimentos, administrativa, disciplinar, de natureza didático-científica da Faculdade.

4.3. Experiência Profissional, de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica Do coordenador

O coordenador do curso é o professor Harley Christian do Valle Silva que possui 10 anos de experiência profissional, 04 anos de experiência de magistério superior e 02 anos de gestão acadêmica, como Coordenador de Curso de Direito, conforme comprovantes no currículo lattes profissional do coordenador.

4.4. Regime de Trabalho do Coordenador

O regime de trabalho do coordenador Harley Christian do Valle Silva é tempo integral, sendo que o número de vagas anuais autorizadas para o curso de Direito é de 100 vagas, e as horas semanais dedicadas à coordenação são de 20 horas, além de ser componente do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado do curso e ser responsável por oito disciplinas no curso.

4.5. Carga Horária de Coordenação do Curso

A carga horária implantada para o coordenador do curso é de 20 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.

4.6. Titulação do Corpo Docente do Curso

O curso de Direito possui 17 docentes, conforme relação abaixo, sendo todos os docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*. De acordo com a relação apresentada, o curso de Direito possui 05 docentes doutores conforme documentos comprobatórios, inclusive um deles é pós doutor.

Q. 6. Quadro – Titulação do corpo docente do curso.

	Nome dos docentes	Titulação
1	ALEXANDRE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	DOUTOR
2	CIRO ANTONIO PEREIRA LEMOS	MESTRE
3	CRISTINA MARA FRANÇA PINTO FONSECA	DOUTORA
4	DAVI DE PAULA ALVES	MESTRE
5	EDUARDO RAMOS DE ASSIS PEREIRA	MESTRE
6	FABRICIO VEIGA COSTA	PÓS-DOUTOR
7	FRANCIS VANINE DE ANDRADE REIS	MESTRE
8	GRACIANE RAFISA SALIBA	DOUTORA
9	HARLEY CRISTIAN VALLE SILVA	MESTRE
10	KARINA DE SOUZA DIAS	MESTRE
11	MARCELO AGENOR ESPINDOLA	MESTRE
12	MARIA APARECIDA SANTANA	MESTRE
13	PABLO HENRIQUE HUBNER DE LANNA COSTA	MESTRE
14	PAULO JUNIO PEREIRA VAZ	MESTRE
15	RAQUEL CABRAL DE MESQUITA	DOUTORA
16	RODRIGO CESAR DA SILVA	MESTRE
17	TIAGO LENOIR MOREIRA	MESTRE

4.7. Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso

O corpo docente do curso de Direito da Faculdade Nova Serrana possui o seguinte regime de trabalho:

	Nome dos docentes	Regime de Trabalho
1	ALEXANDRE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	Horista
2	CIRO ANTONIO PEREIRA LEMOS	Integral
3	CRISTINA MARA FRANÇA PINTO FONSECA	Parcial
4	DAVI DE PAULA ALVES	Parcial
5	EDUARDO RAMOS DE ASSIS PEREIRA	Integral
6	FABRICIO VEIGA COSTA	Horista
7	FRANCIS VANINE DE ANDRADE REIS	Horista
8	GRACIANE RAFISA SALIBA	Horista
9	HARLEY CRISTIAN VALLE SILVA	Integral
10	KARINA DE SOUZA DIAS	Parcial
11	MARCELO AGENOR ESPINDOLA	Parcial
12	MARIA APARECIDA SANTANA	Parcial
13	PABLO HENRIQUE HUBNER DE LANNA COSTA	Parcial
14	PAULO JUNIO PEREIRA VAZ	Parcial

15	RAQUEL CABRAL DE MESQUITA	Horista
16	RODRIGO CESAR DA SILVA	Parcial
17	TIAGO LENOIR MOREIRA	Parcial

4.8. Experiência Profissional do Corpo Docente

O curso de Direito possui 100% dos docentes com experiência profissional (excluída as atividades do magistério superior) superior a 2 anos, conforme documentos comprobatórios anexados aos respectivos currículos profissionais.

	Nome dos docentes	Experiência Profissional
1	ALEXANDRE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	23 anos
2	CIRO ANTONIO PEREIRA LEMOS	29 anos
3	CRISTINA MARA FRANÇA PINTO FONSECA	36 anos
4	DAVI DE PAULA ALVES	10 anos
5	EDUARDO RAMOS DE ASSIS PEREIRA	21 anos
6	FABRICIO VEIGA COSTA	20 anos
7	FRANCIS VANINE DE ANDRADE REIS	18 anos
8	GRACIANE RAFISA SALIBA	18 anos
9	HARLEY CRISTIAN VALLE SILVA	10 anos
10	KARINA DE SOUZA DIAS	26 anos
11	MARCELO AGENOR ESPINDOLA	14 anos
12	MARIA APARECIDA SANTANA	24 anos
13	PABLO HENRIQUE HUBNER DE LANNA COSTA	8 anos
14	PAULO JUNIO PEREIRA VAZ	12 anos
15	RAQUEL CABRAL DE MESQUITA	25 anos
16	RODRIGO CESAR DA SILVA	18 anos
17	TIAGO LENOIR MOREIRA	13 anos

4.9. Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente

O curso de Direito da Faculdade de Nova Serrana possui 100% dos docentes com experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 (três) anos, conforme documentos comprobatórios anexados aos respectivos currículos profissionais.

	Nome dos docentes	Experiência Docência Superior
1	ALEXANDRE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	8 anos
2	CIRO ANTONIO PEREIRA LEMOS	13 anos
3	CRISTINA MARA FRANÇA PINTO FONSECA	29 anos
4	DAVI DE PAULA ALVES	5 anos
5	EDUARDO RAMOS DE ASSIS PEREIRA	17 anos
6	FABRICIO VEIGA COSTA	20 anos
7	FRANCIS VANINE DE ANDRADE REIS	17 anos
8	GRACIANE RAFISA SALIBA	16 anos
9	HARLEY CRISTIAN VALLE SILVA	4 anos
10	KARINA DE SOUZA DIAS	20 anos
11	MARCELO AGENOR ESPINDOLA	8 anos
12	MARIA APARECIDA SANTANA	17 anos
13	PABLO HENRIQUE HUBNER DE LANNA COSTA	06 anos
14	PAULO JUNIO PEREIRA VAZ	10 anos
15	RAQUEL CABRAL DE MESQUITA	11 anos
16	RODRIGO CESAR DA SILVA	13 anos
17	TIAGO LENOIR MOREIRA	09 anos

4.10. Funcionamento do Colegiado de Curso

O funcionamento do colegiado do curso de Direito está regulamentado e institucionalizado, conforme Regimento Geral da Faculdade de Nova Serrana - FANS, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões.

REPRESENTATIVIDADE DOS SEGMENTOS

Conforme o Regimento Interno da instituição, o Colegiado de Cursos, órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar, é constituído:

- I. Pelo Coordenador de Curso;
- II. Por três representantes dos professores; e
- III. Por um representante dos alunos, indicado por seu órgão representativo, que esteja regularmente matriculado no curso e que não tenha sido reprovado em nenhuma disciplina, dentre as já cursadas.

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

As reuniões do colegiado do curso de Direito são programadas e realizadas a cada semestre letivo.

REGISTRO DAS REUNIÕES

Nas reuniões do colegiado do Curso de Direito são escritas as atas que devidamente datadas e assinadas são arquivadas para fins de registro documental da coordenação do curso.

ENCAMINHAMENTO DAS REUNIÕES

Após a realização das reuniões com a discussão e aprovação dos pontos de pauta, os encaminhamentos são feitos pelos respectivos responsáveis designados em cada reunião. E, de acordo com o Regimento Interno da instituição, compete ao Colegiado de Cursos: coordenar e supervisionar as atividades dos professores do Curso; apresentar propostas relacionadas ao plano pedagógico do Curso; acompanhar a execução do plano pedagógico do Curso; coordenar os programas de ensino e as experiências pedagógicas; regulamentar a verificação do rendimento escolar, o trancamento de matrícula, a re-opção, a transferência, a obtenção de novo título; acompanhar, a execução do regime didático e o cumprimento de programas aprovados; exercer outras funções na sua esfera de competência, de acordo com este Regimento; emitir resoluções, normas complementares e ordens de serviço, dentro de sua esfera de competência; deliberar sobre proposta do Coordenador do Curso para desligamento de discente da Faculdade motivado por ato de indisciplina, contrário à lei ou que exponha a risco a integridade física ou moral dos discentes, professores e empregados da instituição; exercer outras funções na sua esfera de competência, de acordo com este Regimento.

COMPONENTES DO COLEGIADO DO CURSO

	Nome dos docentes	REPRESENTAÇÃO
1	Harley Christian do Valle Silva	Coordenador do curso
3	Tiago Lenoir Moreira	Docente 1
4	Paulo Junio Pereira Vaz	Docente 2
5		Representante Discente

4.11. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

De acordo com os respectivos currículos *lattes*, é possível comprovar que, pelo menos, 50% dos docentes do curso de Direito possuem, nos últimos 03 (três) anos, as produções científica, cultural, artística ou tecnológica, entendidas como livros, capítulos de livros, material didático institucional, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes, publicações nacionais com e sem *Qualis* e regionais, considerando sua abrangência.

A FANS incentiva a produção científica, cultural, artística e tecnológica do corpo docente e discente através da publicação da Revista Interdisciplinar de Estudos Contemporâneos (RIEC).

	Nome dos docentes	9 OU mais publicações
1	ALEXANDRE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	SIM
2	CIRO ANTONIO PEREIRA LEMOS	SIM
3	CRISTINA MARA FRANÇA PINTO FONSECA	NÃO
4	DAVI DE PAULA ALVES	NÃO
5	EDUARDO RAMOS DE ASSIS PEREIRA	SIM
6	FABRICIO VEIGA COSTA	SIM
7	FRANCIS VANINE DE ANDRADE REIS	NÃO
8	GRACIANE RAFISA SALIBA	SIM
9	HARLEY CRISTIAN VALLE SILVA	SIM
10	KARINA DE SOUZA DIAS	SIM
11	MARCELO AGENOR ESPINDOLA	SIM
12	MARIA APARECIDA SANTANA	NÃO
13	PABLO HENRIQUE HUBNER DE LANNA COSTA	SIM
14	PAULO JUNIO PEREIRA VAZ	NÃO
15	RAQUEL CABRAL DE MESQUITA	NÃO
16	RODRIGO CESAR DA SILVA	NÃO
17	TIAGO LENOIR MOREIRA	SIM

CAPÍTULO 5

5. CENÁRIOS DO PPC: INFRAESTRUTURA

5.1. Espaço de Trabalho para Professores Tempo Integral – TI

A Faculdade de Nova Serrana disponibiliza uma sala para gabinetes de trabalho para professores com dedicação total ou parcial com área total aproximada de 38 m², iluminada, arejada e conservada.

Esta sala é limpa diariamente, dispõem de 03 mesas, 07 cadeiras, 03 computadores conectados à internet, 01 impressora, 01 mesa de reunião, 02 ventiladores. Desta forma este ambiente atende aos requisitos de limpeza, acústica, e comodidade necessárias às atividades que ali são desenvolvidas.

O espaço de trabalho para professores de tempo integral ou parcial são dotados de acessibilidade e estão localizados no segundo pavimento do prédio. Além do mais há também uma sala de reuniões devidamente equipada, que conta com 62 m² disponíveis para uso de professores de tempo integral e parcial, localizada no primeiro pavimento ao lado da sala da Direção.

5.2. Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos

Da Coordenação de curso:

As coordenações de curso dispõem de dois amplos e arejados gabinetes (dispõem de 15,5 m² juntos) devidamente mobiliados e equipados, que contam com computadores com acesso a internet, mesas, cadeiras, armários para o conforto dos coordenadores e bom atendimento aos alunos.

Os gabinetes são compartilhados, conforme escala de usos, são limpos diariamente, e contam com conservação e iluminação adequadas.

Da coordenação do PROEX:

A coordenação do PROEX dispõe de uma antessala ampla e arejada mobiliada e equipada, que conta com computador com acesso a internet e

impressora, mesa e cadeiras estofadas, para o bom atendimento aos alunos em assuntos do PROEX, além do devido encaminhamento das demandas dos alunos às coordenações de curso.

Da sala do NDE:

O Núcleo Docente Estruturante do Curso dispõe de uma ampla sala de reuniões com 7,75 m². Nela disponíveis mesas, cadeiras e armários para o desempenho das reuniões do NDE do curso.

Da Secretaria e recepção:

A secretaria e recepção estão confortavelmente instaladas na entrada do prédio. São acessíveis e contam aproximadamente 48 m². Nela trabalham duas funcionárias uma secretária escolar e uma auxiliar para bem atender os alunos e corpo docente.

Este setor apresenta atualmente quatro mesas, dois computadores, seis cadeiras, impressora e mesa para impressora, telefone, ventiladores, dez armários arquivo, três armários, duas prateleiras de madeira, seis estantes de metal.

Da Biblioteca:

A se localiza no segundo pavimento do prédio, e é plenamente acessível. Este setor ocupa uma área de 124 m² nas dependências da FANS. Conta uma bibliotecária e uma assistente em tempo parcial.

A biblioteca da FANS conta com dois espaços/ gabinetes para estudo, devidamente mobiliados com uma mesa e quatro cadeiras, cada um. Há seis terminais para consulta a internet disponível aos discentes e docentes.

Atualmente estão catalogados na base de dados digital da biblioteca mais de 7807 volumes.

5.3. Sala de Professores

A FANS conta com uma ampla sala de professores com 32 m², situada no primeiro piso, dotada de acessibilidade, possuindo banheiros feminino e masculino exclusivos em quantidades suficientes. A sala é limpa diariamente, possui dimensão adequada à quantidade de professores da instituição, além de ser iluminada, arejada e conservada adequadamente.

Este ambiente conta com escaninhos individuais para os professores, com uma mesa e quatorze cadeiras devidamente estofadas, além de um quadro de avisos pertinentes ao corpo docente.

A sala dos professores também conta com cinco mesas individuais, dotadas de adequado número de equipamentos de informática (cinco computadores) com acesso a web para consultas e registros no sistema de escrituração escolar.

Conta ainda com um sofá, confortável, que permite o descanso e a integração dos docentes.

5.4. Salas de Aula

A FANS possui quatorze amplas salas de aula com aproximadamente 62 m² cada e duas salas de 125 metros. Estas salas são dimensionadas confortavelmente para uso de até cinquenta alunos por sala, sendo que dificilmente as salas são ocupadas por mais de trinta alunos. Ademais as salas de aula apresentam boa acústica e comodidade.

Todas as salas são bem arejadas e iluminadas, passam por limpeza diária do chão, paredes e moveis.

Das dezesseis salas, dez salas delas estão localizadas no primeiro pavimento, e as seis demais salas de aulas estão no segundo pavimento. Mesmo contando com salas no segundo pavimento, a FANS conta em todas as suas salas de aula com plena acessibilidade, com acesso através de rampas, ou escadas com corrimão e piso antiderrapante, devidamente identificada em braile, e com piso tátil em todos os corredores.

Todas as salas são equipadas com telas de proteção contra insetos nas janelas (demanda atendida através de pesquisa do CPA), dois ventiladores, confortáveis e ergonômicas carteiras estofadas, um computador, um projetor devidamente instalado no teto, duas caixas acústicas e quadro branco tamanho para uso de pinceis com dimensão de 3,0m x 1,5m.

A FANS dispõe ainda de um amplo, arejado e plenamente iluminado auditório com aproximadamente 150 m², localizado no segundo pavimento equipado com cem ergonômicas e confortáveis carteiras estofadas, um computador, dois microfones sem fio, um amplificador, um projetor fixado no teto, duas caixas acústicas e quadro branco de adequado tamanho.

5.5. Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática

A FANS disponibiliza aos seus alunos dois amplos e confortáveis seguintes laboratórios de informática com quantidade suficiente de equipamentos e mobiliário em relação ao número total de usuários, boas condições de acessibilidade, adequada velocidade de acesso à internet e com regulamentação própria de uso, atualização, softwares e espaço físico.

É disponibilizada aos alunos internet wifi em velocidade adequada, e na maior parte possível dos ambientes da FANS.

A seguir é listada a infraestrutura dos dois laboratórios:

Do Laboratório de Informática I:

O laboratório de informática I é localizado no segundo pavimento do prédio, sendo devidamente acessível, e conta com amplos, confortáveis e arejados 85m² de área construída.

Ele é dotado de 25 microcomputadores novos e atualizados, 25 monitores de tela plana, 25 mesas para computadores, 50 cadeiras ergonômicas e estofadas, uma mesa com cadeira para o professor, um projetor multimídia Epson e um quadro branco 3,0 x 1,5 mts.

A seguir são demonstradas as especificações dos hardwares e Softwares do laboratório:

Especificações de Hardware e Software do laboratório de informática I		
Quantidade	Hardware	Software
25	Processador	i3
	Memória RAM	4 GB
	HD	500 GB
	Conexão com a Internet	
	Monitor	
	Mouse/teclado	
1	Data show - Epson	

Do Laboratório de Informática II:

O laboratório de informática II é localizado no segundo pavimento do prédio, sendo devidamente acessível, e conta com amplos, confortáveis e arejados 62 m² de área construída.

O laboratório de informática II possui 21 microcomputadores, 21 monitores de tela plana, 21 mesas para computadores, 42 cadeiras, uma mesa com cadeira para o professor, um projetor multimídia Epson, e um quadro branco 3,0x1,5mts.

A seguir são demonstradas as especificações dos hardwares do laboratório:

Especificações de Hardware e Software do laboratório de informática II		
Quantidade	Hardware	Software
21	Processador	i3
	Memória RAM	4 GB
	HD	500 GB
	Conexão com a Internet	
	Monitor	
	Mouse/teclado	
1	Data Show - Epson	

5.6. Periódicos Especializados

Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Q. 10 – Relação dos periódicos especializados, indexados e correntes disponibilizados para as principais áreas do curso.

PERIÓDICOS DIGITAIS		Forma Virtual
1	Busca Légis	http://www.egov.ufsc.br/portal/buscalegis
2	BDJur -	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/2
3	Direito & Justiça -	http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir

4	Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional -	https://www12.senado.leg.br/institucional/bibliote
5	Biblioteca virtual Direito do Estado -	http://www.direitodoestado.com.br/Bibliotecavirtual.asp
6	Revista Brasileira de Direito Internacional – RBDI	http://revistas.ufpr.br/dint/issue/view/799
7	Consultor Jurídico	https://www.conjur.com.br/
8	Revista de Direitos Fundamentais & Democracia	http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/login
9	Revista de Direito Público	https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico
10	Instituto Brasileiro de Ciências Criminais	https://www.ibccrim.org.br/
11	Tribunal Superior do Trabalho	http://www.tst.jus.br/web/biblioteca/revista-do-tst
12	Revista Eletrônica da Academia de Direito Constitucional	http://www.abdconst.com.br/revistaabdconst
13	Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Cruzeiro do Sul	http://revistapos.cruzeirosul.edu.br
14	Revista Direito, Estado e Sociedade	http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br
15	Ambito Juridico	http://ambito-juridico.com.br/site/
16	Jus Brasil	http://jusbrasil.com.br/home

PERIÓDICOS FÍSICOS

Revista dos Tribunais

5.7. Núcleo De Práticas Jurídicas – NPJ

O Núcleo de Práticas Jurídicas implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e busca atender demandas do curso.

O Curso de Direito da Faculdade de Nova Serrana conta com Escritório-Modelo para o exercício da prática jurídica e estágio supervisionado realizado nos 7º, 8º, 9º e 10º períodos do curso, cujos objetivos estão delineados em regulamento próprio, permitindo ao acadêmico aplicar na prática os conhecimentos teóricos abeberados no decorrer do curso. Porquanto se oferece ao acadêmico situações simuladas e reais de atividades profissionais, possibilitando sua integração no processo político-social, formando um profissional com postura proativa, reflexiva, crítica e comprometido com a prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O Núcleo de Práticas Jurídicas é composto de um Escritório-Modelo, com cerca de 100 m² que funciona nas dependências da Faculdade de Nova Serrana - FANS. Dotado de infraestrutura necessária com laboratório de informática, boxe de atendimento para professor e acadêmico, salas específicas para mediação e conciliação familiar e arbitragem, com vistas a prestar atendimentos a pessoas carentes sem condições de arcar com as despesas de honorários advocatícios e custas processuais.

A fim de aprimorar nossa política de acesso à justiça para pessoas que dela dependem gratuitamente, este escritório está instalado e devidamente preparado para que professores, acadêmicos e sociedade tenham o máximo de conforto e bem-estar durante suas estadas.

No Núcleo de Práticas Jurídicas também é comum a prática de operações de cidadanias realizadas nos diversos bairros carentes de Nova Serrana, através de parcerias firmadas principalmente com a Prefeitura, Ordem dos Advogados do Brasil, entidades privadas e entidades civis sem finalidade lucrativa e do DIA F (dia do voluntariado da FANS).

A população está sendo atendida, mediante agendamento prévio, de segunda-feira a sexta-feira, de 18h às 19h. O Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Faculdade de Nova Serrana – FANS promove atividades de acolhimento, análise de documentos, tentativas de mediação, negociação e conciliação, por parte dos acadêmicos devidamente supervisionados, juntos ao Poder Judiciário local.

5.8. Atividades de Arbitragem, Negociação e Mediação

O Núcleo de Práticas Jurídicas implantado possui regulamento específico destinado aos alunos regularmente matriculados no curso, e que contempla o programa das atividades de negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais buscando atender as demandas do curso.

Importante salientar que o Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito da Faculdade de Nova Serrana disponibiliza às pessoas carentes, os serviços de negociação, conciliação e mediação, visando, desta feita, atender ao tão necessário acesso à justiça. As práticas de negociação, mediação e conciliação, são desenvolvidas nas instalações do NPJ e conta ainda com a parceria da Comarca Local na Vara dos Juizados Especiais Cíveis, consoante a evolução da parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. As tarefas de mediação, negociação e conciliação, se dão estritamente no âmbito cível, atendendo aos critérios legais do Estatuto do Advogado (Lei 8906/94), estabelecendo-se, com isso, o fiel papel social da IES e o objetivo precípua da pacificação social.

Q. 1. Quadro 5.11 – Relação dos Equipamentos Do NPJ.

EQUIPAMENTOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AO NPJ	QUANT.
Sala Coordenação NPJ e Advogado	01
Sala de Estagiários, Informática e Atendimento	01
Telefones	01
Computadores	06
Impressora	02
Scanner	01
Mesas (redondas)	01
Mesas em “L”	01
Escrivaninha	03
Cadeiras	15
Estante de livros	01
Armários (arquivos gerais)	04

CAPÍTULO 6

6. ASPECTOS LEGAIS DO PPC

6.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso

O PPC está coerente com a Resolução CNE/CES 5/2018 e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, pois norteia toda a concepção do curso, buscando-se atendê-la integralmente.

6.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e Para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (LEI Nº 11.645 DE 10/03/2008; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 17 DE JUNHO DE 2004)

Este item será abordado na disciplina de Humanidades: Antropologia, Sociologia, Filosofia e Direitos Humanos.

6.3. Política de Educação em Direitos Humanos: PARECER CNE Nº8 DE 06/03/2012 E RESOLUÇÃO CNE/CP 3/2004.

Os direitos humanos são incluídos na disciplina de Direitos Humanos e Humanidades: Antropologia, Sociologia e Filosofia.

6.4. Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista LEI N. 12.764 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Está incluída na ementa da disciplina de Sociologia.

6.5. Titulação Do Corpo Docente (ART. 66 DA LEI 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996):

Todo o corpo docente é composto por professores com titulação mínima de pós-graduação lato-senso.

6.6. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Como consta no cadastro de docentes, pelo menos 1/3 dos professores tem titulação a partir de mestrado e ou doutorado.

6.7. Carga Horária Mínima, em Horas – Para Bacharelados E Licenciaturas

O curso de Direito totaliza 3.701 (três mil e setecentos e uma) horas e atende à carga horária mínima em horas estabelecidas na Resolução CNE/CES n. 02/2007.

6.8. Tempo de Integralização

O tempo mínimo de integralização do curso de Direito é de 5 anos (10 semestres) e atende ao tempo de integralização proposto na Resolução CNE/CES n. 02/2007.

6.9. Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida.

A Faculdade de Nova Serrana apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, atendendo ao Decreto 5.296/2004 a instituição realizou obras civis e aquisição de equipamentos para

atender pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, disponibilizando rampas de acesso às áreas de acesso acadêmico-administrativo. As instalações da instituição são plenamente acessíveis

6.10. Disciplina De Libras

A Faculdade de Nova Serrana contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso de Direito, sendo esta uma disciplina optativa na sua estrutura curricular, atendendo ao disposto no Decreto n. 5.626/2005.

6.11. Informações Acadêmicas

As informações acadêmicas exigidas pela Portaria Normativa n. 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 estão disponibilizadas na forma impressa e no site. Estão afixadas em local visível próximo à Secretaria.

- I. Ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no DOU;
- II. Dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício;
- III. Relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;
- IV. Matriz curricular do curso;
- V. Resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC, quando houver; e
- VI. Valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional.

E as seguintes informações estão disponibilizadas em página eletrônica própria no site da instituição e também na biblioteca:

- I. Projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação;
- II. Conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto ou Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC;

III. Descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; e

IV. Descrição da infraestrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

Todas as informações acadêmicas citadas são disponibilizadas semestralmente no documento intitulado Manual do Aluno, disponível no site da instituição.

6.12. Políticas de Educação Ambiental

O reconhecimento do papel transformador da temática Educação Ambiental torna-se cada vez mais visível diante do atual contexto regional, nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias são evidenciados na prática social atual.

A Faculdade de Nova Serrana entende que o termo Educação Ambiental é empregado para especificar um tipo de educação, um elemento estruturante em constante desenvolvimento, demarcando um campo político de valores e práticas, mobilizando a comunidade acadêmica, comprometida com as práticas pedagógicas transformadoras, capaz de promover a cidadania ambiental.

Neste contexto, no curso de Direito há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Os componentes curriculares abordam a temática Educação Ambiental durante o período de integralização do curso são: Direito Ambiental, Direito Constitucional, Responsabilidade Civil, Direito Penal, Direito Administrativo.

Além disto, a IES patrocina diversos projetos de extensão universitária ligados ao meio ambiente, à educação ambiental, muitos deles conduzidos pelos cursos de Direito, Administração e Pedagogia aonde são desenvolvidas ações junto à comunidade acadêmica da Instituição, com os seguintes objetivos: desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente para fomentar novas práticas sociais e de produção e consumo; garantir a democratização e acesso às informações referentes à área socioambiental; estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da

consciência crítica; incentivar a participação individual e coletiva na preservação do equilíbrio do meio ambiente; estimular a cooperação entre as diversas regiões do País, em diferentes formas de arranjos territoriais, visando à construção de uma sociedade ambientalmente justa e sustentável, e também fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos.

CAPÍTULO 7

7. Referenciais Teóricos do PPC

AUSUBEL, D. P. **A aprendizagem Significativa: a teoria de David Ausubel.** São Paulo: Moraes. 1982.

ALBRECHT, K. **Revolução dos Serviços: como as empresas podem revolucionar a maneira de tratar os seus clientes.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1992.

BOSSIDY, L.;CHARAN, R. **Execução – A disciplina para atingir resultados.** Rio de Janeiro: Campus. 2004.

BELLONI, I. A educação superior na nova LDB. In: BRZEZINSKI, I. (Org.) **LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 136-137.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei n. 9.795, de 27/04/1999 e decreto n. 4.281 de 25/6/2002. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002a.

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 2/2002 (licenciaturas). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002b.

BRASIL. Resolução CNE/CP n.3, 18/12/2002). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002c.

BRASIL. **Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. Lei no 11645, DE 10 de março de 2008. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Decreto n. 5.296/2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Decreto n. 5.622/2005, art. 4 inciso II. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2005a.

BRASIL. Decreto n. 5.626/2005. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2005b.

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 1/2006 (pedagogia). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2006a.

BRASIL. Portaria n. 10, 28/7/2006; **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2006b.

BRASIL. Portaria n.1024, 11/5/2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2006c.

BRASIL. Portaria Normativa n. 12/2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2006 Ed.

BRASIL. Resolução CNE/CES n. 02/2007 (graduação, bacharelado, presencial). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2007a.

BRASIL. Resolução CNE/CES n. 02/2007 (graduação, bacharelado, presencial), **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2007b.

BRASIL. Resolução CNE/CES n. 04/2009 (área de saúde, bacharelado, presencial). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2009a.

BRASIL. Resolução CNE/CES n. 04/2009 (área de saúde, bacharelado, presencial). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2009b.

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 1 17/6/2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Portaria nº 3 de 2 de julho de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Portaria nº 1.326 de 18 de novembro de 2010. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: Bacharelados e Licenciatura, na modalidade de educação a distância, do Sistema Nacional de Educação Superior – SINAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2010a.

BRASIL. Portaria nº 4059 de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Instituição do e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Teve nova redação, foi consolidada e publicada no D.O.U em 29 de dezembro de 2010 como Portaria Normativa / MEC n. 23. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2010b.

BRASIL. Portaria Normativa MEC 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2010c.

BRETAS, M. L. **Ordem na Cidade: O exercício cotidiano da autoridade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BRUNER, J. **Acción, pensamiento y lenguaje**. Madrid: Alianza Editorial, 2002.

CAMARGO, P. **Mapa do saber**. Disponível em: http://www2.uol.com.br/aprendiz/n_revistas/revista_educacao/setembro01/entrevista.htm. Acesso em 11/10/2012.

CAPES – FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Tabela de Áreas de Conhecimento**. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>. Acesso em 27/10/12.

CHRISTENSEN, Clayton M. **O Dilema da Inovação: Quando novas tecnologias levam empresas ao fracasso**. São Paulo: Makron Books, 2001.

CONAES. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, DF: CONAES, 2010.

CONTRERAS, J. **A Autonomia de Professores**. São Paulo: Cortez, 2002.

COVEY, S. R. **O 8º Hábito: da eficácia à grandeza**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

DELORS, J. (coord.) et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. [Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI]. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

DE MASI, D. **O Futuro do Trabalho**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001.

DIAS SOBRINHO, J. (org.). Avaliação institucional: a experiência da UNICAMP – condições, princípios e processo. **Pró-posições**. v. 16, n.1[16], p. 41-54, 1995.

ENRICONE, D (Org.). **Ser Professor**. 5. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

FAVA, R. **Educação 3.0: como ensinar estudantes com culturas tão diferentes**. Cuiabá: Carlini&Caniato Editoria, 2011.

FAVA, R. **O Estrategista**. Cuiabá: Ed. Unic, 2002.

FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Moras, 1980.

_____. **Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

JUNQUEIRA, A. M. (Org.) **Educação Continuada: reflexões, alternativas**. Campinas: Papyrus, 2000.

KAPLAN, R.; NORTON, D. **The Balanced scorecard: translating strategy into action**. Boston: Harvard Business School Press, 1996.

KARDEC, A. **A Obsessão**. 3. ed., São Paulo: O Clarim, 1978.

MACEDO, Elizabeth. Currículo e competência. In: MACEDO, Elizabeth; LOPES, Alice Casimiro (Org.). **Disciplinas e integração curricular: história e políticas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: Bacharelados e Licenciatura, na modalidade de educação a distância, do Sistema Nacional de Educação Superior – SINAES**. Maio 2012.

MORAN, J.M. **Os modelos educacionais na aprendizagem on-line**. 2007. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/modelos.htm>. Acesso em: 20/04/2012.

MOREIRA, A. F. B. **Currículo: questões atuais**. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2003.

MORETTO, V. P. **Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas**. 9. ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2010.

PERRENOUD, P. **As competências para ensinar no século XXI: a formação de professores e o desafio da avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

_____. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

_____. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

_____. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PRIGOGINE, I. **O fim das certezas: tempo, ciências e as leis da natureza**. São Paulo: Unesp, 1996.

RIBEIRO DA SILVA, A. C.; PACHECO, J. A. **Organização Curricular por Competências no Ensino Superior**. Dificuldades e Possibilidades. In: SILVA, B.; ALMEIDA, L. (org.) Actas do VIII Congresso Galaico-Português de Psicopedagogia. Braga: CIEd, pp. 2929-2941.

SANTOS, B. S. **A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. São Paulo: Cortez, 2004.

SCHÖN, D. A. **Educando o Profissional Reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SENGE, P. et al **Presença: propósito humano e o campo do futuro.** São Paulo: Cultrix, 2007.

STENGERS, I.; PRIGOGINE, I. **A nova aliança. Metamorfose da Ciência.** 3. ed. Brasília: UNB, 1997.

TAPSCOTT, D, **Economia Digital: promessa e perigo na era da inteligência em rede.** São Paulo: Makron Books, 1997.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Guia de organização curricular: o ensino de graduação e a melhoria curricular.** Niterói, 1998.

VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** 6. ed. São Paulo: Ícone. 1998.

ZABALA, A. **A prática educativa.** Porto Alegre: Artmed, 1998.